



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

NÚMERO 22608

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado.....	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração.....	2
Agricultura e Pecuária	2
Assistência Social, Mulher e Família.....	3
Educação.....	7
Fazenda.....	8
Infraestrutura e Mobilidade.....	43
Justiça e Reintegração Social	44
Meio Ambiente e da Economia Verde	47
Proteção e Defesa Civil.....	47
Planejamento.....	49
Saúde	49
Segurança Pública	52
Polícia Militar	52
Polícia Civil.....	53
Polícia Científica.....	54
AUTARQUIAS ESTADUAIS	54
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos.....	54
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	55
IMETRO – Instituto de Metrologia	55
IPREV – Instituto de Previdência	55
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	57
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	59
ENA – Fundação Escola de Governo.....	59
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	59
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	59
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	60
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	60
ECONOMIAS MISTAS	60
CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.....	60
CELESC – Centrais Elétricas.....	60
CELESC – Distribuição S.A.....	60
CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A	60
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.....	61
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	61
CONCURSOS	61
LICITAÇÕES	61
Secretarias de Estado	61
Autarquias Estaduais.....	62
Fundações Estaduais.....	62
Economias Mistas	63

CONTRATOS E ADITIVOS	63
Secretarias de Estado	63
Autarquias Estaduais.....	67
Fundações Estaduais.....	67
Economias Mistas	67
PREFEITURAS MUNICIPAIS	68
Bom Jardim da Serra.....	68
Bombinhas.....	68
Braço do Norte	68
Campos Novos.....	68
Criciúma	69
Içara.....	69
Imaruí	69
Ipuacu.....	69
Irineópolis	69
Lages.....	69
Palhoça.....	69
Pedras Grandes	70
Rancho Queimado.....	70
Rio Negrinho.....	70
Santa Rosa do Sul.....	70
Santiago do Sul	70
São Bento do Sul.....	70
São Francisco do Sul	70
Tijucas	70
Xaxim.....	70
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	71
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições, RESOLVE :	
ATO nº 2025 / 2025	
COLOCAR À DISPOSIÇÃO , da SEF, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SEF 13662/2025, NATASHA GIAROLA FRAGOSO DE OLIVEIRA, mat. nº 0657211-1-01, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE, lotado na UDESC, com ônus para órgão de destino, no período de 01/09/2025 a 31/12/2025.	
VÂNIO BOING Secretário de Estado da Administração Cod. Mat.: 1119151	
JORGINHO MELLO Governador do Estado Cod. Mat.: 1119151	
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições, RESOLVE :	
ATO nº 2192 / 2025	
COLOCAR À DISPOSIÇÃO , da Prefeitura de Quilombo, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SED 154146/2025, LUIS FERDINANDO PACAZZA, mat. nº 0253663-3-03, ocupante	

do cargo de PROFESSOR, lotado na SED, com ônus para órgão de destino, com ônus da remuneração e encargos patronais res-sarcidos à origem, até 31/12/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1119419

ATO nº 1939 / 2025 - Republicado por incorreção

DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SED 148437/2025, THOY MONDARDO DAMIAN SOUZA BEKER, mat. 0368682-5-03, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA, da SED.

ATO nº 2183 / 2025

DESIGNAR, de acordo com os arts. 9º, §1º e §2º, da Lei nº 12.911/04, e conforme processo SAS 3590/2025, as pessoas abaixo relaciona-das, para comporem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/SC, gestão 2025/2027:

-Presidente: ROSELEI DORNI PETRY.
-Secretário-Geral: VANDILENE MARIA LAVRATTI MARTINS.

ATO nº 2184 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 113655/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, REJANE BIRCI SCHRADER DE MATTOS, mat. 0381501-3-01, da função de chefia de CO-ORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, SAÚDE, ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, REJANE BIRCI SCHRADER DE MATTOS, mat. 0381501-3-01, para exercer a função de chefia de DIRETOR.

ATO nº 2186 / 2025

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, confor-me processo n. SED 176338/2025, DOUGLAS RAFAEL RAMOS, mat. 0682610-5-01, da FCE de INTEGRADOR EDUCACIONAL ESPORTIVO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOINVILLE, da SED, a contar de 12/09/2025.

ATO nº 2187 / 2025

DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SED 175436/2025, ARTUR MONTES, mat. 0370558-7-01, para exercer a FCE de INTEGRADOR EDUCACIONAL ES-PORTIVO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOINVILLE, a contar de 12/09/2025.

ATO nº 2188 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 100834/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PENITENCIÁRIA SUL, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, EDER DIAS DA SILVA, mat. 0387178-9-01, da função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, TIAGO FRANCISCO SOARES, mat. 0639461-2-01, para exercer a função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA.

ATO nº 2189 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. FESPORTE 5300/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da FESPORTE, a contar de 01/10/2025:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, GISELE OLIVEIRA CARDOSO, mat. 0378805-9-01, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, SUELEN DUARTE GUIMARÃES GARCIA, mat. 0952856-3-01, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3.

ATO nº 2190 / 2025
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SDC 3909/2025, MONIQUE TIMBONI BARAN MOREIRA, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, nível DGS-2, da SDC, a contar de 01/09/2025.

ATO nº 2191 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 11.718/2001, e conforme processo n. SAS 2493/2025, resolve **DESIGNAR** a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes em Santa Catarina - CEP/SC, para o biênio 2024-2026:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

* Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS
-Titular: DAIANA VIEIRA DA SILVA, mat. 0387739-6-03, em substituição a Simone Cristina Vieira Machado.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1119440

ATO nº 2194 / 2025
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SED 182463/2025, a KÉRCIA DE SOUZA CARDOSO MENEGAZ, mat. 0733966-6-01, do cargo de CONSULTOR EXECUTIVO, nível DGE, da SED, a contar de 30/09/2025.

ATO nº 2195 / 2025
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SSP 4091/2025, DAMYAN DIAS DE OLIVEIRA, mat. 0928471-0-01, do cargo de COORDENADOR DE PROCURADORIA JURÍDICA, nível FG-2, do DETRAN.

ATO nº 2196 / 2025
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. FAPESC 4132/2025, a RÔ-MULO FRANCISCO DUARTE, mat. 0717488-8-01, do cargo de COORDENADOR DE PROCURADORIA JURÍDICA, nível DGS-1, da FAPESC, a contar de 01/10/2025.

ATO nº 2197 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 108569/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, RODRIGO NAZÁRIO, mat. 0656454-2-01, do cargo de GERENTE DE APOIO MÉDICO E PSIQUIÁTRICO, nível FG-3.

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, os servidores abaixo, do PRESÍDIO REGIONAL DE BIGUAÇU:
-ALEXANDER CARVALHO DE ALMEIDA, mat. 0972499-0-01, da função de chefia de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL; e
-MARLENE SALOMÉ VIGOVEA DUTRA, mat. 0387083-9-01, da função de chefia de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, os servidores abaixo, do PRESÍDIO REGIONAL DE BIGUAÇU:
-RODRIGO NAZÁRIO, mat. 0656454-2-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL; e
-ALEXANDER CARVALHO DE ALMEIDA, mat. 0972499-0-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1119581

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 108 de 26/09/2025
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019, resolve **DESIGNAR** o servidor Elias Pryciuk Kuster, matrícula 0262538-5-01 para atuar como Fiscal do Contrato e o servidor Adriano Dias de Lima matrícula 389.048-1-01 para atuar como Gestor do Contrato nº 12/2025 Processo SGP-e PGE 1924/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Marcelo Mendes
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1119092

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNESC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): MURILO MIGUEL FRANCO**, CPF: ***.488.45*-**; TC 110/2025; **Início: 10/09/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **REGIONAL DE CRICIÚMA/SC**.
Cod. Mat.: 1118813

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1243/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 180133/2025, a Zélia Maria Catarski, matrícula nº 224585-0-05, ocupante do cargo de Professor, nível/referência 03-A, lotado na(o) FCEE passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 22/09/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1118851

PORTARIA nº 1241/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a JOAQUIM ALVES SODRE, CPF XXX02914XXX, residente no Município de BIGUAÇU, representado(a) por TAINA ALVES DE OLIVEIRA SODRE, conforme os autos do processo FCEE 5031/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1118922

PORTARIA nº 1245/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº PROCESSO FCEE 4946/2025, a ANA PAULA DE SOUSAATHAYDE OENING, matrícula nº 0684521-5-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 19/09/2025.

PORTARIA nº 1246/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº FCEE 4975/2025, a ROSANE DE FATIMA FERMINO, matrícula nº 0363099-4-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 22/09/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1119117

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 080/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Timbó Grande, representada pelo Sr. Ari José Galeski. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 17/07/2025 e término em 16/07/2035. SGP-e SAPE nº 1324/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SApe 051/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Major Gercino, representada pelo Sr. Rodrigo dos Santos. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/09/2025 e término em 25/09/2035. SGP-e SAPE nº 1724/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 097/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó, representada pelo Sr. Oscar Barela. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/09/2025 e término em 25/09/2035. SGP-e SAPE nº 1643/2025.



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU Sape 120/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Rio do Campo, representada pelo Sr. Vidal Balak. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/09/2025 e término em 25/09/2035. SGP-e SAPE nº 1732/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU sape 117/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Petrolândia, representada pelo Sr. Rodrigo de Souza. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 26/09/2025 e término em 25/09/2035. SGP-e SAPE nº 1726/2025.

Cod. Mat.: 1119131

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 255, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal do Termo de Contrato 32/2025-SAS, referente ao Processo SAS 1326/2025, referente ao Processo SAS 3322/2025, no âmbito desta secretaria. A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTORA DE CONTRATO, a servidora GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA, mat. 0630193-2-02, ocupante do cargo de Diretora de Assistência Social, Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS, e como FISCAL DE CONTRATO, a servidora CRISTIANE FERREIRA MENDES, mat. 0657083-6-01, ocupante do cargo de Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato nº 52/2025-SAS, no que se refere a contratação emergencial para prestação de serviço de acolhimento institucional especializado em instituição de longa permanência, em regime integral (24h), para pessoa em situação de extrema vulnerabilidade social, conforme determinação Judicial autoss nº 5011874-35.2024.8.24.0090 – Acolhimento de M.A.B., de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 29/2025-SAS. CONFORME PROC. (SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA- CNPJ: 24.655.146/0002-14).

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

- I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:
- a) Ao objeto da contratação;
- b) A forma de execução;
- c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
- d) O cronograma de serviços;
- e) As obrigações da contratante e da contratada;

- f) As condições de pagamento;
- g) As atribuições da fiscalização;
- h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
- II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:
- a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;
- III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:
- a) Prorrogação e suspensão de prazo;
- b) Alterações qualitativas e quantitativas;
- c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- d) Processo administrativo sancionador;
- e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
- f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.
- IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;
- V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;
- VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;
- VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;
- IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;
- X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;
- XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;
- XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;
- XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Art. 4º** Compete ao Fiscal:
- I – Identificar o objeto contratado;
- II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);
- III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;
- IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;
- V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;
- VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;
- VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;
- VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;
- IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;
- X – Manter contato com o preposto;
- XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;
- XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;
- XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;
- XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;
- XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;
- XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;
- XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.
- Art. 5º** Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.
- Art. 6º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.
- Art. 7º** Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.
- § 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.
- § 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.
- Art. 8º** Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.
- Art. 9º** Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
- Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.
- Florianópolis, 25 de Setembro de 2025.
- ADELIANA DAL PONT**
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1118803

PORTARIA Nº. 256, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal do Termo de Contrato 45/2025-SAS, referente ao Processo SAS 1533/2025, referente ao Processo SAS 3322/2025, no âmbito desta secretaria. A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTORA DE CONTRATO, a servidora GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA, mat. 0630193-2-02, ocupante do cargo de Diretora de Assistência Social, Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS, e como FISCAL DE CONTRATO, a servidora CRISTIANE FERREIRA MENDES, mat. 0657083-6-01, ocupante do cargo de Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato nº 45/2025-SAS, no que se refere a contratação emergencial para prestação de serviço de acolhimento institucional especializado em instituição de longa permanência, em regime integral (24h), para pessoa em situação de vulnerabilidade social, conforme Determinação Judicial-Autos nº 5007810-26.2025.8.24.0064/SC – Acolhimento de M. B. A. R., de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 30/2025-SAS, na proposta da contratada e documentos constantes no processo

SAS 1533/2025, partes indissociáveis deste instrumento, conforme detalhamento. (SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA- CNPJ: 24.655.146/0002-14).

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- a) Ao objeto da contratação;
- b) A forma de execução;
- c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
- d) O cronograma de serviços;
- e) As obrigações da contratante e da contratada;
- f) As condições de pagamento;
- g) As atribuições da fiscalização;
- h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato:

III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:

- a) Prorrogação e suspensão de prazo;
- b) Alterações qualitativas e quantitativas;
- c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- d) Processo administrativo sancionador;
- e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
- f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

- I – Identificar o objeto contratado;
- II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);
- III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;
- IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de Setembro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1118805

PORTARIA Nº. 257, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal do Termo de Contrato 48/2025-SAS, referente ao Processo SAS 3795/2024, no âmbito desta secretaria.

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente

e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTORA DE CONTRATO, a servidora GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA, mat. 0630193-2-02, ocupante do cargo de Diretora de Assistência Social, Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS, e como FISCAL DE CONTRATO, a servidora CRISTIANE FERREIRA MENDES, mat. 0657083-6-01, ocupante do cargo de Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato nº 48/2025-SAS, no que se refere a contratação emergencial para prestação de serviço de acolhimento institucional especializado em instituição de longa permanência, em regime integral (24h), para pessoa em situação de extrema vulnerabilidade social, conforme determinação Judicial autos nº 5003720-81.2024.8.24.0040 – Acolhimento de L. C. da C., de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 37/2025-SAS, na proposta da contratada e documentos constantes no processo SAS 3795/2024 partes indissociáveis deste instrumento (SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS LTDA- CNPJ: 24.655.146/0002-14).

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- a) Ao objeto da contratação;
- b) A forma de execução;
- c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
- d) O cronograma de serviços;
- e) As obrigações da contratante e da contratada;
- f) As condições de pagamento;
- g) As atribuições da fiscalização;
- h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato:

III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:

- a) Prorrogação e suspensão de prazo;
- b) Alterações qualitativas e quantitativas;
- c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- d) Processo administrativo sancionador;
- e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
- f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências

relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de Setembro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1118808

PORTARIA Nº. 259, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal do Termo de Contrato 37/2025-SAS, referente ao Processo SAS 2666/2025, no âmbito desta secretaria.

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTOR DE CONTRATO, o servidor LÉDIO COELHO, mat. 0747699-0-01, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, como FISCAL DE CONTRATO, a servidora AMANDA RAMOS LUZ, mat. 06432603-01, ocupante do cargo de Assistente Social de Município, e como SUPLENTE a servidora DAIANA VIEIRA DA SILVA, mat. 03877396-03, ocupante do cargo de Pedagoga, cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato nº 37/2025-SAS, no que se refere a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado de acolhimento institucional de longa permanência a pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, conforme determinações judiciais constantes nos autos nº 5001363-12.2021.8.24.0242, nº 5000636-82.2023.8.24.0242 e nº 5004541-45.2022.8.24.0076, abrangendo atendimento integral e contínuo, com equipe multiprofissional (cuidadores, enfermeiros, assistente social, psicólogo, nutricionista e demais profissionais necessários), em regime 24h, infraestrutura acessível e adaptada, fornecimento de alimentação, cuidados de higiene, administração de medicamentos, acompanhamento em consultas e exames, atividades de socialização e emissão de relatórios periódicos sobre a evolução dos acolhidos, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, no Termo de Inexigibilidade nº 32/2025-SAS, na proposta da CONTRATADA e documentos constantes no processo SAS 2666/2025, partes indissociáveis deste instrumento (INSTITUTO BERGAMIN LTDA- CNPJ: 41.365.666/0001-20).

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

a) Ao objeto da contratação;

b) A forma de execução;

c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;

d) O cronograma de serviços;

e) As obrigações da contratante e da contratada;

f) As condições de pagamento;

g) As atribuições da fiscalização;

h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;

III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:

a) Prorrogação e suspensão de prazo;

b) Alterações qualitativas e quantitativas;

c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;

d) Processo administrativo sancionador;

e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;

f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade

competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de Setembro de 2025.

ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1118892

PORTARIA Nº. 260, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal do Termo de Contrato 43/2025-SAS, referente ao Processo SAS 3448/2025, no âmbito desta secretaria.

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTORA DE CONTRATO, a servidora JULIANA BROCK CRIPPA, mat. 0728985-5-01, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional, e como FISCAL DE CONTRATO, a servidora FRANCINI MYLENA DOS SANTOS, mat. 0643326-0-02, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato nº 43/2025-SAS, no que se refere a aquisição de condicionadores de ar, conforme especificado na Tabela I deste Contrato, na Ata de Registro de Preços nº 050405/2025-SEA no Edital de Pregão Eletrônico nº 0504/2025-SEA, seus Anexos e na proposta julgada vencedora do Pregão, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento (FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA-CNPJ: 09.316.105/0001-29).

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

a) Ao objeto da contratação;

b) A forma de execução;

c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;

d) O cronograma de serviços;

e) As obrigações da contratante e da contratada;

f) As condições de pagamento;

g) As atribuições da fiscalização;

h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando

a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;

III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:

a) Prorrogação e suspensão de prazo;

b) Alterações qualitativas e quantitativas;

c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;

d) Processo administrativo sancionador;

e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;

f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de Setembro de 2025.

ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1118951

EXTRATO TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2024TR002180 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS.

PARCEIRA: Associação Congregação de Santa Catarina – OSC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2024TR002180.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento por mais 03 (três) meses e 2 (dois) dias, a partir de 29/09/2025 a 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A Publicação será providenciada pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, até o último dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o que estabelece o art. 30, § 2º, do Decreto Estadual nº 1.196/2021.

ASSINAM: Adeliana Dal Pont, pela SAS e Hebert Moreschi, pela OSC.

DATA: Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

SCC 12777/2025

Cod. Mat.: 1119079

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Vigência ao Convênio Simplificado nº 2024CS001136 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.

CONVENIENTE: Município de Turvo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º 2024CS001136, por 6 (seis) meses até o dia 26/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para a celebração do aditamento é a a suspensão da Ata de Registro de Preços - ARP pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, desta forma necessitando de prazo para licitar a aquisição do veículo novamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura ou publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

SIGNATÁRIOS: Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Heriberto Afonso Schmdidt, Prefeito.

DATA: Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

Processo scc 8821/2024.

Cod. Mat.: 1119136

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 31, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
Dispõe sobre publicação do Regimento Interno aprovado na 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina.

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), e ainda:

CONSIDERANDO a Resolução CEI nº 04, de 25 de março de 2025, que dispõe sobre a convocação para a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 23/2025/CNDPI/SNDPI/MDHC que altera os prazos para a realização das Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa em âmbito nacional, municipal, estadual, distrital e livres;

CONSIDERANDO a Resolução CEI nº 21, de 25 de junho de 2025, que trata sobre a alteração da data de realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina, nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, no Hotel Canto da Ilha, localizado na Avenida Luiz Boiteux Piazza, 4810 - Ponta das Canas, Florianópolis - SC; cujo tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação".

CONSIDERANDO ainda que o Regimento Interno foi discutido e aprovado pelos delegados participantes da referida conferência, resolve:

Art. 1º - Publicar o Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina, aprovado em plenária no dia 23 de setembro de 2025, no Diário Oficial do Estado e no portal do Conselho Estadual do Idoso: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cei>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

Fábio Marcelo Matos

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)

Cod. Mat.: 1119066

EXTRATO RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2025 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária realizada no dia 24 de setembro de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 e suas alterações, aprovou a Resolução CEAS/SC nº 11 que dispõe da aprovação do Regimento Interno da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – 2025, a qual encontra-se publicada na íntegra no endereço eletrônico <http://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas>. Mais informações: ceas@sas.sc.gov.br. Sidnei Pavesi – Presidente do CEAS/SC.

Cod. Mat.: 1119137

EXTRATO TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2024TR001643 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. PARCEIRA: Associação Beneficente Hospital São Lucas– OSC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2024TR001643. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento por mais 03 (três) meses, a partir de 25/10/2025 a 26/01/2026. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, seu 1º Termo Aditivo e seu 1º Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** A Publicação será providenciada pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, até o último dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o que estabelece o art. 30, § 2º, do Decreto Estadual nº 1.196/2021. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Cleusa Teresinha Pasinato, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 25 de julho de 2025. **SCC 12599/2025**

Cod. Mat.: 1118749

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2887 de 26/09/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86 e Portaria 901 de 12/04/2024, conforme Processo **SED 160043/2025**, para atuar no Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Formação de Professores e Gestores da Coordenadoria Regional de Educação de Dionísio Cerqueira, da servidora ALINE GIRARDI MAZZOCATO, matrícula nº 361.209-0-03, Professora, a contar da data de publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 1119059

PORTARIA Nº 2889 - de 26/09/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 106902/2025** (Informação nº 455/2025).

Membro 1: (Presidente): DOUGLAS ORESTES FRANZEN, Professor, matrícula nº 352.588-0-03, NV/REF: 06/C, lotado na CRE/Itapiranga, C.H. 40h.

Membro 2: SIRNEI PUNTEL DAL MASO, Administrador Escolar, matrícula nº 219.055-9-02, NV/REF: 05/I, lotado na CRE/Maravilha, C.H. 40h.

Membro 3: ÁUREA REGINA CARDOSO, Consultor Educacional, matrícula nº 252.582-8-04, NV/REF 05/I, lotada na CRE/Florianópolis, C.H. 40h. Provável (is) servidor (es) responsável(is): **(C. R. M.)** Professora ACT, mat. nº 686.859-2. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora **(C. R. M.)** por não cumprir adequadamente suas obrigações de docência, não preencher corretamente o Sistema Professor On-line, ausência de planejamento pedagógico, uso indevido de celular em sala de aula e constranger a aluna **(L. I.)** com comentários ofensivos. Capitulção legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 165, II, art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1119065

PORTARIA Nº 2895 - de 29/09/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo SED 181874/2025 RESOLVE afastar o servidor **(J.F.B.)**, matrícula nº 218.085-5, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, § 2º da LCE nº 491/2010

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1119280

EXTRATO Nº 2888 de 26/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS1167. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENIENTE:** Município de Capinzal/SC. **OBJETO:** Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Verdes Campos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total do objeto R\$ 408.900,00 (quatrocentos e oito mil e novecentos reais). No presente instrumento o CONCEDENTE promoverá o repasse financeiro de R\$ 408.900,00 (quatrocentos e oito mil e novecentos reais) em parcela única, na seguinte classificação orçamentária: NE nº 2025NE10278 de 19/09/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/SC até 11/04/2026 **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **Data:** Florianópolis, 25/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Aguinaldo Pedro Paggi, pelo Município. **Processo SCC 5565/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 1119071

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



FAZENDA

ATO Nº 2122/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **DETERMINAR**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar

nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em conformidade com a Portaria ME/STN nº 924, de 08 de julho de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional, a publicação do **Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo**, relativo ao **segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2025**, elaborado com

base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1119097

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1,867,313,693.20	1,861,944,267.25	1,879,756,497.45	2,021,064,223.76	1,842,273,309.72	1,807,296,940.44	1,860,533,123.89	1,860,916,915.89	1,895,304,788.47	2,020,492,144.09	1,982,484,782.74	2,034,019,049.45	22,766,301,736.35
Pessoal Ativo	1,148,722,961.62	1,132,311,204.46	1,127,902,112.67	1,280,470,971.36	911,671,215.24	1,069,748,376.57	1,140,854,286.17	1,098,440,848.59	1,117,365,812.06	1,233,138,639.29	1,178,332,198.52	1,245,058,914.86	13,684,217,541.41
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	981,078,765.13	962,091,960.51	952,722,847.61	1,086,921,200.99	774,160,578.61	915,141,207.10	975,057,910.73	929,368,440.45	943,212,059.75	1,055,027,630.09	1,000,378,717.27	1,064,962,440.49	11,643,113,788.73
Obrigações Patronais	167,644,196.49	170,219,213.95	175,179,265.06	190,545,770.37	137,710,636.63	154,607,169.47	165,796,375.44	169,072,408.14	174,153,752.31	178,111,009.20	177,953,481.25	180,106,474.37	2,041,103,752.68
Pessoal Inativo e Pensionistas	713,340,383.50	724,450,904.20	746,619,362.48	734,081,107.93	730,383,024.80	732,131,976.58	746,243,034.55	757,051,884.11	772,506,453.35	781,505,421.54	796,172,988.86	786,056,512.08	9,022,966,053.98
Aposentadorias, Reserva e Reformas	606,570,511.77	617,224,423.79	636,686,102.33	627,222,834.63	623,975,429.56	625,219,795.30	638,338,662.84	637,156,745.43	658,730,611.46	668,105,223.89	683,065,068.80	672,549,252.40	7,697,851,692.20
Pensões	106,769,871.73	107,226,480.41	106,930,260.15	106,856,273.30	106,407,595.24	106,912,181.28	107,503,371.71	116,862,138.68	113,775,841.89	113,820,197.65	115,107,860.06	113,510,259.68	1,325,114,361.78
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	5,250,349.06	5,182,158.59	5,235,022.30	7,412,144.47	19,069.68	5,418,587.29	5,436,803.17	5,424,183.19	5,432,523.06	5,428,083.26	5,979,566.36	2,900,622.51	59,118,140.96
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	329,627,215.13	319,488,545.30	289,830,863.25	623,923,106.35	242,236,132.55	303,164,289.98	300,831,790.62	262,508,152.64	238,980,361.29	338,144,412.83	292,170,047.07	376,518,901.62	3,917,423,818.63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6,076,807.52	7,068,920.34	6,694,379.44	135,236,775.30	5,466,316.91	7,723,598.64	6,638,860.03	6,904,105.86	7,461,536.30	10,220,656.64	11,104,335.74	12,104,331.19	222,701,623.91
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	97,580,961.53	80,232,526.32	39,540,779.70	100,660,202.22	41,068,094.30	93,256,906.96	90,778,192.98	47,710,690.74	18,453,603.09	105,668,384.37	36,031,341.75	118,637,875.38	872,619,596.34
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				85,301,384.45									85,301,384.45
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	225,969,446.08	232,187,068.64	243,595,707.11	302,724,744.38	195,701,721.34	202,183,784.38	203,413,737.61	207,893,356.04	213,065,221.90	222,255,371.82	242,034,369.58	245,776,695.05	2,736,801,253.93
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)													
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Partera (ADCET, art. 38, §2º)													
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1,537,686,478.07	1,542,455,721.95	1,589,925,634.20	1,398,041,117.41	1,400,037,177.17	1,504,134,850.46	1,591,701,333.27	1,568,408,763.25	1,656,324,427.18	1,682,347,731.26	1,690,314,735.67	1,657,500,147.83	18,848,877,917.72

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	49.371.381.855,91	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	49.587.418,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	46.602.223,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	49.275.192.214,91	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	18.859.560.069,30	38,27
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.144.844.185,31	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.937.601.976,04	46,55
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.730.359.766,78	44,10

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
	1. A elaboração do demonstrativo é realizada automaticamente pelo Siconfi com base nos dados enviados pela Matriz de Saldos Contábeis para o 2º quadrimestre de 2025. No entanto, foram identificadas inconsistências na geração automática desse demonstrativo pelo Siconfi que não observou as regras constantes no Mapeamento do

Notas Explicativas	RGF integrante da parte IV dos anexos da 14ª edição do MDF, havendo também os ajustes relativos às informações gerenciais não mapeadas. Sendo assim foram editados os seguintes campos: a) Na linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis foram incluídas as despesas de caráter indenizatório custeadas com recursos da fonte Tesouro (1500) e Fundeb (1540) no valor de R\$ 74.565513,65, em conformidade com orientação do MDF, 14ª ed, a qual prevê que se as despesas de caráter indenizatório que forem consideradas para fins de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), no cômputo dos mínimos constitucionais de Educação e Saúde deverão integrar a despesa com pessoal. Assim, conforme Despacho SEF PSEF 6833-2023 do Secretário de Estado da Fazenda (processo SEF 6833/2023), somaram-se os valores das respectivas despesas executadas nas naturezas de despesas 3.3.90.08, 3.3.91.13, 3.3.90.46 e 3.3.90.49 e respectivas despesas de exercício anteriores (Função 10 e Função 12). Além disso, na coluna do mês de dezembro foi deduzido o valor de R\$ 69.814.245,99 relativo à Receita de Pessoal Cedido, contabilizado na conta contábil 8.2.4.1.3.01 - Receita de Pessoal Cedido - do exercício, em conformidade com as orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - Informação gerencial sem mapeamento no Siconfi. b) As Informações da Receita Corrente Líquida e Receita Corrente Líquida Ajustada geradas automaticamente pelo Siconfi foram editadas conforme os valores apurados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º bimestre de 2025. c) Conforme o Parecer SEI nº 3974/2024/MF da PGFN, o §1º do art. 18 da LRF não se aplica às parcerias com entidades do terceiro setor que executam atividades de interesse público. Com base nesse entendimento, a STN alterou a redação do MDF para refletir essa orientação. Assim, neste quadrimestre, as despesas com Organizações Sociais foram integralmente desconsideradas em todos os meses da apuração, impactando nas linhas DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) e DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II). 2. Conforme orientação do MDF, as despesas com pessoal relativas ao pagamento dos inativos e pensionistas dos demais Poderes e órgãos com poder de autogoverno executadas e pagas na unidade gestora do RPPS/SC foram desconsideradas neste demonstrativo do Poder Executivo. As despesas são identificadas pelas subações: 009659 Pensões - TCE - Fundo Financeiro; 009660 Pensões - TJ - Fundo Financeiro; 009661 Pensões - MPSC - Fundo Financeiro; 009662 Pensões - ALESC - Fundo Financeiro; e 014791 Pensão - IPADESC - Fundo Financeiro. 3. Em conformidade com a Decisão do Tribunal de Contas do Estado nº 780/2017, foram incluídas na linha Aposentadorias, Reserva e Reformas as despesas com os Serventuários de Justiça (Subação 9380 - Encargos com Inativos Extrajudiciais - TJ - Fundo Financeiro). O Estado de Santa Catarina ingressou com ação de Mandado de Segurança sobre a referida decisão, processo nº 4000394-66.2018.8.24.0000.
--------------------	---

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-d)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-d)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICIPIOS....CONSAD

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CIS-AMEOSC

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL CISAM - MO

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				

	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				

	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesa Executada com Pessoal		
		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.169.190.674,96	24.320.882.878,69	24.906.394.114,95	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	19.685.075.040,00	19.527.043.905,28	19.569.665.601,68	
Empréstimos	7.669.477.232,50	7.317.619.597,04	7.116.501.962,90	
Internos	5.925.629.671,22	5.785.467.665,55	5.647.049.790,25	
Externos	1.743.847.561,28	1.532.151.931,49	1.469.452.172,65	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	11.407.945.254,91	11.586.033.740,94	11.833.280.845,28	
Financiamentos	795,56	795,56	795,56	
Internos	795,56	795,56	795,56	
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	542.412.737,03	565.606.639,74	569.554.753,94	
De Tributos	279.110.402,27	305.021.373,74	312.873.613,26	
De Contribuições Previdenciárias	263.302.334,76	260.585.266,00	256.681.140,68	
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	65.239.020,00	57.783.132,00	50.327.244,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	4.472.509.155,82	4.755.772.707,97	5.299.647.365,92	
Outras Dívidas	11.606.479,14	38.066.265,44	37.081.147,35	
DEDUÇÕES (II)	10.984.527.537,57	13.876.259.718,35	13.304.421.740,13	
Disponibilidade de Caixa	10.238.754.280,77	12.956.804.908,63	12.350.015.690,89	
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.535.998.200,04	21.535.032.673,82	21.354.119.988,31	
(-) Restos a Pagar Processados	178.098.480,01	20.385.711,21	10.608.647,17	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.119.145.439,26	8.557.842.053,98	8.993.495.650,25	
Demais Haveres Financeiros	745.773.256,80	919.454.809,72	954.406.049,24	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	13.184.663.137,39	10.444.623.160,34	11.601.972.374,82	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.590.341.820,32	48.126.880.593,33	49.371.381.855,91	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	106.337.483,00	113.779.688,00	49.587.418,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.484.004.337,32	48.013.100.905,33	49.321.794.437,91	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	51,99	50,65	50,50	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	28,36	21,75	23,52	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	92.968.008.674,64	96.026.201.810,66	98.643.588.875,82	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	83.671.207.807,18	86.423.581.629,59	88.779.229.988,24	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	95.094.006.820,98	95.094.006.820,98	133.200.716.021,13	
RP Não-Processados	1.762.187.457,50	133.676.203,83	52.573.699,18	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	858.891.777,68	858.891.777,68	858.891.777,68	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi, com base nos dados enviados pela Matriz de Saldos Contábeis. No entanto, considerando as informações gerenciais não previstas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram editados os campos descritos a seguir. a) Na linha De Tributos foram incluídas as dívidas do Estado com os Municípios e com o Fundeb, conforme Lei 17.053/2016 e com os Municípios, conforme Decisões TCE/SC nº 982/2020 e 666/2021, no valor total de R\$ 140.598.006,72. A dívida está registrada nas contas contábeis 2.1.5.1.5.01.03 e 2.2.5.1.5.01.03 - Repartição da Cota de ICMS, 2.1.5.2.5 e 2.2.5.2.5 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município, as quais não estão previstas no mapeamento da STN. b) Na linha Demais Dívidas Contratuais foi considerada apenas a dívida registrada na Unidade Gestora 520099 - Diretoria do Tesouro, pois as demais dívidas registradas nas contas mapeadas não são abrangidas pelo conceito de Dívida Consolidada. c) Na linha Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos foram considerados os precatórios previdenciários contabilizados na Unidade Gestora 470076 - Fundo Financeiro do RPPS/SC, no valor de R\$ 264.317.793,10, pois conforme estabelecido na Lei Complementar estadual nº 412/2018, esta dívida deve ser quitada com recursos do Tesouro Estadual. Além disso, foram considerados os precatórios registrados nas contas contábeis INTER, no valor R\$ 522.370.712,64, contas estas não previstas pela STN no mapeamento. d) Na linha Apropriação de Depósitos Judiciais foi incluído o valor contabilizado na conta contábil 2.2.8.9.1.98 - Demais Obrigações a Longo Prazo (no sigef, conta 2.2.8.9.1.01.10.00 =Depósitos Judiciais de Terceiros - EC nº 94/2016). Não há mapeamento da STN para esta linha. 2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos". 3. As Informações da Receita Corrente Líquida e Receita Corrente Líquida Ajustada geradas automaticamente pelo Siconfi foram editadas conforme os valores apurados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º bimestre de 2025. 4. Os valores apresentados na coluna SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR correspondem aos valores publicados no 3º quadrimestre de 2024 gerados automaticamente neste demonstrativo pelo Siconfi.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte				Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte				Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (h-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)	
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais													

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	1.645.779.813,66	1.565.485.059,92	1.609.699.785,74	
Em Operações de Crédito Externas	1.479.335.393,34	1.403.014.257,53	1.451.158.799,42	
Em Operações de Crédito Internas	166.444.420,32	162.470.802,39	158.540.986,32	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	1.645.779.813,66	1.565.485.059,92	1.609.699.785,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	46.590.341.820,32	48.126.880.593,33	49.371.381.855,91	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	106.337.483,00	113.779.688,00	49.587.418,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	46.484.004.337,32	48.013.100.905,33	49.321.794.437,91	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	3,54	3,26	3,26	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	10.226.480.954,21	10.562.882.199,17	10.850.794.776,34	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	9.203.832.858,79	9.506.593.979,25	9.765.715.298,71	
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	1.765.454.040,60	1.689.132.904,19	1.737.277.446,08	
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	1.479.335.393,34	1.403.014.256,93	1.451.158.798,82	
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	286.118.647,26	286.118.647,26	286.118.647,26	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.765.454.040,60	1.689.132.904,19	1.737.277.446,08	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1 - O mapeamento da STN para este demonstrativo ainda não está completo. Por essa razão, o SICONFI não gerou valores relativos às garantias concedidas e às contragarantias recebidas das entidades controladas até o 1º quadrimestre. 2 - O valor das garantias concedidas foi atualizado com base nos montantes captados, líquidos das amortizações já realizadas, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, equipe CCONF/CNORM/GENOP. "3 - O Estado firmou dois contratos de garantia com a Caixa Econômica Federal e, em contrapartida, dois contratos de contragarantia com a CASAN, em decorrência de dezoito contratos de financiamento celebrados entre a Caixa e a companhia, totalizando R\$ 302.002.093,35 (parcialmente captados). Esses recursos destinam-se a obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversos municípios do Estado. Adicionalmente, foi celebrado um contrato de garantia com a Agence Française de Développement (AFD) e o respectivo contrato de contragarantia com a CASAN, em razão de financiamento no valor de € 99.756.455,08 (totalmente captado), destinado à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário Coletivo em Santa Catarina. O Estado também assinou um contrato de garantia com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e um contrato de contragarantia com a CELESC Distribuição, decorrentes de financiamento firmado entre o BID e a empresa, no valor de US\$ 276.051.000,00 (totalmente captado). Os recursos estão sendo aplicados em obras diversas, com o objetivo de aprimorar a eficiência dos serviços prestados pela CELESC. Em 2024, foram firmados dois contratos de garantia com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e dois contratos de contragarantia com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), no valor total de € 89.600.000,00 (parcialmente captados). Os financiamentos visam viabilizar obras e projetos de resiliência urbana nos municípios da Região Sul do Brasil." 4 - As informações referentes à Receita Corrente Líquida e à Receita Corrente Líquida Ajustada, geradas automaticamente pelo SICONFI, foram ajustadas conforme os valores apurados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida — Anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º bimestre de 2025.

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	152.910.561,35	274.192.316,42
Interna	152.910.561,35	233.399.570,89
Empréstimos	152.910.561,35	233.399.570,89
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		40.792.745,53
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	40.792.745,53
TOTAL (III)	152.910.561,35	274.192.316,42

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.371.381.855,91	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	49.587.418,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.321.794.437,91	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	233.399.570,89	0,47
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.891.487.110,07	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.102.338.399,06	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.452.525.610,65	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		



Sistema de Informações

Contábeis e Fiscais do

Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 2º quadrimestre

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	49.371.381.855,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.321.794.437,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.275.192.214,91

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.859.560.069,30	38,27
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	24.144.844.185,31	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	22.937.601.976,04	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.730.359.766,78	44,10

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	11.601.972.374,82	23,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	98.643.588.875,82	200,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	1.609.699.785,74	3,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.850.794.776,34	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	233.399.570,89	0,47
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.891.487.110,07	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.452.525.610,65	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

	Relatório de Gestão Fiscal
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º quadrimestre

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	FONTE: Anexos do RGF 2º Quadrimestre/2025.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
<i>(assinado digitalmente)</i> FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Assinatura: 2
<i>(assinado digitalmente)</i> CLEVERSON SIEWERT SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Assinatura: 3
<i>(assinado digitalmente)</i> JORGINHO MELLO GOVERNADOR DO ESTADO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Cod. Mat.: 1119098

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



PORTARIA Nº 326/GABS/SEF/SC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Torna público o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Pública Estadual, relativo aos meses de julho e agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições previstas no artigo 74, parágrafo único e incisos, da Constituição Estadual, **TORNA PÚBLICO** o Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao quarto bimestre do exercício financeiro de 2025, elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF,

conforme preconiza o artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), composto pelos seguintes anexos:

- 1 - Balanço Orçamentário;
- 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
- 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal;
- 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;

- 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
- 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1119101

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.589.056.474,00	50.589.056.474,00	8.606.783.747,25	17,01	34.979.108.828,75	69,14	15.609.947.645,25
RECEITAS CORRENTES	49.296.899.158,00	49.296.899.158,00	8.575.138.409,76	17,39	34.580.650.288,13	70,15	14.716.248.869,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	34.467.251.982,00	34.467.251.982,00	5.766.531.946,79	16,73	23.112.758.410,92	67,06	11.354.493.571,08
Impostos	32.214.647.518,00	32.214.647.518,00	5.344.291.019,74	16,59	21.535.889.305,99	66,85	10.678.758.212,01
Taxas	2.252.604.464,00	2.252.604.464,00	422.240.927,05	18,74	1.576.869.104,93	70,00	675.735.359,07
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.230.908.446,00	2.230.908.446,00	314.157.357,14	14,08	1.205.228.701,88	54,02	1.025.679.744,12
Contribuições Sociais	2.230.908.446,00	2.230.908.446,00	314.157.357,14	14,08	1.205.228.701,88	54,02	1.025.679.744,12
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
RECEITA PATRIMONIAL	1.467.449.253,00	1.467.449.253,00	477.070.181,53	32,51	1.696.788.109,62	115,63	-229.338.856,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.851.123,00	14.851.123,00	1.726.909,08	11,63	10.590.725,60	71,31	4.260.397,40
Valores Mobiliários	1.340.406.114,00	1.340.406.114,00	455.404.594,98	33,98	1.612.188.684,08	120,28	-271.782.570,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	9.416.970,00	9.416.970,00	1.168.506,93	12,41	3.834.454,93	40,72	5.582.515,07
Exploração do Patrimônio Intangível	4.064.259,00	4.064.259,00	2.320.432,44	57,09	4.442.353,94	109,30	-378.094,94
Cessão de Direitos	98.710.787,00	98.710.787,00	16.449.738,10	16,66	65.731.891,07	66,59	32.978.895,93
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.619.772,00	3.619.772,00	427.406,63	11,81	1.239.928,20	34,25	2.379.843,80
RECEITA INDUSTRIAL	83.232,00	83.232,00	28.581,56	34,34	59.198,15	71,12	24.033,85
RECEITA DE SERVIÇOS	691.332.716,00	691.332.716,00	126.912.492,40	18,36	483.802.249,44	69,98	207.530.466,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	146.633.842,00	146.633.842,00	25.118.188,42	17,13	93.127.927,96	63,51	53.505.914,04
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	542.586.598,00	542.586.598,00	101.794.303,98	18,76	390.674.321,48	72,00	151.912.276,52
Serviços e Atividades Financeiras	2.112.276,00	2.112.276,00		0,00		0,00	2.112.276,00
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.734.048.590,00	9.734.048.590,00	1.765.490.968,08	18,14	7.632.318.923,97	78,41	2.101.729.666,03
Transferências da União e de suas Entidades	4.143.016.982,00	4.143.016.982,00	746.489.782,52	18,02	3.440.782.333,29	83,05	702.234.648,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	26.448.358,00	26.448.358,00	5.798.298,51	21,92	18.978.376,79	71,76	7.469.981,21
Transferências de Instituições Privadas	1.316.697.090,00	1.316.697.090,00	273.664.182,78	20,78	1.055.873.182,44	80,19	260.823.907,56
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.246.583.846,00	4.246.583.846,00	739.284.339,10	17,41	3.116.172.811,86	73,38	1.130.411.034,14
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	1.302.314,00	1.302.314,00	254.365,17	19,53	512.219,59	39,33	790.094,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	702.205.167,00	702.205.167,00	124.519.475,63	17,73	448.454.765,95	63,86	253.750.401,05
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	199.107.238,00	199.107.238,00	52.276.719,03	26,26	173.461.259,17	87,12	25.645.978,83
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	180.607.363,00	180.607.363,00	33.298.654,29	18,44	140.787.957,12	77,95	39.819.405,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	479.807,00	479.807,00	146.133,99	30,46	1.373.413,62	286,24	-893.606,62
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital			13.671,50		13.671,50		-13.671,50
Demais Receitas Correntes	322.010.759,00	322.010.759,00	38.784.296,82	12,04	132.818.464,54	41,25	189.192.294,46
RECEITAS DE CAPITAL	1.292.157.316,00	1.292.157.316,00	31.645.337,49	2,45	398.458.540,62	30,84	893.698.775,38

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.180.000.000,00	1.180.000.000,00		0,00	274.192.316,42	23,24	905.807.683,58
Operações de Crédito - Mercado Interno	470.000.000,00	470.000.000,00		0,00	233.399.570,89	49,66	236.600.429,11
Operações de Crédito - Mercado Externo	710.000.000,00	710.000.000,00		0,00	40.792.745,53	5,75	669.207.254,47
ALIENAÇÃO DE BENS	14.640.000,00	14.640.000,00	5.039,71	0,03	29.640.495,71	202,46	-15.000.495,71
Alienação de Bens Móveis	11.520.000,00	11.520.000,00	5.039,71	0,04	4.940.495,71	42,89	6.579.504,29
Alienação de Bens Imóveis	3.120.000,00	3.120.000,00		0,00	24.700.000,00	791,67	-21.580.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	49.401.805,00	49.401.805,00	18.319.474,70	37,08	53.099.239,52	107,48	-3.697.434,52
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.115.511,00	48.115.511,00	13.320.823,08	27,69	41.526.488,97	86,31	6.589.022,03

Transferências da União e de suas Entidades	43.873.379,00	43.873.379,00	10.823.087,33	24,67	27.355.649,22	62,35	16.517.729,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.662.647,00	3.662.647,00	2.457.735,75	67,10	13.650.887,65	372,71	-9.988.240,65
Transferências de Instituições Privadas	579.485,00	579.485,00	40.000,00	6,90	519.952,10	89,73	59.532,90
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.077.529.109,00	2.077.529.109,00	368.942.546,82	17,76	1.419.101.645,77	68,31	658.427.463,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.666.585.583,00	52.666.585.583,00	8.975.726.294,07	17,04	36.398.210.474,52	69,11	16.268.375.108,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.666.585.583,00	52.666.585.583,00	8.975.726.294,07	17,04	36.398.210.474,52	69,11	16.268.375.108,48
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.666.585.583,00	52.666.585.583,00	8.975.726.294,07	17,04	36.398.210.474,52	69,11	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.287.856.939,78			6.287.856.939,78		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		6.287.856.939,78			6.287.856.939,78		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.589.056.474,00	57.373.317.151,89	7.841.182.624,91	36.339.409.033,65	21.033.908.118,24	8.895.682.275,47	32.308.463.231,95	25.064.853.919,94	31.556.848.329,38	
DESPESAS CORRENTES	43.896.988.709,00	48.248.540.710,34	6.674.777.665,42	31.800.491.348,80	16.448.049.361,54	7.758.224.754,41	28.541.689.252,76	19.706.851.457,58	27.889.027.110,85	



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.458.078.969,00	28.682.403.921,60	4.803.906.298,49	18.144.311.869,67	10.538.092.051,93	4.799.329.271,87	18.062.841.125,08	10.619.562.796,52	17.727.520.797,50	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	460.756.343,00	1.141.026.446,64	184.478.774,21	760.035.116,81	380.991.329,83	184.478.774,21	760.035.116,81	380.991.329,83	760.035.116,81	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.978.153.397,00	18.425.110.342,10	1.686.392.592,72	12.896.144.362,32	5.528.965.979,78	2.774.416.708,33	9.718.813.010,87	8.706.297.331,23	9.401.471.196,54	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes	15.978.153.397,00	18.425.110.342,10	1.686.392.592,72	12.896.144.362,32	5.528.965.979,78	2.774.416.708,33	9.718.813.010,87	8.706.297.331,23	9.401.471.196,54	
DESPESAS DE CAPITAL	6.691.067.765,00	9.123.776.441,55	1.166.404.959,49	4.538.917.684,85	4.584.858.756,70	1.137.457.521,06	3.766.773.979,19	5.357.002.462,36	3.667.821.218,53	
INVESTIMENTOS	4.988.530.506,00	7.465.468.880,99	875.168.455,73	3.621.870.557,78	3.843.598.323,21	839.051.474,15	2.858.129.884,70	4.607.338.996,29	2.759.900.182,16	
INVERSÕES FINANCEIRAS	353.057.503,00	445.203.965,54	99.513.227,19	214.198.166,43	231.005.799,11	106.682.770,34	205.795.133,85	239.408.831,69	205.072.075,73	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.349.479.756,00	1.213.103.595,02	191.723.276,57	702.848.960,64	510.254.634,38	191.723.276,57	702.848.960,64	510.254.634,38	702.848.960,64	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.077.529.109,00	2.558.250.369,22	386.133.599,20	1.510.729.733,96	1.047.520.635,26	389.533.486,85	1.497.706.467,19	1.060.543.902,03	1.384.268.502,26	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.666.585.583,00	59.931.567.521,11	8.227.316.224,11	37.850.138.767,61	22.081.428.753,50	9.285.215.762,32	33.806.169.699,14	26.125.397.821,97	32.941.116.831,64	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	52.666.585.583,00	59.931.567.521,11	8.227.316.224,11	37.850.138.767,61	22.081.428.753,50	9.285.215.762,32	33.806.169.699,14	26.125.397.821,97	32.941.116.831,64	
SUPERÁVIT (XIII)							2.592.040.775,38		3.457.093.642,88	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	52.666.585.583,00	59.931.567.521,11	8.227.316.224,11	37.850.138.767,61		9.285.215.762,32	36.398.210.474,52		36.398.210.474,52	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.077.529.109,00	2.077.529.109,00	368.942.546,82	17,76	1.419.101.645,77	68,31	658.427.463,23
RECEITAS CORRENTES	2.077.529.109,00	2.077.529.109,00	368.942.546,82	17,76	1.419.101.645,77	68,31	658.427.463,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.696.330.736,00	1.696.330.736,00	291.433.896,18	17,18	1.126.852.068,04	66,43	569.478.667,96
Contribuições Sociais	1.696.330.736,00	1.696.330.736,00	291.433.896,18	17,18	1.126.852.068,04	66,43	569.478.667,96
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
RECEITA PATRIMONIAL	5.996.358,00	5.996.358,00	252.883,80	4,22	963.963,76	16,08	5.032.394,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.996.358,00	5.996.358,00	252.883,80	4,22	963.963,76	16,08	5.032.394,24
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	374.242,369,00	374.242,369,00	68.077,492,44	18,19	264.894,896,85	70,78	109.347,472,15
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	374.242,369,00	374.242,369,00	68.077,492,44	18,19	264.894,896,85	70,78	109.347,472,15
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	959,646,00	959,646,00	9.178,274,40	956,42	26.390,717,12	2.750,05	-25,431,071,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	959,646,00	959,646,00	9.178,269,55	956,42	26.390.712,27	2.750,05	-25,431,066,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes			4,85		4,85		-4,85
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2,077,529,109,00	2,558,250,369,22	386,133,599,20	1,510,729,733,96	1,047,520,635,26	389,533,486,85	1,497,706,467,19	1,060,543,902,03	1,384,268,502,28	
DESPESAS CORRENTES	2,076,044,809,00	2,555,951,980,15	385,991,609,50	1,510,497,785,11	1,045,454,195,04	389,391,497,15	1,497,474,518,34	1,058,477,461,81	1,384,036,553,41	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,634,758,783,00	1,990,090,539,27	329,277,341,73	1,285,183,432,19	704,907,107,08	331,809,802,30	1,275,801,220,33	714,289,318,94	1,188,055,067,19	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	441,286,026,00	565,861,440,88	56,714,267,77	225,314,352,92	340,547,087,96	57,581,694,85	221,673,298,01	344,188,142,87	195,981,486,22	
DESPESAS DE CAPITAL	1,484,300,00	2,298,389,07	141,989,70	231,948,85	2,066,440,22	141,989,70	231,948,85	2,066,440,22	231,948,85	
INVESTIMENTOS	1,482,300,00	2,296,389,07	141,989,70	231,948,85	2,064,440,22	141,989,70	231,948,85	2,064,440,22	231,948,85	
INVERSÕES FINANCEIRAS	2,000,00	2,000,00			2,000,00			2,000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi gerado automaticamente pelo Siconfi para o 4º bimestre de 2025 2. Os valores apresentados para as receitas já incluem as deduções pertinentes: a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas aos Contribuintes. 3. No Estado de Santa Catarina as transferências constitucionais e legais destinadas aos Municípios são contabilizadas como dedução da receita.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50,589,056,474.00	57,373,317,151.89	7,841,182,624.91	36,339,409,033.65	96.01	21,033,908,118.24	8,895,682,275.47	32,308,463,231.95	95.57	25,064,853,919.94		
Legislativa	1,613,615,796.00	1,598,462,323.44	168,948,279.74	919,452,110.02	2.43	679,010,213.42	211,495,550.70	771,931,222.75	2.28	826,531,100.69		
Ação Legislativa	160,890,955.00	162,890,955.00	6,731,911.83	65,045,538.96	0.17	97,845,416.04	22,804,779.66	44,594,971.56	0.13	118,295,983.44		
Controle Externo												
FU01 - Administração Geral	1,364,124,841.00	1,340,971,368.44	155,123,611.28	807,379,200.51	2.13	533,592,167.93	182,252,719.60	704,476,312.42	2.08	636,495,056.02		
FU01 - Demais Subfunções	88,600,000.00	94,600,000.00	7,092,756.63	47,027,370.55	0.12	47,572,629.45	6,438,051.44	22,859,938.77	0.07	71,740,061.23		
Judiciária	3,631,115,353.00	4,500,300,094.01	637,214,405.70	2,867,809,347.15	7.58	1,632,490,746.86	688,918,983.88	2,581,630,475.15	7.64	1,918,669,618.86		
Ação Judiciária	167,511,202.00	177,565,849.31	11,767,177.70	144,982,416.99	0.38	32,583,432.32	23,545,221.94	78,941,935.89	0.23	98,623,913.42		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
FU02 - Administração Geral	3,228,117,838.00	4,045,410,051.72	600,201,301.41	2,501,907,697.88	6.61	1,543,502,353.84	630,630,267.00	2,383,214,957.57	7.05	1,662,195,094.15		
FU02 - Demais Subfunções	235,486,313.00	277,324,192.98	25,245,926.59	220,919,232.28	0.58	56,404,960.70	34,743,494.94	119,473,581.69	0.35	157,850,611.29		
Essencial à Justiça	1,800,950,594.00	2,137,469,171.37	351,599,901.66	1,327,679,710.39	3.51	809,789,460.98	354,253,341.05	1,155,401,270.70	3.42	982,067,900.67		
Defesa da Ordem Jurídica	1,151,467,193.00	1,279,496,169.06	220,035,169.65	782,718,023.48	2.07	496,778,145.58	222,476,169.16	775,052,740.76	2.29	504,443,428.30		
Representação Judicial e Extrajudicial	187,212,175.00	259,290,499.62	80,126,824.18	220,542,910.21	0.58	38,747,589.41	63,586,313.71	172,052,523.64	0.51	87,237,975.98		
FU03 - Administração Geral	406,616,113.00	523,650,280.32	48,494,018.91	290,519,262.55	0.77	233,131,017.77	63,013,453.80	188,014,888.76	0.56	335,635,391.56		
FU03 - Demais Subfunções	55,655,113.00	75,032,222.37	2,943,888.92	33,899,514.15	0.09	41,132,708.22	5,177,404.38	20,281,117.54	0.06	54,751,104.83		
Administração	3,286,514,199.00	3,889,334,550.49	262,670,962.05	2,141,445,255.77	5.66	1,547,889,294.72	492,514,260.85	1,840,647,217.39	5.44	1,848,687,333.10		
Planejamento e Orçamento												
FU04 - Administração Geral	1,148,819,768.00	1,209,501,299.61	161,360,180.92	668,499,048.25	1.77	541,002,251.36	170,236,575.10	605,325,858.82	1.79	604,175,440.79		
Administração Financeira	812,832,790.00	997,154,362.34	72,376,198.12	511,756,785.76	1.35	485,397,576.58	90,078,447.62	480,211,855.60	1.42	516,942,506.74		
Controle Interno	979,000.00	1,244,500.00	-62,500.00	1,019,564.72	0.00	224,935.28	156,530.89	617,184.77	0.00	627,315.23		
Normatização e Fiscalização	3,800,000.00	9,200,000.00	52,571.35	5,874,172.14	0.02	3,325,827.86	1,010,774.65	3,346,915.07	0.01	5,853,084.93		
Tecnologia da Informação	50,804,038.00	51,023,452.55	3,722,128.57	34,810,060.93	0.09	16,213,391.62	5,547,486.98	16,096,914.76	0.05	34,926,537.79		
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos	12,338,960.00	13,787,731.56	1,189,913.64	4,596,735.03	0.01	9,190,996.53	1,148,699.85	4,225,790.44	0.01	9,561,941.12		
Administração de Receitas	123,323,199.00	124,480,580.64	1,216,184.41	51,046,655.01	0.13	73,433,925.63	11,496,342.34	31,703,971.38	0.09	92,776,609.26		
Administração de Concessões	60,000,000.00	60,000,000.00				60,000,000.00				60,000,000.00		
Comunicação Social	106,300,000.00	123,858,065.00	10,298,182.43	76,416,070.88	0.20	47,441,994.32	17,185,203.94	60,186,230.86	0.18	63,671,834.14		
FU04 - Demais Subfunções	967,316,444.00	1,099,084,558.79	12,518,102.61	787,426,163.25	2.08	311,658,395.54	195,654,199.48	638,932,495.69	1.89	460,152,063.10		
Defesa Nacional												
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
FU05 - Administração Geral												
FU05 - Demais Subfunções												
Segurança Pública	3,842,432,320.00	4,415,410,967.41	627,658,747.46	2,776,332,428.24	7.34	1,639,078,539.17	633,714,765.50	2,353,769,924.31	6.96	2,061,641,043.10		
Policamento	297,431,220.00	593,595,498.46	47,762,830.23	257,209,590.84	0.68	336,385,907.62	38,742,073.40	128,400,681.10	0.38	465,194,817.36		
Defesa Civil	144,307,304.00	308,428,933.61	60,941,481.29	244,225,799.40	0.65	64,204,134.21	26,921,446.35	96,694,167.13	0.29	211,735,766.48		
Informação e Inteligência	98,924,262.00	111,905,835.02	-9,682,833.59	68,703,745.39	0.18	43,202,089.63	16,127,735.46	49,008,930.93	0.14	62,896,904.09		
FU06 - Administração Geral	3,150,949,137.00	3,220,425,191.72	517,439,050.56	2,082,355,388.22	5.50	1,138,069,803.50	529,709,153.89	2,014,994,376.21	5.96	1,205,430,815.51		
FU06 - Demais Subfunções	150,820,397.00	181,054,508.60	11,198,218.97	123,837,904.39	0.33	57,216,604.21	22,214,356.40	64,671,768.94	0.19	116,382,739.66		
Relações Exteriores	120,000.00	120,000.00				120,000.00				120,000.00		
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional	120,000.00	120,000.00				120,000.00				120,000.00		
FU07 - Administração Geral												
FU07 - Demais Subfunções												
Assistência Social	284,737,935.00	257,586,829.12	17,603,773.63	94,695,008.40	0.25	162,891,820.72	12,155,103.01	83,073,303.70	0.25	174,513,525.42		
Assistência ao Idoso	7,000,000.00	7,000,000.00				7,000,000.00				7,000,000.00		
Assistência à Pessoa com Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente	3,500,000.00	3,500,000.00	493,725.60	1,926,231.55	0.01	1,573,768.45	493,725.60	1,926,231.55	0.01	1,573,768.45		
Assistência Comunitária	101,698,507.00	82,045,563.80	1,335,747.17	14,210,433.08	0.04	67,835,130.72	1,521,949.80	14,110,433.08	0.04	67,935,130.72		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral	5,037,412.00	8,965,279.83	-2,716.15	728,084.48	0.00	8,237,195.35	0.00	721,084.48	0.00	8,244,195.35	
FU08 - Demais Subfunções	167,502,016.00	156,075,985.49	15,777,017.01	77,830,259.29	0.21	78,245,726.20	10,139,427.61	66,315,554.59	0.20	89,760,430.90	
Previdência Social	11,100,531,677.00	11,984,971,102.49	1,872,229,595.38	7,282,638,670.63	19.24	4,402,132,431.86	1,869,128,167.07	7,213,935,485.45	21.34	4,471,035,617.04	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	8,851,985,329.00	9,394,905,026.09	1,413,248,219.64	5,547,830,490.10	14.66	3,847,074,535.99	1,419,446,717.02	5,545,101,949.84	16.40	3,849,803,076.25	
Previdência Complementar											
Previdência Especial	2,095,488,250.00	2,109,977,250.00	432,760,907.46	1,598,779,733.74	4.22	511,197,516.26	423,014,975.90	1,584,248,722.03	4.69	525,728,527.97	
FU09 - Administração Geral	143,348,096.00	164,961,863.29	25,056,619.88	129,301,256.22	0.34	35,660,607.07	26,142,886.72	82,324,722.65	0.24	82,637,140.64	
FU09 - Demais Subfunções	9,710,000.00	15,126,963.11	1,163,848.60	6,927,190.57	0.02	8,196,772.54	523,787.43	2,260,090.93	0.01	12,866,872.18	
Saúde	7,281,157,528.00	8,246,033,981.62	825,245,402.88	6,303,860,711.48	16.65	1,942,173,270.14	1,405,915,765.77	5,156,369,962.06	15.25	3,089,664,019.56	
Atenção Básica	146,390,292.00	146,390,292.00	0.00	146,390,292.00	0.39	0.00	22,878,738.40	79,734,834.40	0.24	66,655,457.60	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3,823,025,928.00	4,849,366,587.17	333,407,467.74	4,088,675,499.31	10.80	760,691,087.86	858,590,145.94	3,135,237,831.49	9.27	1,714,128,755.68	
Suporte Profilático e Terapêutico	165,802,200.00	189,545,713.11	28,039,194.03	158,974,066.63	0.42	30,571,646.48	42,592,554.34	128,835,285.40	0.38	60,710,427.71	
Vigilância Sanitária	19,420,996.00	38,523,693.87	1,941,501.04	12,282,624.36	0.03	26,241,069.51	3,240,907.36	7,184,595.98	0.02	31,339,097.89	
Vigilância Epidemiológica	16,600,000.00	22,780,110.43	985,542.30	11,573,829.25	0.03	11,206,281.18	1,705,685.93	8,407,795.84	0.02	14,372,314.59	
Alimentação e Nutrição	130,000.00	228,867.46								228,867.46	
FU10 - Administração Geral	2,914,174,922.00	2,754,447,331.25	440,769,163.09	1,714,766,972.88	4.53	1,039,680,358.37	440,275,942.81	1,673,303,482.08	4.95	1,081,143,849.17	
FU10 - Demais Subfunções	195,613,190.00	244,751,386.33	20,102,534.68	171,197,427.05	0.45	73,553,959.28	36,631,790.99	123,666,136.87	0.37	121,085,249.46	
Trabalho	45,797,699.00	108,336,214.97	17,847,749.57	30,533,517.99	0.08	77,802,696.98	3,120,111.05	14,522,865.11	0.04	93,813,349.86	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	28,056,050.00	27,493,297.79	5,747,702.30	16,804,485.91	0.04	10,888,811.88	2,863,227.78	13,057,260.54	0.04	14,436,037.25	
Fomento ao Trabalho	16,576,437.00	79,529,805.18	11,843,164.00	12,743,164.00	0.03	66,786,641.18		479,736.49	0.00	79,050,068.69	
FU11 - Administração Geral	1,165,112.00	1,313,112.00	256,883.27	985,868.08	0.00	327,243.92	256,883.27	985,868.08	0.00	327,243.92	
FU11 - Demais Subfunções	100.00										
Educação	8,202,709,744.00	9,038,060,495.82	1,470,702,685.60	5,930,831,176.74	15.67	3,107,229,319.08	1,532,375,855.12	5,067,901,770.11	14.99	3,970,158,725.71	
Ensino Fundamental	1,719,364,014.00	1,561,092,427.15	359,580,081.92	1,213,120,693.22	3.21	347,971,733.93	358,425,608.72	1,210,587,470.02	3.58	350,504,957.13	
Ensino Médio	1,376,655,306.00	1,443,589,131.22	251,392,274.13	844,280,891.61	2.23	599,308,239.61	251,392,274.13	844,280,891.61	2.50	599,308,239.61	
Ensino Profissional	165,287,846.00	111,760,968.17	2,124,098.66	42,273,636.54	0.11	69,487,331.63	6,366,258.33	12,778,928.31	0.04	98,968,039.86	
Ensino Superior	1,897,365,895.00	1,975,591,371.74	319,258,844.79	1,069,756,310.42	2.83	905,835,061.32	302,914,370.82	1,009,732,699.04	2.99	965,858,672.70	
Educação Infantil	103,012.00	111,012.00	7,812.09	60,293.67	0.00	50,718.33	7,812.09	60,293.67	0.00	50,718.33	
Educação de Jovens e Adultos	109,756,187.00	116,217,728.31	23,073,455.75	76,223,090.68	0.20	39,994,637.63	23,073,455.75	76,223,090.68	0.23	39,994,637.63	
Educação Especial	609,388,274.00	601,388,274.00	34,843,421.16	438,563,382.63	1.16	162,824,891.37	94,755,100.43	380,971,742.47	1.13	220,416,531.53	
Educação Básica	1,894,104,159.00	2,780,679,169.61	415,014,584.80	1,925,275,764.51	5.09	855,403,405.10	413,095,706.14	1,265,408,495.17	3.74	1,515,270,674.44	
FU12 - Administração Geral	310,137,279.00	304,105,881.62	44,828,167.19	225,044,898.18	0.59	79,060,983.44	52,499,978.84	188,778,261.46	0.56	115,327,620.16	
FU12 - Demais Subfunções	120,547,772.00	143,524,532.00	20,579,945.11	96,232,215.28	0.25	47,292,316.72	29,845,289.87	79,079,897.68	0.23	64,444,634.32	
Cultura	119,779,167.00	135,840,142.78	9,252,919.82	41,318,953.25	0.11	94,521,189.53	8,555,196.08	37,448,823.71	0.11	98,391,319.07	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	7,400,000.00	12,733,814.65	129,027.19	150,527.19	0.00	12,583,287.46	120,945.54	120,945.54	0.00	12,612,869.11	
Diffusão Cultural	68,096,265.00	80,123,926.13	1,778,856.60	14,665,841.58	0.04	65,458,084.55	1,183,804.80	13,960,292.49	0.04	66,173,633.64	
FU13 - Administração Geral	43,332,902.00	42,032,402.00	7,258,411.71	25,884,787.17	0.07	16,147,634.83	7,142,515.14	22,910,108.68	0.07	19,122,293.32	
FU13 - Demais Subfunções	950,000.00	950,000.00	86,624.32	617,817.31	0.00	332,182.69	107,930.80	467,477.00	0.00	482,523.00	
Direitos da Cidadania	1,771,140,888.00	2,311,411,171.76	199,049,927.27	1,178,463,479.00	3.11	1,132,947,692.76	257,057,374.79	939,829,964.46	2.78	1,371,581,207.30	
Custódia e Reintegração Social	466,230,568.00	807,970,789.41	13,028,151.85	374,302,049.60	0.99	433,668,739.81	63,534,091.62	221,441,878.49	0.66	586,528,910.92	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	9,821,000.00	14,038,402.21	609,551.89	7,874,507.86	0.02	6,163,894.35	1,338,955.67	4,779,589.06	0.01	9,258,813.15	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	1,215,762,440.00	1,252,289,665.57	186,003,365.81	775,491,013.93	2.05	476,798,651.64	188,991,040.43	698,388,580.36	2.07	553,901,085.21	
FU14 - Demais Subfunções	79,326,880.00	237,112,314.57	-691,142.28	20,795,907.61	0.05	216,316,406.96	3,193,287.07	15,219,916.55	0.05	221,892,398.02	
Urbanismo	1,746,732.00	1,746,732.00								1,746,732.00	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	1,746,732.00	1,746,732.00				1,746,732.00				1,746,732.00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	207,248,501.00	211,828,467.08	1,554,639.79	5,021,385.62	0.01	206,807,081.46	1,634,138.76	4,790,883.82	0.01	207,037,583.26	
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana	198,811,000,00	198,811,000,00	570,000,00	570,000,00	0,00	198,241,000,00	570,000,00	570,000,00	0,00	198,241,000,00	
FU16 - Administração Geral	7,787,501,00	11,967,467,08	976,519,79	4,093,522,72	0,01	7,873,944,36	998,337,24	3,972,895,67	0,01	7,994,571,41	
FU16 - Demais Subfunções	650,000,00	1,050,000,00	8,120,00	357,862,90	0,00	692,137,10	65,801,52	247,988,15	0,00	802,011,85	
Saneamento	65,040,000,00	65,040,000,00	200,000,00	38,881,045,76	0,10	26,158,954,24	200,000,00	20,601,708,60	0,06	44,438,291,40	
Saneamento Básico Rural	65,000,000,00	65,000,000,00	200,000,00	38,881,045,76	0,10	26,118,954,24	200,000,00	20,601,708,60	0,06	44,398,291,40	
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	40,000,00	40,000,00				40,000,00				40,000,00	
Gestão Ambiental	327,645,308,00	354,009,602,57	21,380,325,69	144,707,543,18	0,38	209,302,059,39	31,394,775,76	111,968,628,88	0,33	242,040,973,69	
Preservação e Conservação Ambiental	5,300,000,00	15,940,000,00	40,323,02	1,624,512,28	0,07	14,315,487,72	210,785,61	868,841,09	0,00	15,071,158,91	
Controle Ambiental	29,246,916,00	106,133,022,24	3,958,772,33	12,821,615,57	0,03	93,311,406,67	5,304,809,32	9,946,836,84	0,03	96,186,185,40	
Recuperação de Áreas Degradadas	4,000,000,00										
Recursos Hídricos	135,051,398,00	52,190,754,50	1,509,678,47	42,032,272,45	0,11	10,158,482,05	8,618,987,95	25,411,848,20	0,08	26,778,906,30	
Meteorologia	14,650,000,00	33,650,000,00	1,610,957,79	26,494,748,82	0,07	7,155,251,18	2,706,483,53	14,348,931,77	0,04	19,300,068,23	
FU18 - Administração Geral	82,277,853,00	87,043,447,12	13,762,964,51	53,642,624,50	0,14	33,400,822,62	13,746,722,53	53,621,539,41	0,16	33,421,907,71	
FU18 - Demais Subfunções	57,119,141,00	59,052,378,71	497,629,57	6,091,769,56	0,02	50,960,609,15	806,986,82	7,769,631,57	0,02	51,282,747,14	
Ciência e Tecnologia	159,968,211,00	282,723,373,27	33,144,484,54	125,582,027,63	0,33	157,141,345,64	26,838,862,50	104,840,459,89	0,31	177,882,913,38	
Desenvolvimento Científico	30,580,992,00	46,418,922,80	302,000,00	5,813,112,94	0,02	40,605,809,86	2,000,00	5,513,112,94	0,02	40,905,809,86	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	32,344,695,00	76,137,132,52	6,387,155,31	26,782,796,83	0,07	49,354,333,69	6,891,927,69	23,804,193,07	0,07	52,332,939,45	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	71,864,700,00	126,435,085,67	23,002,469,65	75,704,714,83	0,20	50,730,370,84	16,172,930,96	62,604,019,62	0,19	63,831,066,05	
FU19 - Administração Geral	18,214,291,00	29,060,104,64	2,741,558,78	13,093,360,33	0,03	12,966,744,31	3,187,341,75	11,079,321,10	0,03	14,980,783,54	
FU19 - Demais Subfunções	7,163,533,00	7,872,127,64	711,300,80	4,188,040,70	0,01	3,484,086,94	584,862,10	1,839,813,16	0,01	5,832,314,48	
Agricultura	1,198,003,089,00	1,447,297,998,33	252,871,591,94	786,397,558,89	2,08	660,900,439,44	258,490,827,65	728,985,755,81	2,16	718,312,242,52	
Abastecimento	22,080,000,00	10,466,957,76	2,085,901,56	8,878,847,22	0,02	1,588,110,56	2,085,901,56	8,878,847,22	0,03	1,588,110,56	
Extensão Rural	189,797,909,00	324,572,608,08	86,258,030,78	146,733,083,77	0,39	177,839,524,31	86,268,719,04	138,382,971,32	0,41	186,188,636,76	
Irrigação	33,801,869,00	104,628,160,09	31,372,906,80	63,936,627,03	0,17	40,688,533,06	33,867,559,80	61,650,492,03	0,18	42,977,668,06	
Promoção da Produção Agropecuária	33,902,519,00	34,217,002,00	13,152,50	108,319,19	0,00	34,108,682,81	11,264,48	55,732,83	0,00	34,161,269,17	
Defesa Agropecuária	44,481,214,00	73,090,915,00	3,975,072,76	19,613,862,14	0,05	53,777,052,86	3,874,398,29	16,514,494,43	0,05	56,576,420,57	
FU20 - Administração Geral	802,394,008,00	819,071,954,90	119,399,651,80	498,811,786,03	1,32	320,260,168,87	123,118,292,67	475,022,699,92	1,41	344,049,254,98	
FU20 - Demais Subfunções	71,545,570,00	81,250,400,48	9,766,875,74	48,312,033,51	0,13	32,938,366,97	9,264,691,81	28,480,518,06	0,08	52,769,882,42	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	200,000,00										
Promoção Industrial											

Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções	200,000.00											
Comércio e Serviços	148,066,404.00	166,233,712.87	18,523,207.70	98,900,454.97	0.26	67,333,257.90	20,674,562.03	89,572,425.95	0.26	76,661,286.92		
Promoção Comercial	4,994,130.00	3,844,130.00				3,844,130.00				3,844,130.00		
Comercialização	250,050.00	100,000.00				100,000.00				100,000.00		
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo	40,714,000.00	40,772,893.51	7,827,372.53	15,685,982.17	0.04	25,086,911.34	7,470,887.67	14,783,135.26	0.04	25,989,758.25		
FU23 - Administração Geral	66,209,300.00	70,265,840.36	9,789,516.00	43,700,193.04	0.12	26,565,647.32	11,632,947.63	36,978,755.36	0.11	33,287,085.00		
FU23 - Demais Subfunções	35,901,924.00	51,250,849.00	906,319.17	39,514,279.76	0.10	11,736,569.24	1,570,726.73	37,810,535.33	0.11	13,440,313.67		
Comunicações												
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
FU24 - Administração Geral												

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
FU24 - Demais Subfunções												
Energia	20,000,000.00	20,000,000.00				20,000,000.00				20,000,000.00		
Conservação de Energia												
Energia Elétrica	20,000,000.00	20,000,000.00				20,000,000.00				20,000,000.00		
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte	3,064,365.225.00	3,706,751,829.72	553,623,200.89	2,323,640,313.53	6.14	1,383,111,516.19	587,165,894.83	2,119,426,624.04	6.27	1,587,325,205.68		
Transporte Aéreo	29,528,778.00	40,353,708.07	3,428,453.33	14,509,011.69	0.04	25,844,696.38	3,618,414.37	11,572,379.44	0.03	28,781,328.63		
Transporte Rodoviário	2,841,652,123.00	3,473,848,015.35	528,398,937.94	2,191,735,534.02	5.79	1,282,112,481.33	556,892,818.32	2,015,357,017.38	5.96	1,458,460,997.97		
Transporte Ferroviário	15,000,000.00	9,700,000.00	0.00	925,511.21	0.00	8,774,488.79	140,501.55	565,191.43	0.00	9,134,808.57		
Transporte Aquaviário	15,450,000.00	8,650,000.00	0.00	2,592,228.76	0.01	6,057,771.24	566,875.96	1,975,119.64	0.01	6,674,880.36		
Transportes Especiais	1,000,000.00											
FU26 - Administração Geral	144,228,548.00	154,075,756.98	19,643,691.81	101,732,004.97	0.27	52,343,752.01	24,125,094.58	83,576,715.21	0.25	70,496,041.77		
FU26 - Demais Subfunções	17,505,778.00	20,124,349.32	2,152,117.81	12,146,022.88	0.03	7,978,326.44	1,822,190.05	6,380,200.94	0.02	13,744,148.38		
Desporto e Lazer	116,075,731.00	134,862,875.11	21,905,079.57	80,833,065.20	0.21	54,029,809.91	22,122,995.04	71,629,190.25	0.21	63,233,684.86		
Desporto de Rendimento	4,500,000.00	7,656,840.00	1,483,680.00	7,074,200.00	0.02	582,640.00	1,172,100.00	5,854,900.00	0.02	1,801,940.00		
Desporto Comunitário	18,200,000.00	30,830,304.11	8,190,977.15	15,108,502.02	0.04	15,721,802.09	7,062,715.56	9,734,918.01	0.03	21,095,386.10		
Lazer	85,000,000.00	85,000,000.00	10,446,455.34	52,168,642.41	0.14	32,831,357.59	12,096,455.34	49,668,642.41	0.15	35,331,357.59		
FU27 - Administração Geral	8,365,731.00	11,365,731.00	1,783,967.08	6,481,720.77	0.02	4,884,010.23	1,791,724.14	6,370,729.83	0.02	4,995,001.17		
FU27 - Demais Subfunções	10,000.00					10,000.00				10,000.00		
Encargos Especiais	2,299,091,573.00	2,858,485,515.66	477,955,744.03	1,840,185,269.81	4.86	1,018,300,245.85	477,955,744.03	1,840,185,269.81	5.44	1,018,300,245.85		
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais	2,299,091,573.00	2,858,485,515.66	477,955,744.03	1,840,185,269.81	4.86	1,018,300,245.85	477,955,744.03	1,840,185,269.81	5.44	1,018,300,245.85		
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência	1,000,000.00	1,000,000.00				1,000,000.00				1,000,000.00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2,077,528,109.00	2,558,250,369.22	386,133,599.20	1,510,729,733.96	3.99	1,047,520,635.26	389,533,486.85	1,497,706,467.19	4.43	1,060,543,902.03		
TOTAL (III) = (I + II)	52,866,585,583.00	59,931,567,521.11	8,227,316,224.11	37,850,138,767.61	100.00	22,081,428,753.50	9,285,215,762.32	33,806,169,699.14	100.00	26,125,397,821.97		

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2,077,528,109.00	2,558,250,369.22	386,133,599.20	1,510,729,733.96	3.99	1,047,520,635.26	389,533,486.85	1,497,706,467.19	4.43	1,060,543,902.03		
Legislativa	109,170,000.00	115,570,000.00	15,196,780.27	60,879,388.19	0.16	54,690,611.81	15,848,247.87	58,127,911.13	0.17	57,442,088.87		
Ação Legislativa												
Controle Externo												
FU01 - Administração Geral	108,970,000.00	115,370,000.00	15,196,780.27	60,767,046.90	0.16	54,602,953.10	15,848,247.87	58,127,911.13	0.17	57,242,088.87		
FU01 - Demais Subfunções	200,000.00	200,000.00		112,341.29	0.00	87,658.71				200,000.00		
Judiciária	324,815,584.00	507,704,728.61	58,756,873.51	233,942,965.62	0.62	273,761,762.99	58,777,861.51	233,724,182.28	0.69	273,980,546.33		
Ação Judiciária	22,000.00	22,000.00		22,000.00						22,000.00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
FU02 - Administração Geral	324,326,584.00	507,203,182.15	58,756,873.51	233,463,423.06	0.62	273,739,759.09	58,737,899.64	233,444,449.19	0.69	273,758,732.96		
FU02 - Demais Subfunções	467,000.00	479,546.46	0.00	479,542.56	0.00	3,90	39,961.87	279,733.09	0.00	199,813.37		
Essencial à Justiça	168,243,479.00	167,058,434.01	23,761,503.30	90,227,870.02	0.24	76,830,563.99	24,062,753.20	89,574,785.67	0.26	77,483,648.34		

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Defesa da Ordem Jurídica	122,923,636.00	123,223,636.00	19,546,189.18	71,852,078.42	0.19	51,371,557.58	19,693,583.04	71,734,242.22	0.21	51,489,393.78		
Representação Judicial e Extrajudicial		165,012.49	46,321.36	101,119.49	0.00	63,893.00	46,321.36	101,119.49	0.00	63,893.00		
FU03 - Administração Geral	42,752,243.00	43,061,155.39	4,169,012.76	18,085,303.44	0.05	24,965,851.95	4,321,629.38	17,736,441.67	0.05	25,324,713.72		
FU03 - Demais Subfunções	567,600.00	608,630.13	0.00	209,368.67	0.00	399,261.46	1,319.42	2,982.29	0.00	605,647.84		
Administração	162,839,564.00	162,618,486.83	21,209,912.65	97,629,544.51	0.26	64,988,942.32	23,220,183.57	90,406,410.89	0.27	72,212,075.94		
Planejamento e Orçamento												
FU04 - Administração Geral	143,531,502.00	143,306,547.69	21,209,912.65	84,620,055.60	0.22	58,686,492.09	21,250,649.86	83,724,317.04	0.25	59,582,230.65		
Administração Financeira	2,000.00	2,000.00				2,000.00				2,000.00		
Controle Interno												
Normalização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação	43,630.00	41,630.00	0.00	9,488.91	0.00	32,141.09	14.80	888.14	0.00	40,741.86		
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos	803,316.00	809,193.14				809,193.14				809,193.14		
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												

Comunicação Social												
FU04 - Demais Subfunções	18,459,116.00	18,459,116.00	0,00	13,000,000.00	0,03	5,459,116,00	1,969,518,91	6,681,205,71	0,02	11,777,910,29		
Defesa Nacional												
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
FU05 - Administração Geral												
FU05 - Demais Subfunções												
Segurança Pública	256,620,861.00	298,241,825.85	58,168,864.64	227,814,160.05	0,60	70,427,665,80	58,365,810.98	227,304,930,20	0,67	70,936,895,65		
Policiamento	370,000.00	73,010.00	0.00	52,800.00	0,00	20,210.00	120.51	1,180.31	0,00	71,829.69		
Defesa Civil												
Informação e Inteligência	786,300.00	1,075,389.07	0,00	565,020.98	0,00	510,368.09	94,999.14	333,899.81	0,00	741,489.26		
FU06 - Administração Geral	255,464,561.00	296,874,927.82	58,168,864.64	226,987,534.40	0,60	69,887,393.42	58,270,689.79	226,761,809.18	0,67	70,113,118.64		
FU06 - Demais Subfunções		218,498.96	0.00	208,804.67	0,00	9,694.29	1.54	208,040.90	0,00	10,458.06		
Relações Exteriores												
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
FU07 - Administração Geral												
FU07 - Demais Subfunções												
Assistência Social												
Assistência ao Idoso												
Assistência à Pessoa com Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente												
Assistência Comunitária												
FU08 - Administração Geral												
FU08 - Demais Subfunções												
Previdência Social	11,674,328.00	11,680,753.55	1,045,772.25	4,133,749.65	0,01	7,547,003.90	1,045,772.25	4,133,749.65	0,01	7,547,003.90		
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário		6,425.55	6,425.55	6,425.55	0,00	0,00	6,425.55	6,425.55	0,00	0,00		
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
FU09 - Administração Geral	11,674,328.00	11,674,328.00	1,039,346.70	4,127,324.10	0,01	7,547,003.90	1,039,346.70	4,127,324.10	0,01	7,547,003.90		
FU09 - Demais Subfunções												
Saúde	219,703,145.00	240,602,459.34	47,498,615.33	182,444,152.08	0,48	58,158,307.26	47,499,153.95	182,428,408.20	0,54	58,174,051.14		
Atenção Básica												
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68,792.00	68,792.00	0.00	15,616.84	0,00	53,175.16	538.62	2,872.96	0,00	65,919.04		
Suporte Profilático e Terapêutico												
Vigilância Sanitária												
Vigilância Epidemiológica												
Alimentação e Nutrição												

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)		
FU10 - Administração Geral	219,505,066.00	240,452,380.34	47,498,150.61	182,410,521.33	0.48	58,041,859.01	47,498,150.61	182,410,521.33	0.54	58,041,859.01		
FU10 - Demais Subfunções	129,287.00	81,287.00	464.72	18,013.91	0.00	63,273.09	464.72	15,013.91	0.00	66,273.09		
Trabalho	252,140.00	204,140.00	15,806.70	62,491.92	0.00	141,648.08	15,806.70	62,491.92	0.00	141,648.08		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho												
FU11 - Administração Geral	252,140.00	204,140.00	15,806.70	62,491.92	0.00	141,648.08	15,806.70	62,491.92	0.00	141,648.08		
FU11 - Demais Subfunções												
Educação	605,683,537.00	839,967,320.81	118,089,650.07	453,036,550.26	1.20	386,930,770.55	118,137,320.33	452,783,811.67	1.34	387,183,509.14		
Ensino Fundamental	62,321,822.00	160,396,822.00	35,936,155.88	135,883,545.42	0.36	24,513,276.58	35,936,155.88	135,883,545.42	0.40	24,513,276.58		
Ensino Médio	157,607,140.00	173,607,140.00	26,189,106.04	100,372,941.08	0.27	73,234,198.92	26,189,106.04	100,372,941.08	0.30	73,234,198.92		
Ensino Profissional	3,750,000.00	3,750,000.00				3,750,000.00				3,750,000.00		
Ensino Superior	102,298,934.00	105,448,934.00	15,548,953.32	59,711,423.48	0.16	45,737,510.52	15,548,953.32	59,711,423.48	0.18	45,737,510.52		
Educação Infantil	35,920.00	39,420.00	2,441.14	17,483.44	0.00	21,936.56	2,441.14	17,483.44	0.00	21,936.56		
Educação de Jovens e Adultos	9,583,701.00	10,433,701.00	1,647,124.52	6,155,366.63	0.02	4,278,334.37	1,647,124.52	6,155,366.63	0.02	4,278,334.37		
Educação Especial	26,917,417.00	42,317,417.00	5,687,117.97	22,010,281.83	0.06	20,307,135.17	5,687,897.97	22,008,721.83	0.07	20,308,695.17		
Educação Básica	44,778,066.00	50,278,066.00	7,944,803.32	30,913,298.81	0.08	19,364,767.19	7,945,343.38	30,797,806.59	0.09	19,480,259.41		
FU12 - Administração Geral	198,375,537.00	293,680,620.81	25,133,947.88	97,967,209.57	0.26	195,713,611.24	25,180,298.08	97,836,514.14	0.29	195,844,306.67		
FU12 - Demais Subfunções	15,000.00	15,000.00		5,000.00	0.00	10,000.00		9.06	0.00	14,990.94		
Cultura	2,560,110.00	3,860,610.00	779,647.50	2,634,696.92	0.01	1,225,913.08	771,158.91	2,625,349.06	0.01	1,235,260.94		
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico												
Difusão Cultural												
FU13 - Administração Geral	2,560,110.00	3,860,610.00	779,647.50	2,634,696.92	0.01	1,225,913.08	771,158.91	2,625,349.06	0.01	1,235,260.94		
FU13 - Demais Subfunções												
Direitos da Cidadania	154,291,165.00	145,270,884.31	33,016,474.38	124,168,245.80	0.33	21,102,638.51	33,140,248.44	123,061,382.47	0.36	22,209,501.84		
Custódia e Reintegração Social	12,200,000.00	1,888,178.70	0.00	125,000.00	0.00	1,763,178.70	21,144.20	72,546.33	0.00	1,815,632.37		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos		51,000.00	46,538.46	46,538.46	0.00	4,461.54				51,000.00		
Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral	142,091,165.00	143,292,705.61	32,969,935.92	123,957,707.34	0.33	19,334,998.27	33,119,025.72	122,986,955.14	0.36	20,305,750.47		
FU14 - Demais Subfunções		39,000.00	0.00	39,000.00	0.00	0.00	78.52	1,881.00	0.00	37,119.00		
Urbanismo												
Infra-Estrutura Urbana												
Serviços Urbanos												
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral												
FU15 - Demais Subfunções												
Habitação	1,260.00	2,080.79		200.00	0.00	1,880.79		1.40	0.00	2,079.39		
Habitação Rural												
Habitação Urbana												
FU16 - Administração Geral	1,260.00	1,260.00		200.00	0.00	1,060.00		1.40	0.00	1,258.60		
FU16 - Demais Subfunções		820.79				820.79				820.79		
Saneamento												
Saneamento Básico Rural												
Saneamento Básico Urbano												
FU17 - Administração Geral												
FU17 - Demais Subfunções												
Gestão Ambiental	21,428,395.00	22,526,923.98	2,656,458.76	10,379,623.36	0.03	12,147,300.62	2,600,426.09	10,323,590.69	0.03	12,203,333.29		
Preservação e Conservação Ambiental												
Controle Ambiental												
Recuperação de Áreas Degradadas												
Recursos Hídricos												
Meteorologia												
FU18 - Administração Geral	21,428,395.00	22,451,923.98	2,585,636.09	10,308,800.69	0.03	12,143,123.29	2,585,636.09	10,308,800.69	0.03	12,143,123.29		
FU18 - Demais Subfunções		75,000.00	70,822.67	70,822.67	0.00	4,177.33	14,790.00	14,790.00	0.00	60,210.00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Ciência e Tecnologia	1,415,839,00	1,415,839,00	178,600,71	605,679,70	0,00	810,159,30	178,600,71	604,183,38	0,00	811,655,62	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral	1,000,839,00	1,000,839,00	178,600,71	604,179,70	0,00	396,659,30	178,600,71	604,179,70	0,00	396,659,30	
FU19 - Demais Subfunções	415,000,00	415,000,00		1,500,00	0,00	413,500,00		3,68	0,00	414,996,32	
Agricultura	4,059,187,00	4,230,966,54	281,454,38	1,562,282,19	0,00	2,668,684,35	392,934,27	1,345,562,25	0,00	2,885,404,29	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	2,800,00	5,800,00	0,00	1,351,60	0,00	4,448,40	298,74	1,344,33	0,00	4,455,67	
Defesa Agropecuária	70,000,00	154,779,54	3,584,88	76,016,20	0,00	78,763,34	16,131,96	65,771,80	0,00	89,007,74	
FU20 - Administração Geral	3,986,387,00	4,050,387,00	277,869,50	1,477,714,39	0,00	2,572,672,61	376,452,39	1,278,135,43	0,00	2,772,251,57	
FU20 - Demais Subfunções		20,000,00	0,00	7,200,00	0,00	12,800,00	51,18	310,69	0,00	19,689,31	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	6,759,113,00	6,759,313,00	1,062,503,57	3,920,045,86	0,01	2,839,267,14	1,062,512,49	3,915,731,50	0,01	2,843,581,50	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	6,713,469,00	6,713,669,00	1,062,503,57	3,919,445,86	0,01	2,794,223,14	1,062,512,49	3,915,731,06	0,01	2,797,937,94	
FU23 - Demais Subfunções	45,644,00	45,644,00		600,00	0,00	45,044,00		0,44	0,00	45,643,56	
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	28,619,933,00	29,144,133,60	4,184,217,26	16,429,927,36	0,04	12,714,206,24	4,184,231,66	16,425,824,36	0,05	12,718,309,24	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário		500,000,00	141,989,70	231,948,85	0,00	268,051,15	141,989,70	231,948,85	0,00	268,051,15	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	28,419,933,00	28,639,933,00	4,042,227,56	16,193,778,51	0,04	12,446,154,49	4,042,227,56	16,193,778,51	0,05	12,446,154,49	
FU26 - Demais Subfunções	200,000,00	4,200,60	0,00	4,200,00	0,00	0,60	14,40	97,00	0,00	4,103,60	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desporto e Lazer	1,391,469,00	1,391,469,00	230,463,92	858,160,47	0,00	533,308,53	230,463,92	858,160,47	0,00	533,308,53	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	1,391,469,00	1,391,469,00	230,463,92	858,160,47	0,00	533,308,53	230,463,92	858,160,47	0,00	533,308,53	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi gerado automaticamente pelo Siconfi para o 4º bimestre de 2025.

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Estados

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-1>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	5.807.023.188,15	5.727.427.894,52	5.783.771.751,41	6.423.534.669,14	6.139.805.356,63	6.216.590.270,61	6.060.350.507,22	6.290.121.839,99	6.163.701.506,49	6.256.691.609,79	5.982.332.340,21	6.145.274.832,53	72.966.625.766,69	70.333.483.685,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.526.044.551,23	4.458.403.453,97	4.417.063.103,72	4.743.250.367,27	4.651.433.027,77	4.626.811.596,58	4.612.544.172,11	4.831.758.690,68	4.641.170.846,55	4.701.794.873,83	4.549.951.017,73	4.655.540.740,93	55.418.766.444,37	54.992.123.879,00
ICMS	3.635.236.338,64	3.533.416.207,76	3.736.754.945,27	3.671.003.352,46	3.812.426.234,68	3.757.813.935,81	3.667.278.455,14	3.842.426.959,99	3.698.170.447,79	3.701.356.231,07	3.543.597.374,08	3.718.931.713,36	44.518.412.196,05	43.802.976.786,00
IPVA	377.795.974,97	360.652.472,73	182.023.025,85	136.577.007,18	367.939.064,98	385.683.274,86	440.580.704,67	441.575.325,41	408.306.469,65	460.993.754,32	450.274.200,27	378.645.833,61	4.391.047.108,70	4.456.902.242,00
ITCD	81.230.421,38	102.520.938,86	83.543.661,13	131.274.267,24	66.146.332,62	65.985.729,51	74.478.224,47	103.759.360,49	77.022.814,59	66.191.487,47	74.917.673,71	85.269.056,74	1.015.340.968,22	1.107.669.176,00
JRRF	235.726.717,47	266.295.116,92	247.432.984,08	430.710.464,05	228.692.271,93	237.404.136,48	237.347.819,08	246.973.326,78	255.667.405,45	263.664.264,40	264.136.219,69	267.478.759,95	3.181.529.486,28	3.251.941.211,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	199.055.098,76	195.918.717,70	167.308.487,39	173.685.276,34	176.226.123,56	179.924.521,92	192.857.968,75	197.023.718,01	202.003.709,07	206.599.136,57	217.025.549,98	205.215.377,07	2.312.436.685,12	2.252.604.464,00
Receitas de Serviços	150.280.739,53	164.918.761,12	155.427.947,01	281.899.358,88	144.705.697,47	144.293.605,48	145.689.735,80	147.324.739,84	152.166.523,81	155.891.042,34	156.821.904,92	157.335.452,22	1.957.753.508,42	2.230.908.446,00
Receita Patrimonial	147.875.338,02	154.677.341,80	141.740.530,99	174.194.019,42	170.741.042,00	178.962.691,33	191.028.822,50	193.369.541,81	229.390.082,62	256.196.747,83	240.487.173,64	236.583.007,89	2.315.275.339,85	1.467.449.253,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	129.685.240,38	138.073.519,03	130.080.472,20	129.704.944,46	154.589.807,34	165.505.409,91	172.259.354,14	181.510.688,67	212.911.227,32	205.918.120,02	228.471.789,30	225.975.496,85	2.074.685.749,62	1.305.989.303,00
Outras Receitas Patrimoniais	18.190.097,64	16.603.822,77	11.660.058,79	44.489.074,96	16.151.234,66	13.477.281,42	18.769.468,36	11.858.653,14	16.487.865,30	50.278.627,81	12.015.404,34	10.607.511,04	240.589.590,23	161.459.860,00
Receita Agropecuária	129.400,31	173.047,29	190.414,85	644.939,84	133.729,14	72.887,87	96.056,04	257.595,16	174.039,15	78.444,21	369.813,73	57.592,90	2.377.730,49	3.619.772,00
Receita Industrial	10.856,37	8.679,72	9.277,48	15.545,21	3.128,84	1.769,05	6.434,07	8.143,35	3.236,91	7.904,37	18.468,06	10.083,50	103.596,93	83.232,00
Receita de Serviços	58.027.617,82	59.427.149,09	58.692.600,62	62.261.844,06	58.144.280,91	59.573.902,58	59.472.080,54	58.596.665,89	59.288.259,73	61.811.567,39	62.855.770,27	64.056.722,13	722.211.461,03	691.332.716,00
Transferências Correntes	882.845.073,38	824.978.630,47	946.296.361,44	1.063.539.918,69	1.054.985.964,13	1.163.052.171,21	1.001.432.191,38	1.003.572.535,88	1.023.914.778,44	1.022.332.760,82	907.738.971,24	971.259.947,96	11.895.951.306,03	10.345.761.220,00
Cota-Parte do FPE	153.713.747,98	164.340.814,87	209.190.554,33	234.992.642,78	226.089.793,53	315.631.034,75	205.383.182,81	207.059.455,70	265.674.466,98	278.731.465,30	167.752.214,65	224.227.565,24	2.652.766.938,92	2.328.177.807,00
Transferências da LC nº 61/1989	59.490.606,95	40.389.975,85	44.854.380,49	52.659.144,61	35.672.185,84	40.267.951,27	43.852.979,39	41.172.861,13	40.000.248,09	45.537.098,39	39.069.813,48	43.157.058,33	528.024.303,82	365.192.672,00
Transferências do FUNDEB	359.185.361,42	358.103.730,19	372.137.610,19	395.590.854,14	384.530.984,04	412.362.580,10	380.017.001,29	393.456.897,69	406.420.674,53	400.070.335,11	357.208.525,60	382.075.813,50	4.601.190.167,80	4.246.583.846,00
Outras Transferências Correntes	310.455.367,03	262.145.109,56	320.113.816,43	410.297.477,16	408.793.000,72	394.760.605,00	372.179.027,89	361.883.321,36	311.819.389,84	297.993.882,02	343.709.417,51	321.799.510,88	4.115.949.915,49	3.405.806.895,00
Outras Receitas Correntes	38.909.611,49	64.841.831,06	64.351.515,30	67.728.675,77	59.658.486,37	43.801.844,51	49.081.014,78	55.230.957,38	57.584.738,28	56.578.249,00	64.088.190,62	60.431.285,01	684.186.399,57	702.205.167,00
DEDUÇÕES (II)	1.908.960.858,76	1.875.867.680,34	1.843.771.845,67	2.019.044.062,12	2.001.033.829,24	2.007.772.519,87	1.989.348.161,23	2.072.713.183,18	1.994.382.790,88	2.016.977.111,88	1.931.776.037,80	1.963.205.829,81	23.625.243.910,78	23.493.925.755,00
Transferências Constitucionais e Legais	1.112.571.705,94	1.077.046.167,79	1.036.407.483,48	1.049.197.432,44	1.163.891.585,10	1.158.237.351,62	1.164.062.738,34	1.209.802.697,23	1.149.620.465,89	1.167.210.611,63	1.123.015.588,27	1.129.831.950,71	13.540.895.748,44	13.275.493.486,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	150.280.739,53	164.918.761,12	155.427.947,01	281.899.358,88	144.705.697,47	144.293.605,48	145.689.735,80	147.324.739,84	152.166.523,81	155.891.042,34	156.821.904,92	157.335.452,22	1.957.753.508,42	2.230.908.446,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	3.616.381,80	3.494.460,45	3.532.468,11	9.680.324,01	2.238.426,84	4.789.770,29	5.184.068,85	8.942.924,56	8.142.776,77	8.807.079,21	12.285.312,72	3.637.371,93	74.553.365,54	185.000.138,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.898.502,27	4.677.516,19	4.401.532,15	2.793.502,91	8.279.505,15	6.301.664,59	7.054.098,79	8.102.563,25	7.778.700,45	7.333.369,25	8.672.758,46	8.099.097,91	77.532.871,37	40.832.844,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	638.991.529,22	625.522.774,79	644.002.414,92	675.473.443,88	661.918.614,68	664.150.097,89	666.317.519,45	666.540.288,30	676.674.323,96	677.734.679,45	630.980.473,43	694.101.957,04	7.974.408.417,01	7.781.081.041,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.891.662.329,39	3.851.570.214,18	3.939.999.905,74	4.404.490.607,02	4.138.771.527,39	4.208.817.150,74	4.071.002.345,99	4.217.408.656,81	4.169.318.715,61	4.239.714.497,91	4.049.206.302,41	4.161.669.002,72	46.839.567.930,00	46.839.567.930,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	800.000,00			18.595.213,00			37.500,00				1.350.000,00	20.400.000,00	49.587.418,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.896.862.329,39	3.851.570.214,18	3.939.999.905,74	4.384.895.394,02	4.138.771.527,39	4.201.413.045,74	4.070.964.845,99	4.217.408.656,81	4.169.318.715,61	4.239.714.497,91	4.049.206.302,41	4.161.669.002,72	46.839.567.930,00	46.839.567.930,00
(-) Transferências da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)				46.802.223,00									46.802.223,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.896.862.329,39	3.851.570.214,18	3.939.999.905,74	4.338.293.171,02	4.138.771.527,39	4.201.413.045,74	4.070.964.845,99	4.217.408.656,81	4.169.318.715,61	4.239.714.497,91	4.049.206.302,41	4.161.669.002,72	46.839.567.930,00	46.839.567.930,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Estados

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
	1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente

Notas Explicativas	pelo Siconfi para o 4º bimestre de 2025. Contudo, considerando informações gerenciais não previstas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foi realizada a edição das linhas DEDUÇÕES (II) e Dedução de Receita para Formação do FUNDEB, para desconsiderar os valores transferidos aos municípios em cumprimento à Lei nº 17.053/2016, conforme entendimento firmado no Processo SEF nº 8165/2018. Assim, o valor gerado automaticamente pelo Siconfi na linha "Dedução de Receita para Formação do FUNDEB" difere do valor publicado, uma vez que, no mapeamento utilizado pelo sistema, essas transferências foram computadas como dedução de receita. 2. Em 2025, o Estado contabilizou valores referentes à compensação pelas perdas de arrecadação do ICMS com dívidas administradas pelo Tesouro Nacional ou garantidas pela União, nos termos da Lei Complementar nº 194/2022 e da Nota Técnica SEI nº 1740/2023/ME. O montante previsto para o ano foi de R\$ 298.750.000,00, compensado em parcelas mensais de janeiro a maio. Após as transferências constitucionais aos municípios e ao Fundeb, o impacto líquido na Receita Corrente Líquida (RCL) foi de R\$ 179.250.000,00. Já o valor referente ao exercício de 2024, no total de R\$ 597.500.000,00, foi antecipado pela União em novembro e dezembro de 2023, a título de transferência direta, conforme Lei Complementar nº 201/2023. Dessa forma, o impacto efetivo na RCL ocorreu em 2023, no valor de R\$ 358.500.000,00.
--------------------	---

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	1.206.829,00	52.818.373,18
Receita de Contribuições dos Segurados	1.206.829,00	25.108.628,27
Ativo	1.206.829,00	25.108.628,27
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		25.111.257,56
Ativo		25.111.257,56
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		2.598.487,35
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		2.598.487,35
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	1.206.829,00	52.818.373,18

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	1.206.829,00				
Aposentadorias	1.206.829,00				
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.206.829,00				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	52.818.373,18	52.818.373,18	52.818.373,18	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.397,24
Investimentos e Aplicações	63.439.644,99
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.475.000.128,00	2.094.020.044,90
Receita de Contribuições dos Segurados	1.532.554.841,00	869.656.123,02
Ativo	1.238.635.452,00	475.946.418,88
Inativo	226.343.450,00	329.735.632,20
Pensionista	67.575.939,00	63.974.071,94
Receita de Contribuições Patronais	1.697.709.436,00	1.103.366.853,26
Ativo	1.697.709.436,00	1.103.366.853,26
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	41.601.398,00	56.270.178,28
Receitas Imobiliárias	6.243.171,00	1.082.622,00
Receitas de Valores Mobiliários	35.358.227,00	55.187.556,28
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços	16.532.939,00	9.288.211,04
Outras Receitas Correntes	186.601.514,00	55.438.679,30
Compensação Financeira entre os Regimes	185.432.924,00	54.203.944,19
Demais Receitas Correntes	1.168.590,00	1.234.735,11
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	3.475.000.128,00	2.094.020.044,90

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	9.346.758.314,75	5.514.602.684,58	5.514.542.640,14	5.421.733.020,00	
Aposentadorias	7.937.685.145,52	4.644.767.595,62	4.644.744.361,95	4.565.847.644,08	
Pensões por Morte	1.409.073.169,23	869.835.088,96	869.798.278,19	855.885.375,92	
Outras Despesas Previdenciárias	46.896.307,89	32.463.231,07	29.852.191,85	29.261.240,92	
Compensação Financeira entre os Regimes	44.889.882,34	30.857.978,10	28.275.377,57	27.684.426,64	
Demais Despesas Previdenciárias	2.006.425,55	1.605.252,97	1.576.814,28	1.576.814,28	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	9.393.654.622,64	5.547.065.915,65	5.544.394.831,99	5.450.994.260,92	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-5.918.654.494,64	-3.453.045.870,75	-3.450.374.787,09	-3.356.974.216,02	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	3.273.730.334,19
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.886,77
Investimentos e Aplicações	739.417.873,88
Outros Bens e Direitos	44.158.393,37

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	164.782.426,00	97.545.404,78
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	164.782.426,00	97.545.404,78

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	175.916.758,82	138.586.248,85	88.722.512,49	88.021.164,17	
Pessoal e Encargos Sociais	41.919.769,00	19.252.132,23	19.224.181,98	18.650.988,13	
Demais Despesas Correntes	133.996.989,82	119.334.116,62	69.498.330,51	69.370.176,04	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	15.896.395,58	1.819.522,04	11.674,94	11.674,94	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	191.813.154,40	140.405.770,89	88.734.187,43	88.032.839,11	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-27.030.728,40	-42.860.366,11	8.811.217,35	9.512.565,67	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	41.005.067,54
Outros Bens e Direitos	96.600,77

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	106.161.712,00	91.042.736,26	76.511.724,55	76.347.413,57	
Pensões	10.884.904,00	8.674.343,27	8.674.643,27	8.516.204,28	
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	117.046.616,00	99.717.079,53	85.186.367,82	84.863.617,85	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	-117.046.616,00	-99.717.079,53	-85.186.367,82	-84.863.617,85	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas de Contribuição dos Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas de Contribuição dos Militares	-	-
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Ativos	209.597.675,00	86.816.926,38
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Inativos	273.148.224,00	106.599.548,72
Contribuição sobre a Remuneração dos Pensionistas	54.491.467,00	22.236.416,79
Outras Receitas Correntes	487.095,00	907.354,99
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	537.724.461,00	216.560.246,88

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas com Inativos e Pensionistas Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas com Inativos e Pensionistas Militares	-	-	-	-	-
Inatividade	1.516.273.766,00	1.264.197.027,34	1.264.191.690,37	1.238.991.742,12	
Pensões	467.785.435,00	244.260.970,14	244.236.800,76	239.452.648,79	
Outras Despesas Correntes	20.520.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	2.004.579.201,00	1.508.457.997,48	1.508.428.491,13	1.478.444.390,91	
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)	-1.466.854.740,00	-1.291.897.750,60	-1.291.868.244,25	-1.261.884.144,03	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 4º bimestre de 2025. No entanto, considerando informações gerenciais não previstas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como inconsistências identificadas nos valores gerados, foram realizadas as seguintes edições: a) O quadro Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização) corresponde ao total do Ativo do Fundo SC FUTURO (UG 470075). b) No quadro Despesas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Repartição, na linha Compensação Financeira entre os Regimes, foram informados os valores das Naturezas de Despesa (ND) 31.90.86 e 33.90.86. "c) O quadro Bens e Direitos – Fundo em Repartição reflete o total do Ativo do Fundo SC SEGURO (UG 470076), excluindo-se: c1) Os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa relativos ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), contabilizados nas contas contábeis 1.1.1.1.1.03 – Bancos Conta Movimento – Demais Contas e 1.1.1.1.1.05 – Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata; e c2) Os valores de Contribuições Previdenciárias a Receber – SPSM, contabilizados na conta contábil 1.1.3.6.1.03." d) O quadro Bens e Direitos - Administração do RPPS corresponde ao total do Ativo do IPREV (UG 470022). Desta forma, foi incluído o valor de Outros Bens e Direitos. e) No quadro Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos pelo Tesouro), foram somados os valores referentes às pensões especiais e às sentenças judiciais de militares, pagas diretamente pelo Tesouro do Estado, conforme legislação específica. f) No quadro Receitas de Contribuição dos Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares), foi incluído o valor previsto e realizado de outras receitas correntes da Fonte de Recursos 803 – Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), não mapeada pela STN. f) No quadro Despesas com Inativos e Pensionistas Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares), foram somados os valores referentes às sentenças judiciais de militares executadas na subfunção 272 – Previdência do Regime Estatutário. g) As colunas de Dotação Atualizada, presentes em todos os quadros, foram ajustadas de acordo com as diretrizes do Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.733.438.884,00	33.755.368.111,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.467.251.982,00	23.112.758.410,92
ICMS	26.293.786.071,00	17.707.527.487,99
IPVA	1.782.760.896,00	1.333.581.845,33
ITCD	886.159.340,00	493.415.768,91
IRRF	3.251.941.211,00	2.001.364.203,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.252.604.464,00	1.576.869.104,93
Contribuições	537.237.366,00	215.652.891,89
Receita Patrimonial	1.426.369.796,00	1.635.007.633,53
Aplicações Financeiras (II)	1.265.156.749,00	1.485.480.055,70
Outras Receitas Patrimoniais	161.213.047,00	149.527.577,83

Transferências Correntes	9.734.048.590,00	7.632.318.923,97
Cota-Parte do FPE	1.862.542.246,00	1.512.439.343,36
Transferências da LC nº 61/1989	219.115.603,00	197.178.117,96
Transferências do FUNDEB	4.246.583.846,00	3.116.172.811,86
Outras Transferências Correntes	3.405.806.895,00	2.806.528.650,79
Demais Receitas Correntes	1.568.531.150,00	1.159.630.250,73
Outras Receitas Financeiras (III)	30.478.235,00	8.044.786,37
Receitas Correntes Restantes	1.538.052.915,00	1.151.585.464,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	46.437.803.900,00	32.261.843.268,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.600.156.739,00	2.182.722.005,01
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	40.832.644,00	61.661.817,85
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.292.157.316,00	398.458.540,62
Operações de Crédito (VIII)	1.180.000.000,00	274.192.316,42
Amortização de Empréstimos (IX)	49.401.805,00	53.099.239,52
Alienação de Bens	14.640.000,00	29.640.495,71
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		619,71
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	14.640.000,00	29.639.876,00
Transferências de Capital	48.115.511,00	41.526.488,97
Convênios	11.502.647,00	28.760.874,80
Outras Transferências de Capital	36.612.864,00	12.765.614,17
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	62.755.511,00	71.166.364,97
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	50.100.716.150,00	34.515.731.638,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	46.500.559.411,00	32.333.009.633,94

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	46.509.246,487,03	30.900,351,482,46	27,680,944,506,29	26,983,605,665,38	147,246,094,10	1,006,518,896,31	1,005,996,125,03
Pessoal e Encargos Sociais	26.511.308,489,27	17,138,255,009,07	17,049,984,653,15	16,695,551,283,89	91,121,787,26	64,528,969,19	64,076,614,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1,141,026,446,64	760,035,116,81	760,035,116,81	760,035,116,81			
Outras Despesas Correntes	18,856,911,551,12	13,002,061,356,58	9,870,924,736,33	9,528,019,264,68	56,124,306,84	941,989,927,12	941,919,511,03
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	18,856,911,551,12	13,002,061,356,58	9,870,924,736,33	9,528,019,264,68	56,124,306,84	941,989,927,12	941,919,511,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	45,368,220,040,39	30,140,316,365,65	26,920,909,389,48	26,223,570,548,57	147,246,094,10	1,006,518,896,31	1,005,996,125,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4,295,246,203,46	2,410,637,651,45	2,358,219,264,81	2,289,457,998,88	196,519,24	10,349,053,95	10,349,053,95
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9,110,178,435,04	4,537,330,111,66	3,766,994,253,10	3,668,041,492,44	19,227,866,71	329,756,038,50	327,486,140,46
Investimentos	7,451,868,874,48	3,620,282,984,59	2,858,350,158,61	2,760,120,456,07	19,227,866,71	329,395,038,50	327,125,140,46
Inversões Financeiras	445,205,965,54	214,198,166,43	205,795,133,85	205,072,075,73		361,000,00	361,000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	212,633,467,32	139,884,941,08	139,884,941,08	139,161,882,96		361,000,00	361,000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	1,437,490,00	1,045,000,00	937,490,00	937,490,00			
Demais Inversões Financeiras	231,135,008,22	73,268,225,35	64,972,702,77	64,972,702,77			
Amortização da Dívida (XXVII)	1,213,103,595,02	702,848,960,64	702,848,960,64	702,848,960,64			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	7,683,003,882,70	3,693,551,209,94	2,923,322,861,38	2,825,093,158,84	19,227,866,71	329,395,038,50	327,125,140,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1,000,000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	15,896,395,58	1,819,522,04	11,674,94	11,674,94		161,310,10	161,310,10
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	57,363,366,522,13	36,246,324,749,08	32,202,463,190,61	31,338,133,381,23	166,670,480,05	1,346,424,298,86	1,343,631,629,54
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	53,052,223,923,09	33,833,867,575,59	29,844,232,250,86	29,048,663,707,41	166,473,960,81	1,335,913,934,81	1,333,121,265,49

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	1.667.296.148,13
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC))	1.784.750.700,23

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	310.846.690,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.495.943.119,05
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.707.314.932,21

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.573.378.887,07

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	24.169.190.674,96	24.906.394.114,95
DEDUÇÕES (XL)	10.984.527.537,57	13.304.421.740,13
Disponibilidade de Caixa	10.238.754.280,77	12.350.015.690,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.535.998.200,04	21.354.119.988,31
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	178.098.480,01	10.608.647,17
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.119.145.439,26	8.993.495.650,25
Demais Haveres Financeiros	745.773.256,80	954.406.049,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	13.184.663.137,39	11.601.972.374,82

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.582.690.762,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.791.808.455,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-167.489.832,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	370.336.619,93
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	827.138.210,10
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-18.122.012,79
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	1.853.880.507,11

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.065.252.320,27

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.287.856.939,78
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.287.856.939,78
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 4º bimestre de 2025. Contudo, considerando informações gerenciais não contempladas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), alguns campos foram ajustados conforme descrito a seguir. As contas contábeis mencionadas pertencem ao PCASP do Estado de Santa Catarina. a) No quadro "Cálculo Abaixo da Linha – Resultado Nominal", a linha "DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)", na coluna "Até o Bimestre de 2025 (b)", teve seu valor ajustado para inclusão das dívidas registradas nas conta contábeis 2.1.5.1.5.01.03 e 2.2.5.1.5.01.03 - Repartição da Cota de ICMS, 2.1.5.2.5 e 2.2.5.2.5 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município, no valor de R\$ 140.598.006,72; das dívidas dos precatórios previdenciários no valor de R\$ 264.317.793,10, as quais, conforme estabelecido na Lei Complementar estadual nº 412/2018, devem ser quitadas com recursos do Tesouro Estadual; e das dívidas dos precatórios Inter União e Municípios no valor de R\$ 522.370.712,64. Estas dívidas não estão mapeadas pela STN como Dívida Consolidada. Além disso, foram excluídas as dívidas da Unidade Gestora Epagri da conta 2.1.8.1.1.01 - Adiantamentos de Clientes, pois a mesma não é abrangida pelo conceito de Dívida Consolidada. b) A linha "VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)", não mapeada pela STN, foi calculada pela diferença entre os valores dos precatórios a pagar em 31/08/2025 e 31/12/2024. c) A linha "VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)", também sem mapeamento pela STN, foi calculada pela diferença entre os valores dos passivos reconhecidos nas mesmas datas: 31/08/2025 e 31/12/2024. d) Com base nos ajustes mencionados, todas as linhas de resultado foram devidamente recalculadas.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.1 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Estados

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	Poder/Órgão						Poder/Órgão						
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)		Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)					Em 31 de dezembro de 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.415.309,61	144.009.842,95	135.800.633,36	3.808.541,35	7.815.977,85			1.783.477.009,01	1.344.339.788,35	1.341.547.119,03	386.586.633,98	55.343.256,00	63.159.233,85
PODER EXECUTIVO	3.415.309,61	131.982.660,26	123.781.724,32	3.800.267,70	7.815.977,85			1.519.611.964,84	1.159.860.089,38	1.157.549.775,25	321.464.557,92	40.597.631,67	48.413.609,52
PODER LEGISLATIVO		7.798.631,35	7.798.347,43		283,92	0,00		76.479.500,77	35.396.690,30	34.844.335,11	26.789.541,33	14.745.624,33	14.745.624,33
Assembleia Legislativa		2.566.775,43	2.566.491,51		283,92	0,00		30.723.072,05	18.918.450,23	18.918.450,23	5.277.253,59	6.527.368,23	6.527.368,23
Tribunal de Contas do Estado		5.228.855,92	5.228.855,92			0,00		45.756.428,72	16.478.240,07	16.025.884,88	21.512.287,74	8.218.256,10	8.218.256,10
Tribunal de Contas dos Municípios						0,00							
PODER JUDICIÁRIO		1.556.659,20	1.556.659,20			0,00		71.177.263,57	39.327.679,19	39.327.679,19	31.849.584,39	0,00	0,00
Tribunal de Justiça		1.556.659,20	1.556.659,20			0,00		71.177.263,57	39.327.679,19	39.327.679,19	31.849.584,39	0,00	0,00
Tribunal de Justiça Militar													
MINISTÉRIO PÚBLICO		2.623.023,62	2.615.033,89	7.989,73		0,00		115.007.278,82	108.694.440,55	108.694.440,55	6.312.836,27	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA		48.868,52	48.868,52			0,00		1.201.003,01	1.030.888,94	1.030.888,94	170.114,07	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		30.869.846,69	30.869.846,69			0,00		4.473.695,02	2.445.510,51	2.445.510,51	2.005.072,01	23.112,50	23.112,50
TOTAL (III) = (I + II)	3.415.309,61	174.879.689,64	166.670.480,05	3.808.541,35	7.815.977,85			1.787.950.704,03	1.346.785.298,86	1.343.962.629,54	388.591.705,99	56.366.368,50	63.182.346,35

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.1 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Estados

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		30.869.846,69	30.869.846,69		0,00		4.473.695,02	2.445.510,51	2.445.510,51	2.005.072,01	23.112,50	23.112,50
PODER EXECUTIVO		30.536.626,71	30.536.626,71		0,00		3.322.638,63	1.941.141,19	1.941.141,19	1.381.497,64	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO		131.028,44	131.028,44		0,00		893.763,94	453.812,18	453.812,18	416.839,26	23.112,50	23.112,50
Assembleia Legislativa							23.112,50				23.112,50	23.112,50
Tribunal de Contas do Estado		131.028,44	131.028,44		0,00		870.651,44	453.812,18	453.812,18	416.839,26	0,00	0,00
Tribunal de Contas dos Municípios												
PODER JUDICIÁRIO		151.031,08	151.031,08		0,00		39.961,98			39.961,98	0,00	0,00
Tribunal de Justiça		151.031,08	151.031,08		0,00		39.961,98			39.961,98	0,00	0,00
Tribunal de Justiça Militar												
MINISTÉRIO PÚBLICO							216.130,27	50.000,00	50.000,00	166.130,27	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA		49.160,46	49.160,46		0,00		1.200,00	557,14	557,14	642,86	0,00	0,00

Documento gerado em 22/09/2025 17:16:48

Página 31 de 36

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.1 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Estados

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi gerado automaticamente pelo Siconfi para o 4º bimestre de 2025.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		386.052.244,40
Obrigações Contratuais		386.052.244,40
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

Documento gerado em 22/09/2025 17:16:48

Página 32 de 36

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Periodo de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)			645,820,00	1,422,712,00	380,796,00	159,000,00	159,000,00	159,000,00	159,000,00	159,000,00	159,000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)			645,820,00	1,422,712,00	380,796,00	159,000,00	159,000,00	159,000,00	159,000,00	159,000,00	159,000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)		46,839,557,930,00	47,733,145,243,86	48,643,780,077,43	49,571,787,656,84	50,517,496,412,73	51,481,253,098,67	52,463,392,911,76	53,464,269,615,54	54,484,240,665,32	55,523,670,335,78
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)			645,820,00	1,422,712,00	380,796,00	159,000,00	159,000,00	159,000,00	159,000,00	159,000,00	159,000,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. As linhas "Obrigações Contratuais" e "Total das Despesas PPP (III) = (I + II)" referem-se ao contrato nº 009/2025 - SPAF que tem por objeto a concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Regional Sul Humberto Ghizzo Bortoluzzi (Aeroporto de Jaguaruna), conforme processo SEF 17294/2022.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.666.585.583,00
Previsão Atualizada	52.666.585.583,00
Receitas Realizadas	36.398.210.474,52
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.287.856.939,78
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.666.585.583,00
Dotação Atualizada	59.931.567.521,11
Despesas Empenhadas	37.850.138.767,61
Despesas Liquidadas	33.806.169.699,14
Despesas Pagas	32.941.116.831,64
Superávit Orçamentário	2.592.040.775,38

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	37.850.138.767,61
Despesas Liquidadas	33.806.169.699,14

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	49.371.381.855,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.321.794.437,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.275.192.214,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e do Sistema de Proteção Social dos Militares	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e do Sistema de Proteção Social dos Militares	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	52.818.373,18
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	52.818.373,18
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.094.020.044,90
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.547.065.915,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.544.394.831,99
Despesas Previdenciárias Pagas	5.450.994.260,92
Resultado Previdenciário	-3.450.374.787,09
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	216.560.246,88
Despesas Empenhadas	1.508.457.997,48
Despesas Liquidadas	1.508.428.491,13
Despesas Pagas	1.478.444.390,91
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-1.291.868.244,25

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	310.846.690,00	1.784.750.700,23	574,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.791.808.455,00	1.582.690.762,57	-88,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	178.294.999,25	3.808.541,35	166.670.480,05	7.815.977,85
Poder Executivo	165.936.596,58	3.800.267,70	154.320.351,03	7.815.977,85
Poder Legislativo	7.929.659,79	283,92	7.929.375,87	0,00
Poder Judiciário	1.707.690,28	0,00	1.707.690,28	0,00
Ministério Público	2.623.023,62	7.989,73	2.615.033,89	0,00
Defensoria Pública	98.028,98	0,00	98.028,98	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.787.950.704,03	388.591.705,99	1.343.992.629,54	55.366.368,50
Poder Executivo	1.522.934.603,67	322.846.055,56	1.159.490.916,44	40.597.631,67
Poder Legislativo	77.373.264,71	27.206.380,59	35.398.147,29	14.768.736,83
Poder Judiciário	71.217.225,55	31.889.546,37	39.327.679,18	0,00
Ministério Público	115.223.407,09	6.478.966,54	108.744.440,55	0,00
Defensoria Pública	1.202.203,01	170.756,93	1.031.446,08	0,00
TOTAL	1.966.245.703,28	392.400.247,34	1.510.663.109,59	63.182.346,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.453.462.969,05	25,00	25,74
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.716.588.779,83	70,00	85,83
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência e do Sistema de Proteção Social dos Militares	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência e do Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.314.867.740,45	12,00	14,90

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	FONTE: Anexos do RREO 4º Bimestre/2025.

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2025
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 4º bimestre

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS						52.639.519.415,00			35.694.135.863,25	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS						43.822.976.786,00			29.742.001.351,92	
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)						43.822.976.786,00			29.742.001.351,92	
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)										
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCMD						1.107.699.176,00			616.771.679,60	
1.3- Receita Resultante do Imposto de Propriedade de Veículo Automotor - IPVA						4.456.902.242,00			3.333.998.627,97	
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF						3.251.941.211,00			2.001.364.203,76	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS						2.693.370.479,00			2.443.241.875,64	
2.1 - Cota-Parte FPE						2.328.177.807,00			1.890.549.178,96	
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação						365.192.672,00			328.630.195,92	
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro						-			0,76	
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais						-			224.062.500,00	
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS						13.275.493.486,00			9.184.575.954,27	
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de (1.1.1) ¹						10.955.744.197,00			7.435.455.915,52	
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3) ¹						2.228.451.121,00			1.666.962.490,10	
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2) ¹						91.298.168,00			82.157.548,65	
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)						42.057.396.408,00			28.952.801.784,62	
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))						7.761.091.041,00			5.390.418.254,20	
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)						2.753.258.062,60			1.847.912.930,14	
FUNDEB										
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB						4.292.648.075,00			3.165.256.011,69	
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						4.292.648.075,00			3.165.256.011,69	
7.1.1- Principal						4.246.583.846,00			3.116.172.811,86	
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						46.061.229,00			46.510.716,57	
7.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						3.000,00			2.572.483,26	
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF						-			-	
7.2.1- Principal						-			-	
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						-			-	
7.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						-			-	
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT						-			-	
7.3.1- Principal						-			-	
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						-			-	
7.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						-			-	
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR						-			-	
7.4.1- Principal						-			-	
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						-			-	
7.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						-			-	
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)¹						(3.514.507.195,00)			(2.274.245.442,34)	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						VALOR				
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						44.813.779,68				
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						44.813.779,68				
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00				
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)						3.210.069.791,37				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶						DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB						4.338.089.243,45	3.035.562.091,71	3.011.606.394,54	2.909.279.126,13	-
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						3.663.843.294,45	2.762.029.948,28	2.762.029.948,28	2.659.702.679,87	-
11.1.1 - Ensino Fundamental						1.560.458.224,65	1.390.410.776,80	1.390.410.776,80	1.338.491.088,50	-
11.1.2 - Ensino Médio						1.628.970.392,72	1.007.493.059,44	1.007.493.059,44	969.995.001,26	-
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos						121.196.592,31	82.258.016,05	82.258.016,05	79.014.371,93	-
11.1.4- Educação Especial						169.393.693,00	143.043.638,60	143.043.638,60	137.876.577,46	-
11.1.5- Administração Geral						183.824.391,77	138.824.457,39	138.824.457,39	134.325.640,73	-
11.2- OUTRAS DESPESAS						674.245.949,00	273.532.143,43	249.576.446,26	249.576.446,26	-
11.2.1 - Ensino Fundamental						241.737.350,50	23.717.635,22	19.618.946,76	19.618.946,76	-
11.2.2 - Ensino Médio						94.838.099,50	23.717.486,98	19.618.798,52	19.618.798,52	-
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos						5.036.756,00	-	-	-	-
11.2.4- Educação Especial						29.622.988,00	-	-	-	-
11.2.5- Administração Geral						8.845.755,00	119.532,94	119.532,94	119.532,94	-
11.2.6- Transporte (Escolar)						294.165.000,00	225.977.488,30	210.219.168,05	210.219.168,05	-
11.2.7- Outras						-	-	0,00	0,00	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO _{9,9} (i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.990.120.923,26	2.966.165.226,09	2.863.837.957,68			-
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.990.120.923,26	2.966.165.226,09	2.863.837.957,68			-
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-			-
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-			-
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-			-
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.716.588.779,83	2.716.588.779,83	2.614.261.511,42			-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.215.679.208,18	2.716.588.779,83		2.716.588.779,83	85,83	
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-		-	-	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	316.525.601,17	199.090.785,60	199.090.785,60	-	6,29	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	446.774.816,73	44.813.779,68	45.441.168,45	-	-	-
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos ¹⁰	446.774.816,73	44.813.779,68	45.441.168,45	-	-	-
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.179.868.047,76	2.678.331.334,81	2.063.044.714,85	1.993.715.347,30	-
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	150.432,00	77.777,11	77.777,11	76.021,94	-
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	783.979.912,83	578.904.775,08	355.668.514,21	354.693.093,20	-
19.3- ENSINO MÉDIO	758.074.017,83	557.472.234,73	336.769.197,06	335.793.776,05	-
19.4- ENSINO SUPERIOR	1.664.170.532,81	962.052.985,00	920.946.154,64	910.181.650,91	-
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	81.405.698,99	38.053.316,73	11.357.802,50	11.348.211,40	-
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	418.081,00	120.441,26	120.441,26	120.441,26	-
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	444.689.010,00	317.530.025,86	259.936.825,70	204.313.965,90	-
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.510.108,30	138.533.696,88	102.285.903,02	102.089.017,88	-
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	22.000.000,00	169.331,61	169.331,61	169.331,61	-
19.10- OUTRAS	124.470.254,00	85.416.750,55	75.712.767,75	74.929.837,16	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.517.957.291,21	5.713.893.426,52	5.074.651.109,39	4.902.994.473,43	-
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	150.432,00	77.777,11	77.777,11	76.021,94	-
20.1.1- Creche	75.216,00	38.888,56	38.888,56	38.010,97	-
20.1.2- Pré-escola	75.216,00	38.888,56	38.888,56	38.010,97	-
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.823.440.362,83	2.830.505.937,70	2.514.722.739,75	2.395.054.749,18	-
20.3- ENSINO MÉDIO	2.948.790.264,59	1.883.203.409,98	1.627.546.635,39	1.586.333.840,00	-
20.4- ENSINO SUPERIOR	1.664.170.532,81	962.052.985,00	920.946.154,64	910.181.650,91	-
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	81.405.698,99	38.053.316,73	11.357.802,50	11.348.211,40	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)	2.063.044.714,85
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)	5.390.418.254,20
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)	-
24- SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = (L18(x))	-
25 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	-
26 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af))	-
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22 - 23 - 24 - 25 - 26)	7.453.462.969,05

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.238.200.446,16	7.453.462.969,05	25,74
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		RP CANCELADOS ^{8.1} (af)	
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	216.737.408,55	165.225.846,88	-
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	46.687.691,48	2.119.625,09	-
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		46.060.302,71	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	877.156.801,00	474.219.060,49
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	519.809.085,00	267.015.772,43
30.1.1- Salário-Educação	369.309.085,00	220.296.954,37
30.1.2- PDDE	500.000,00	46.350,00
30.1.3- PNAE	70.000.000,00	43.228.584,00
30.1.4- PNATE	-	-
30.1.5- Outras Transferências do FNDE	80.000.000,00	3.443.884,06
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	23.820.495,00	5.608.004,72
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	-	-
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO	-	-
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	333.527.221,00	201.595.283,34

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁹	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.360.070.525,42	669.974.300,48	446.034.472,39	432.870.279,00	-
31.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
31.3- ENSINO MÉDIO	785.419.757,95	441.984.346,50	247.363.357,46	243.946.626,65	-
31.4- ENSINO SUPERIOR	416.869.772,93	167.414.748,90	148.497.967,88	147.870.951,38	-
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	34.105.269,18	4.220.319,81	1.421.125,81	1.409.770,34	-
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
31.8- OUTRAS	123.675.725,36	56.354.885,27	48.752.021,24	39.642.930,63	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	9.878.027.816,63	6.383.867.727,00	5.520.685.581,78	5.335.864.752,43	-
32.1- Despesas Correntes	9.094.818.863,45	5.994.088.228,73	5.261.268.581,18	5.077.174.131,12	-
32.1.1- Pessoal Ativo	4.442.001.228,82	3.175.873.946,75	3.168.757.231,18	3.054.559.070,57	-
32.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	375.010.560,45	313.506.551,52	257.362.284,54	201.848.199,48	-
32.1.4- Outras Despesas Correntes	4.277.807.074,18	2.504.707.730,46	1.835.149.065,46	1.820.766.861,07	-
32.2- Despesas de Capital	783.208.953,18	389.779.498,27	259.417.000,60	258.690.621,31	-
32.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	40.281.836,55	14.010.071,72	12.726.649,30	12.245.425,62	-
32.2.2- Outras Despesas de Capital	742.927.116,63	375.769.426,55	246.690.351,30	246.445.195,69	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		37.196.868,68
34 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		3.165.256.011,69
35 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.955.339.428,84
36 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		341.981.799,87
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		40.561.827,38

38 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	42.145.447,59	5.122.744,22
39 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	340.398.179,66	35.570.984,18

- Notas Explicativas
- 1 Os valores informados devem corresponder aos valores efetivamente transferidos. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverão ser comparados o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 8.1 Conforme orienta o Manual de Demonstrativos Fiscais, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), devem ser informados nesta coluna apenas os restos a pagar cancelados que impactaram o cumprimento do mínimo constitucional em exercícios anteriores. Em 2025, foram cancelados restos a pagar não processados relativos ao exercício financeiro de 2024, no valor total deR\$ 34.926.639,02, sendo R\$ 34.299.250,25 provenientes de Recursos de Impostos e Transferências de Impostos, eR\$ 627.388,77 de Recursos do Fundeb. Como, em 2024, o Estado aplicouR\$ 378.628.476,14 a mais do que o mínimo constitucional exigido, o cancelamento desses restos não compromete o cumprimento do referido mínimo. Por essa razão, a coluna é apresentada em branco.
- 8.2 O saldo final dos restos a pagar apresentado nesta coluna corresponde ao valor efetivamente a pagar, já descontados os valores cancelados.
9. As despesas com pessoal inativo da educação estão classificadas na Função de Governo 09 – Previdência Social e, por esse motivo, não foram incluídas na linha 32.1.2 – Pessoal Inativo.
10. As despesas de caráter indenizatório e assistencial pagas aos profissionais da educação foram consideradas para fins de apuração do mínimo constitucional de educação, conforme orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2025
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 4º bimestre

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					Em Reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	52.639.519.415,00	52.639.519.415,00	35.694.135.863,25	67,81	
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	43.822.976.786,00	43.822.976.786,00	29.742.001.351,92	67,87	
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	43.822.976.786,00	43.822.976.786,00	29.742.001.351,92	67,87	
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCMD	1.107.699.176,00	1.107.699.176,00	616.771.679,60	55,68	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	4.456.902.242,00	4.456.902.242,00	3.333.998.627,97	74,81	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.251.941.211,00	3.251.941.211,00	2.001.364.203,76	61,54	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.693.370.479,00	2.693.370.479,00	2.443.241.874,88	90,71	
Cota-Parte FPE	2.328.177.807,00	2.328.177.807,00	1.890.549.178,96	81,20	
Cota-Parte IPI-Exportação	365.192.672,00	365.192.672,00	328.630.195,92	89,99	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	224.062.500,00	0,00	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	13.275.493.486,00	13.275.493.486,00	9.184.575.954,27	69,18	
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	10.955.744.197,00	10.955.744.197,00	7.435.455.915,52	67,87	
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	2.228.451.121,00	2.228.451.121,00	1.666.962.490,10	74,80	
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	91.298.168,00	91.298.168,00	82.157.548,65	89,99	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I) + (II) - (III)	42.057.396.408,00	42.057.396.408,00	28.952.801.783,86	68,84	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	146.390.292,00	146.390.292,00	146.390.292,00	100,00	79.734.834,40	54,47	79.734.834,40	54,47	
Despesas Correntes	146.390.292,00	146.390.292,00	146.390.292,00	100,00	79.734.834,40	54,47	79.734.834,40	54,47	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.567.508.649,00	3.059.512.442,64	2.788.440.754,90	91,14	2.258.537.922,93	73,82	2.184.276.600,94	71,39	
Despesas Correntes	2.333.475.845,00	2.707.102.795,34	2.577.835.356,16	95,22	2.122.368.418,21	78,40	2.064.961.688,58	76,28	
Despesas de Capital	234.032.804,00	352.409.647,30	210.605.398,74	59,76	136.169.504,72	38,64	119.314.912,36	33,86	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	118.602.200,00	111.302.200,00	97.563.415,88	87,66	76.097.790,84	68,37	68.568.551,15	61,61	
Despesas Correntes	118.602.200,00	111.302.200,00	97.563.415,88	87,66	76.097.790,84	68,37	68.568.551,15	61,61	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	2.500.996,00	2.500.996,00	2.165.108,03	86,57	1.157.772,52	46,29	1.100.673,33	44,01	
Despesas Correntes	2.244.835,00	2.500.996,00	2.165.108,03	86,57	1.157.772,52	46,29	1.100.673,33	44,01	
Despesas de Capital	256.161,00	0,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	4.548.979,67	90,98	4.544.910,80	90,90	
Despesas Correntes	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	4.548.979,67	90,98	4.544.910,80	90,90	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	3.205.679.568,00	3.016.251.046,73	1.974.393.640,72	65,46	1.894.790.440,09	62,82	1.835.354.822,97	60,85	
Despesas Correntes	3.111.823.617,00	2.935.047.574,61	1.912.442.045,13	65,16	1.836.797.908,50	62,58	1.777.689.291,38	60,57	
Despesas de Capital	93.855.951,00	81.203.472,12	61.951.595,59	76,29	57.992.531,59	71,42	57.665.531,59	71,01	
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	6.045.681.705,00	6.340.956.977,37	5.013.953.211,53	79,07	4.314.867.740,45	68,05	4.173.580.393,59	65,82	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)			5.013.953.211,53	4.314.867.740,45	4.173.580.393,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)			-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)			-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)			-	-	-
(e) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII) - XIV - XV - XVI			5.013.953.211,53	4.314.867.740,45	4.173.580.393,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			-	-	3.474.336.214,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (Constituição Estadual)			-	-	3.474.336.214,06
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)¹			1.539.616.997,47	840.531.526,39	699.244.179,53
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)			-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou 12% da Constituição Estadual)			17,32	14,90	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)		
	(h)	(i)	(j)	(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XXd)					-
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)					-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	(q) = (XIVd)	(r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	(s)	(t)	(v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025									
Empenhos de 2024	4.903.430.604,76	6.455.971.375,31	1.552.540.770,55	336.178.789,96	-	-	265.427.447,50	5.554.214,64	1.487.343.642,73
Empenhos de 2023	4.285.244.645,29	5.280.745.934,74	995.501.289,45	315.838,46	-	-	-	315.838,46	995.501.289,45
Empenhos de 2022	3.972.981.036,59	5.134.641.945,24	1.161.660.908,65	2.826.149,87	109.956.139,15	-	-	2.826.149,87	1.271.617.047,80
Empenhos de 2021 e anteriores	3.292.379.536,02	3.963.208.300,46	670.828.764,44	-	-	-	-	-	670.828.764,44
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.337.931.004,00	1.337.931.004,00	1.052.174.709,57	78,64
Provenientes da União	1.337.931.004,00	1.337.931.004,00	1.052.174.709,57	78,64
Provenientes dos Estados	-	-	-	0,00
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXX)	-	-	-	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	116.505.231,00	116.505.231,00	34.167.666,68	29,33
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.454.436.235,00	1.454.436.235,00	1.086.342.376,25	74,69

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.255.586.071,00	1.789.922.936,53	1.300.250.361,25	72,64	876.702.781,52	48,98	838.257.907,44	46,83	
Despesas Correntes	1.211.984.071,00	1.702.048.156,78	1.288.611.984,72	75,71	871.360.895,79	51,19	833.761.058,03	48,99	
Despesas de Capital	43.602.000,00	87.874.779,75	11.638.376,53	13,24	5.341.885,73	6,08	4.496.849,41	5,12	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	47.200.000,00	78.243.513,11	61.410.650,75	78,49	52.737.494,56	67,40	47.159.943,06	60,27	
Despesas Correntes	47.200.000,00	78.243.513,11	61.410.650,75	78,49	52.737.494,56	67,40	47.159.943,06	60,27	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	16.920.000,00	36.022.697,87	10.117.516,33	28,09	6.026.823,46	16,73	5.233.695,99	14,53	
Despesas Correntes	16.920.000,00	36.022.697,87	10.117.516,33	28,09	6.026.823,46	16,73	5.233.695,99	14,53	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	11.600.000,00	17.780.110,43	6.573.829,25	36,97	3.858.816,17	21,70	3.504.540,41	19,71	
Despesas Correntes	11.600.000,00	17.780.110,43	6.573.829,25	36,97	3.858.816,17	21,70	3.504.540,41	19,71	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	130.000,00	228.867,46	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	130.000,00	228.867,46	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	123.742.897,00	223.481.338,19	93.999.294,45	42,06	84.604.714,10	37,86	80.497.828,61	36,02	
Despesas Correntes	99.012.041,00	198.750.482,19	93.859.338,12	47,22	84.504.287,77	42,52	80.397.402,28	40,45	
Despesas de Capital	24.730.856,00	24.730.856,00	139.956,33	0,57	100.426,33	0,41	100.426,33	0,41	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.455.178.968,00	2.145.679.463,59	1.472.351.652,03	68,62	1.023.930.629,81	47,72	974.653.915,51	45,42	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	146.390.292,00	146.390.292,00	146.390.292,00	100,00	79.734.834,40	54,47	79.734.834,40	54,47	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	3.823.094.720,00	4.849.435.379,17	4.088.691.116,15	84,31	3.135.240.704,45	64,65	3.022.534.508,38	62,33	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	165.802.200,00	189.545.713,11	158.974.066,63	83,87	128.835.285,40	67,97	115.728.494,21	61,06	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	19.420.996,00	38.523.693,87	12.282.624,36	31,88	7.184.595,98	18,65	6.334.369,32	16,44	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	16.600.000,00	22.780.110,43	11.573.829,25	50,81	8.407.795,84	36,91	8.049.451,21	35,34	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	130.000,00	228.867,46	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.329.422.465,00	3.239.732.384,92	2.068.392.935,17	63,84	1.979.395.154,19	61,10	1.915.852.651,58	59,14	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	7.500.860.673,00	8.486.636.440,96	6.486.304.863,56	76,43	5.338.798.370,26	62,91	5.148.234.309,10	60,66	

FONTE: SIGEP/SC - Assinado Digitalmente.

- Notas Explicativas
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento é realizado com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o acompanhamento é realizado com base no total da despesa empenhada.
 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 - As despesas de caráter indenizatório e assistencial pagas aos profissionais da educação foram consideradas para fins de apuração do mínimo constitucional de saúde, conforme orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
<i>(assinado digitalmente)</i> VERA LÚCIA HAWERROTH SANTANA DIRETORA DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Assinatura: 2
<i>(assinado digitalmente)</i> CLEVERSON SIEWERT SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Cod. Mat.: 1119102

RESOLUÇÃO GGG Nº 042/2025

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a CEASA/SC a nomear 7 candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023. Processo CEASASC 690/2025.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO – GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

CONSIDERANDO que as decisões de caráter normativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no art. 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Conselho de Administração da CEASA/SC (págs. 114 a 118); e o teor do Ofício nº 052/2025/PRES/CEASA-SC (págs. 119 a 125); dentre outros documentos do processo CEASASC 690/2025;

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a Empresa Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina – CEASA/SC a contratar 7 (sete) candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2023, sendo 03 (três) Agentes Operacionais Técnicos II, 03 (três) Agentes Operacionais Administrativos II e 01 (um) Agente Operacional Técnico II.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Clarikenneky Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil
Marcelo Mendes
Procuradoria-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária Gabinete Governador
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Henrique de Freitas Junqueira
Secretário-Adjunto da Casa Civil
Ricardo Euclides Grando
Secretário Adjunto da Infraestrutura e Mobilidade

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo
Cod. Mat.: 1118841

RESOLUÇÃO GGG Nº 043/2025

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a SANTUR (em liquidação) a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 com o Sindicato que representa os empregados. Processo SCTUR 38/2025.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e

CONSIDERANDO que as decisões de caráter normativo ou autorizativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no artigo 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO os termos da Ata AGE, de 25/07/2025 (págs. 9 a 10); a Proposta do Plano de Ação, de 14/08/2025 (págs. 13 a 16) e o Relatório de Gestão, de 14/08/2025 (págs. 17 a 21);

CONSIDERANDO a Informação do GGG nº 037/2025, de 10/09/2025 (págs. 22 a 24),

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer à BESC S.A. Corretora de Seguros e Administradora de Bens - BESCOR (em liquidação) o dia 31/12/2025 como termo final para a liquidação da estatal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração

Clarikenneky Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil
Marcelo Mendes
Procuradoria-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária Gabinete Governador
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Henrique de Freitas Junqueira
Secretário-Adjunto da Casa Civil
Ricardo Euclides Grando
Secretário Adjunto da Infraestrutura e Mobilidade

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo
Cod. Mat.: 1118842

RESOLUÇÃO GGG Nº 044/2025

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a alteração do Programa de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI) para empregados da SANTUR (em liquidação). Processo SGPe SEF 3667/2022.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e

CONSIDERANDO que as decisões de caráter normativo ou autorizativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no artigo 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GGG nº 005/2025, de 09/04/2025 (pág. 231); o teor do Ofício nº 019/GAB/2025, de 19/09/2025 (pág. 247); e a minuta de Regulamento do Plano de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI (págs. 232 a 246), dentre outros documentos constantes do processo SEF 3667/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a SANTUR – Santa Catarina Turismo S.A. (em liquidação) a alterar o Programa de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI), nos termos do Regulamento constante às págs. 232 a 246, do Processo SGPe SEF 3667/2022.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do Incentivo Financeiro em parcela única aos empregados cujo contrato de trabalho ainda não tenha sido rescindido.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Clarikenneky Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil
Marcelo Mendes
Procuradoria-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária Gabinete Governador
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Henrique de Freitas Junqueira
Secretário-Adjunto da Casa Civil

Ricardo Euclides Grando
Secretário Adjunto da Infraestrutura e Mobilidade

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo
Cod. Mat.: 1118843

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1272 de 26/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 41868/2024, a servidora, **RAQUEL CAVALLI**, matrícula n.º **0617535-0-01**, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Convenio: 2023TR001009
Objeto: Pavimentação asfáltica em ruas de Águas de Chapecó (Trechos das Ruas Blumenau, Biguaçu, Porto Belo, Lajes, Itajaí, São Joaquim, Joaçaba, Araranguá, Concórdia, São Carlos, Salete Canepelle), no município de Águas de Chapecó.
Processo: SCC 8410/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1118973

P O R T A R I A N.º 1270 de 25/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DISPENSAR, conforme o processo SIE 36992/2025, o servidor, **LEONARDO HASSEMER**, matrícula n.º **0605627-0-01**, para a Função de Chefia FC-2, a partir de 10/09/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1118934

P O R T A R I A N.º 1273 de 26/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no inciso VIII, art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e com fulcro no processo SIE 30859/2025, resolve,
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o inciso III, art. 11 da Lei Complementar nº 260/2004, o servidor, **LUCIO ALVES XAVIER**, matrícula n.º **0634404-6-03**, admitido em caráter temporário no cargo de Engenheiro Eletricista - ACT, com efeito a contar de 30.09.2025.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04
Cod. Mat.: 1119217

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000119.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Laurentino. **OBJETO:** Pavimentação em Asfalto da Estrada Ribeirão Basílio 527,44Mt de extensão, visando a melhoria na mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida dos munícipes, no Município de Laurentino. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.297.572,97 (Um milhão e duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 16/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Laurentino Agenor Avi. **Processo SCC 2811/2025.**
Cod. Mat.: 1118762

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000474.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Balneário Barra do Sul. **OBJETO:** Pavimentação da Rua Salim Yunes – Bairro Centro – Balneário Barra do Sul - SC, **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Balneário Barra do Sul, Ademar Henrique Borges. Processo **SCC 4914/2025**.

Cod. Mat.: 1118880

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000214.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Jacinto Machado. **OBJETO:** Pavimentação da Rua Manoel Emerichi Prestes, numa extensão de 800 metros, no Município de Jacinto Machado. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.118,00 (Quinhentos mil e cento e dezoito reais), sendo R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 118,00 (Cento e dezoito reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 15/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Jacinto Machado, Sander Just. Processo **SCC 3231/2025**.

Cod. Mat.: 1118886

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000944.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Timbó Grande. **OBJETO:** Aquisição de uma motoniveladora para a secretaria de infraestrutura, saneamento, obras e serviços públicos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.102.000,00 (um milhão cento e dois mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Timbó Grande, Ari José Galeski. Processo **SCC 5179/2025**.

Cod. Mat.: 1118904

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS0001857.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Flor do Sertão. **OBJETO:** Aquisição de um caminhão novo equipado com caçamba basculante, ar condicionado e tração 6x4, destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano do município de Flor do Sertão **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 605.900,00 (seiscentos e cinco mil e novecentos reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 23/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Valdemar Grando. Processo **SCC 5950/2025**.

Cod. Mat.: 1118908

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001978.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Saudades. **OBJETO:** Aquisição de escavadeira hidráulica 17 a 20.000kg e um caminhão caçamba basculante 12m³ (com tração 6x4). **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.231.400,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 231.400,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/09/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Saudades, Maciel Schneider. Processo **SCC 11650/2025**.

Cod. Mat.: 1118912

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000268.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Arabutã. **OBJETO:** Recuperação das Estradas Vicinais e Adequações dos Arranjos Produtivos Rurais Do Município de Arabutã. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 23/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Arabutã, Olguin Ricardo Metz. Processo **SCC 4138/2025**.

Cod. Mat.: 1118940

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001129.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Galvão. **OBJETO:** Aquisição de Rolo Compactador para Secretaria Municipal de Infraestrutura. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 413.990,00 (quatrocentos e treze mil e novecentos e noventa reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 12/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Galvão, Hilário José Rosiak. Processo **SCC 5709/2025**.

Cod. Mat.: 1118942

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000185.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Águas Mornas. **OBJETO:** Aquisição de estruturas para 1 ponte pré-moldada de 9 metros para a Comunidade Rural Rio do Cedro no Município de Águas Mornas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 72.100,00 (Setenta e dois mil e cem reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Águas Mornas, Pedro Francisco Garcia. Processo **SCC 2058/2025**.

Cod. Mat.: 1118950

ORDEM DE PARALISAÇÃO SUP Nº 014/2025

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT-119/2022
EMPRESA: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO PARAAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SC-156, TRECHO: SÃO DOMINGOS – DIVISA SC/PR
EXECUÇÃO FÍSICA 97,37%
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 26 de setembro de 2025
Cod. Mat.: 1119048

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. CT 001/2025

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.951.344/0001-40, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **JERRY EDSON COMPER** e a empresa **TRIPLAN PROJETOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.182.933/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **YAGO VENICIUS ALIEVI POLETTI**, celebram o presente **APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO N. CT 001/2025**, com fundamento no art. 111, da Lei nº 14.133/2021 e conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo de apostilamento tem por objeto a prorrogação:
i) do prazo de execução, por **60 (sessenta) dias, até o dia 28/10/2025**.
ii) da vigência do contrato por **60 (sessenta) dias**, com novo termo final no **dia 28/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
O Cronograma Físico-Financeiro da proposta original apresentada pela **CONTRATADA** fica modificado conforme **fl. 102 dos autos SIE 36549/2025** e aprovação da Diretoria de Fiscalização de Obras Cíveis e Hidráulicas da SIE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo de apostilamento serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:
Ação: 26.782.0145.094 –Levantamentos, estudos e projetos;
Subação: 014516 – Levantamentos, estudos e projetos diversos;
Natureza da Despesa: 44.90.51.80 – Estudos e Projetos

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

- a. Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- b. Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- c. Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente contrato;
- d. Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 1, de 2020, além de outras, é causa para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste termo apostilamento, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

JERRY EDSON COMPER

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

YAGO VENICIUS ALIEVI POLETTI
CONTRATADA

PATRÍCIA WINTER CHAVES
testemunha

THIAGO SELINGER WOELLNER
testemunha

Cod. Mat.: 1118792

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2362/GABSA/SEJURI/2025 de 25/09/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22464 de 05/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SAP 16601/2023, Relatório Conclusivo de fls. 184188, exarado pela Comissão Processante, RESOLVE:

ARQUIVAR os autos, e **INOCENTAR** o servidor JEAN CALLIARI, matrícula nº 0651708003, Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Mafra, nos termos do art. 20, I, da Lei Complementar Estadual nº 491/2010. Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1118753

PORTARIA Nº 2363/GABSA/SEJURI/2025 de 25/09/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22464 de 05/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SAP 62912/2020, Relatório Conclusivo de fls. 188195, exarado pela Comissão Processante, RESOLVE:

INOCENTAR e **ARQUIVAR** os autos, nos termos do art. 20, I, da Lei Complementar Estadual nº 491/2010, onde consta o servidor RONI BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0959618601, Policial Penal, lotado no Presídio Masculino de Lages. Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1118756

PORTARIA Nº 2369/GABSA/SEJURI/2025 de 25/09/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22464 de 05/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SAP 101583/2021, Relatório Conclusivo de fls. 131136, exarado pela Comissão Processante, RESOLVE:

ARQUIVAR os autos, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 491/2010, onde consta o servidor **ALAN DE JESUS GONÇALVES**, matrícula nº 383.8080, Policial Penal, atualmente aposentado. Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1118758

PORTARIA Nº 2367/GABSA/SEJURI/2025 de 25/09/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22464 de 05/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SAP 73367/2023, Relatório Conclusivo de fls. 218223, exarado pela Comissão Processante, RESOLVE:

ARQUIVAR os autos e **INOCENTAR** o servidor **ALEXANDRE FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula nº 0966656701, Policial Penal, lotado no Presídio Feminino Regional de Itajaí, nos termos do art. 20, I, da Lei Complementar Estadual nº 491/2010. Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1118760

PORTARIA Nº 2366/GABSA/SEJURI/2025 de 25/09/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22464 de 05/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SJC 142963/2023, Relatório Conclusivo de fls. 227228, exarado pela Comissão Processante, RESOLVE:

ARQUIVAR os autos, nos termos do art. 20, I, da Lei Complementar Estadual nº 491/2010, onde consta **PATRICIA APARECIDA BIAZOTTO**, que ocupava o cargo de Enfermeira e estava lotada no Presídio Regional de Joaçaba na época dos fatos. Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1118761

PORTARIA Nº 2365/GABSA/SEJURI/2025 de 25/09/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22464 de 05/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SAP 44720/2023, Relatório Conclusivo de fls. 178182, exarado pela Comissão Processante, RESOLVE:
ARQUIVAR os autos e **INOCENTAR** o servidor **MAICON ROBERTO LAURENTINO**, matrícula nº 0379390701, Policial Penal, lotado na Divisão de Operações com Cães DOC, nos termos do art. 20, I, da Lei Complementar Estadual nº 491/2010. Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1118764

PORTARIA Nº 2368/GABSA/SEJURI/2025 de 25/09/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464 de 05/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SAP 48296/2023, Relatório Conclusivo de fls. 302309, exarado pela Comissão Processante, RESOLVE:
ARQUIVAR os autos, nos termos do art. 46, I, da Lei Complementar Estadual nº 491/2010, onde consta o Policial Penal **RYCHARD DIEGO BUSS**, matrícula 0634284101, lotado na Penitenciária Industrial de Blumenau. Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1118767

PORTARIA Nº 2361/GABSA/SEJURI/2025 de 25/09/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464 de 05/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SAP 55417/2023, Relatório Conclusivo de fls. 113119, exarado pela Comissão Processante, RESOLVE:
ARQUIVAR, nos termos do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 491/2010, onde consta a servidora **ELIS TATIANE RIBEIRO**, matrícula nº 0639.964901, Policial Penal, lotada na Penitenciária Sul.

Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1118840

PORTARIA Nº 2358/GABS/SEJURI/2025 de 26/09/2025

Regulamenta a carga horária máxima dos cursos de Formação Inicial e Continuada FIC realizados por pessoas privadas de liberdade através de instituições credenciadas pelo edital desta Secretaria, no âmbito do Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.860/2022, e tendo em vista o disposto no art. 126 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), bem como o que consta no Processo SAP nº 107451/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a carga horária dos cursos de Formação Inicial e Continuada FIC realizados por pessoas em situação de prisão, ofertados por instituições credenciadas por meio de edital desta Secretaria.

Art. 2º Fica estabelecido que, para os cursos de que trata o artigo anterior, a participação da pessoa privada de liberdade será limitada ao máximo de 360 horas por semestre.

Art. 3º As Instituições ofertantes e os estabelecimentos prisionais deverão adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Secretaria não detém prerrogativa para concessão de remição de pena, limitandose a promover a oferta, ficando a análise e a eventual concessão de remição de pena sujeitas à legislação específica e à competência dos órgãos judiciais competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1118918

PORTARIA Nº 2360/GABS/SEJURI/2025 de 26/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea d, item 10, do Decreto nº 1860/2022 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo nº SAP 00097201/2025, resolve: **CONCEDER LICENCA ESPECIAL**, para Atendimento ao Excepcional, prevista no art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/1985, c/c o Decreto nº 770/1987, à **RENATA SCUSSEL MARIANI**, matrícula nº 0699944103, POLICIAL PENAL, lotada na PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIÚMA, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1118924

PORTARIA Nº 2370/GABS/SEJURI/2025 de 26/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 114989/2025, resolve: **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, de acordo com art. 30 da Lei Complementar nº 774/2021, regulamentado pelo Decreto nº 832/2025, ao servidor **JAISON BORILLE**, matrícula 0639429901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/09/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119133

PORTARIA Nº 2359/GABS/SEJURI/2025 de 26/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00108804/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CARLA AGNESE MOLOSSI**, matrícula 0664760001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) PRESÍDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de 13/10/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1118920

PORTARIA Nº 2373/GABS/SEJURI/2025 de 26/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00100850/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ANDRIUS AUGUSTO DA SILVA LARA**, matrícula 0628193101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA SUL, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL SUL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/08/2025

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119088

PORTARIA Nº 2375/GABS/SEJURI/2025 de 26/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00097199/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FERNANDO AUGUSTO DA SILVA**, matrícula 0619583001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDE-NADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 23/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119091

PORTARIA Nº 2376/GABS/SEJURI/2025 de 26/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00097186/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DA CRUZ**, matrícula 0966917502, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 23/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119094

PORTARIA Nº 2378/GABS/SEJURI/2025 de 26/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00097163/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **THIAGO LACERDA DE MIRANDA**, matrícula 0633927101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, para desempenhar suas atividades junto à COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPE-RAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/09/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119096

PORTARIA Nº 2380/GABS/SEJURI/2025 de 26/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00108037/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, a servidora **THAYSA OLIVER BRANCO**, matrícula 0963174701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada PRE-SIDIO REGIONAL DE LAGUNA, para desempenhar suas atividades junto à COORDENADORIA DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES DE ESCOLTA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 25/09/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119103

PORTARIA Nº 2381/GABS/SEJURI/2025 de 26/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00104800/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, a servidora **JANAINA PAULA DE PAULA**, matrícula 0639969001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA, para continuar desempenhando suas atividades junto à COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL SUL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 28/09/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119105

PORTARIA Nº 2379/GABS/SEJURI/2025 de 26/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00097182/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **KÁSSIO RODRIGUES SOARES**, matrícula 0619310201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no PRESÍDIO REGIONAL DE BLUMENAU, para continuar desempenhando suas atividades junto à COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119106

PORTARIA Nº 2383/GABS/SEJURI/2025 de 26/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00104762/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **JULIANO VIEIRA BOEIRA**, matrícula 0388248901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA, para desempenhar suas atividades junto à COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL SUL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/09/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119108

PORTARIA Nº 2384/GABS/SEJURI/2025 de 26/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00104900/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **JULIANO STOEBERL**, matrícula 0393389001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no PRESÍDIO REGIONAL DE BARRA VELHA, para continuar desempenhando suas atividades junto à PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 16/09/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119109

PORTARIA Nº 2352/GABS/SEJURI/2025 de 25/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00097204/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **LEONARDO JOSE COSTA CIPRIANI**, matrícula 0981688702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, para desempenhar suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 20/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119134

PORTARIA Nº 2386/GABS/SEJURI/2025 de 26/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00107165/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **CLEYTON BARBOZA DOS SANTOS**, matrícula 0627569901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no PRESÍDIO REGIONAL DE CAMPOS NOVOS, para desempenhar suas atividades junto à COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL SERRANA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119138

PORTARIA Nº 2388/GABS/SEJURI/2025 de 26/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00097171/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **ALEXANDRE VENTURA DA SILVA**, matrícula 0619693401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, para desempenhar suas atividades junto à COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 20/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119141

PORTARIA Nº 2357/GABSA/SEJURI/2025 de 25/09/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, a, 1, 2 e parágrafo único, do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista o registro do IPS SAP 92117/2025, com fundamento no art. 26 da Lei Complementar nº 491/2010, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Públicos Civis e Estáveis: **Murilo Magno Paladini**, Matrícula nº 0972503201, do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral da SEJURI, **Bruno Domingos Gabriel**, Matrícula nº 0956867003, do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral da SEJURI, e **Lea Fernanda Mazaro**, matrícula nº 0963179801, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada no Presídio Regional de Itapema, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com o art. 36 da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidade funcional atribuída em desfavor do servidor **M. C. K. V.**, matrícula nº 0654114301, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Mafra, por ter supostamente na data de 01/08/2025, conforme imagens das câmeras de monitoramento, agredido fisicamente o interno F. J. F. R. Infringindo supostamente desta forma os artigos 68, 78, VI e XVI, todos do Estatuto da Polícia Penal, Lei Complementar 774/2021. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, de acordo com artigo 38 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1118742

PORTARIA nº 2364/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00093677/2025, RESOLVE, a contar de 15/08/2025:
* **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, as servidoras **JULIANA DE ANDRADE ABEL**, matrícula 0951910604 e **JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 0358434802, para ocuparem a função de SUPERVISOR (SJFEC1), com fundamento no Art. 111, inciso II, da Lei Complementar nº 741/2019.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1118911

PORTARIA Nº 2372/GABS/SEJURI/2025 de 26/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 98352/2022, em razão da decisão judicial proferida nos autos nº 502004986.2022.8.24.0090, RESOLVE:
RETIFICAR, o ato da portaria nº 1288 publicada no Diário Oficial nº 22509 de 12/05/2025 que concedeu a PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **GILSON DE SOUZA MIGUEL**, matrícula 0978368702, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, onde se lê "passando da classe 05/A para a classe 06/A, a contar de 05/12/2024", passa a ser lido "passando da classe 04/A para a classe 05/A, a contar de 05/12/2024".

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119062

PORTARIA Nº 2371/GABS/SEJURI/2025 de 26/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SAP 00112096/2025, resolve: **SUBSTITUIR**, o servidor **JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, matrícula 0654364201, pelo servidor **IURI ELIAS BERWANGER**, matrícula 0953220002, como Titular Secundário da conta bancária junto ao Banco do Brasil, destinada à gestão e movimentação de numerários dos presos da **PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1118976

PORTARIA nº 2377/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00108605/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, a servidora **THARCYLA LAUTERBACH CAMPAO**, matrícula 0619499001, ocupante da Função COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DO PR10, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, SAUDE, ENSINO E PROMOCAO SOCIAL DO PRESÍDIO REGIONAL DE LAGUNA, em substituição ao titular, o servidor **DOUGLAS MEDEIROS**, matrícula 0619378101, durante o usufruto de férias, no período de **15/09/2025 a 21/09/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119093

PORTARIA Nº 2385/GABS/SEJURI/2025 de 26/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SAP 00109719/2025, resolve: **SUBSTITUIR**, o servidor **JAIR ANTONIO FRANCA**, matrícula 0654111901, pelo servidor **FABIO MARCELO PALHANO**, matrícula 0393301601, como Titular Primário da conta pecúlio da PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119099

PORTARIA nº 2382/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00102678/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **RAFAEL SCHLEGEL RODRIGUES SALGADO**, matrícula 0384175801, ocupante da Função de DIRETOR DO PRESIDIO REGIONAL DE XANXERÊ, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR do(a) PRESIDIO REGIONAL DE CONCÓRDIA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **VITOR MATTE**, matrícula 0654477001, durante o usufruto de férias, no período de **24/09/2025 a 03/10/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1119124

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) N.º 2025/TN1222 - SAP 00071056/2024. PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI, por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL OESTE (FR-06)**, com a empresa **BRUNA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA. OBJETO:** Atividade laboral interna remunerada e ressocialização aos presos do **Presídio Regional de São José do Cedro**, com a disponibilidade de 12 vagas de trabalho. **DATA:** 26 de setembro de 2025. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI, **GUIMORVAN BOITA**, pelo FUNDO e **VANIO CARLOS TOMASELLI**, pela EMPRESA. Florianópolis, 29 de setembro de 2025.
Cod. Mat.: 1119077

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

ERRATA NO EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 592 de 16/07/2025. Publicado no DOE 22599 de 16/09/2024. OBJETO: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. Onde se lê: “25 (Vinte e cinco) anos” Leia –se: “03 (Três) anos”.
Cod. Mat.: 1119122

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 145, de 25/09/2025
O Ordenador Primário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores Diego Rodrigo Weschenfelder, Matrícula 929303-5, Dirceu Trevisan, Matrícula 921554-9, Luciano Peri, Matrícula 925660-1 e Vilson Antônio Zamboni, Matrícula 921551-4, para atuarem como Fiscais Auxiliares do Contrato nº 51/SDC/2025, que tem por objeto a aquisição de caminhões com implementos (caminhão pipa). Processo SGP-e SDC 2741/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉ ROSS ESPEZIM DA SILVA
Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Cod. Mat.: 1119076

PORTARIA Nº 143, de 24/9/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no âmbito de suas atribuições legais, com base no art. no art. 106, inciso XII da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.860/2022 e do art. 3º, § 3º c/c o art. 17, inciso II, § 4º e 5º ambos da Lei Complementar nº 491/2010, tendo em vista o que consta no SGP-e nº SDC 3150/2025, **RESOLVE: DESIGNAR** a Servidora Pública: **Lúcia Helena Rensi**, Matrícula nº 957.981-8-01, Assistente Social, oriunda da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, à disposição da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, como **ENCARREGADA DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, para apurar eventual responsabilidade pela colisão envolvendo veículo oficial, modelo Toyota Hilux SW4/4X4GM 2015/2015, placa QHD-7569, que durante deslocamento de equipe desta Secretaria no Município de Blumenau, o referido automóvel colidiu na traseira de outro veículo, projetando-o contra um terceiro. A presente Sindicância Investigativa deverá instalar-se no prazo de (10) dez dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado e sua conclusão encerrará no prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 a critério da autoridade nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

(assinado digitalmente)
MÁRIO HILDEBRANDT
Secretário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Cod. Mat.: 1118783

PORTARIA Nº 144, de 25 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, do art. 106, XII, §2º, I e do art. 41-A, I, alíneas “a” e III, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

Considerando a Lei Estadual nº 19.179, de 7 de janeiro de 2025, que dispõe sobre medidas de melhoramento fluvial de interesse de proteção e defesa civil no Estado;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.006, de 3 de junho de 2025, que regulamenta a Lei Lei nº 19.179, de 2025, que dispõe sobre medidas de melhoramento fluvial de interesse de proteção e defesa civil no Estado; e

Considerando a Instrução Normativa nº 18-SPDC, elaborada em 06/08/2025, publicada no DOE-SC nº 22.576, de 14/08/2025, página 11, que estabelece os procedimentos e critérios para homologação da urgência e da caracterização de ação de proteção e defesa civil, prevista no Decreto Estadual nº 1.006/2025, entre outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para procederem estudo e emissão de parecer técnico quanto à análise de urgência e caracterização de obras de caráter de proteção e defesa civil em serviços de melhoramento fluvial, previstas na Lei Estadual nº 19.179, de 2025, Decreto Estadual nº 1.006, de 2025 e IN-18, de 2025:

I - Luiz Eduardo Machado, como Presidente;
II – Luciana Fátima Dalpasquali; e
III – Marcelo dos Santos;

Art. 2º Compete aos servidores designados:

I - avaliar a caracterização da urgência das ações apresentadas; e
II - verificar se a obra ou serviço se enquadra como ação de proteção e defesa civil.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (SGPe SDC 1795/2025).

MÁRIO HILDEBRANDT
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
(assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1118862

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS000263. CONCEDEENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Vitor Meireles. **OBJETO:** Construção de 10 moradias para a comunidade indígena – Vitor Meireles/SC. **VALOR:** R\$1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais), por parte do CONCEDEENTE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. **DATA:** Florianópolis, 25 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Mário Hildebrandt, e o Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Marcelo Darolt. **Processo SDC 1186/2025.**
Cod. Mat.: 1118750

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS000388. CONCEDEENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Vitor Meireles. **OBJETO:** Construção de igreja e casa paroquial para a comunidade indígena – Vitor Meireles/SC **VALOR:** R\$ 549.874,95 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), por parte do CONCEDEENTE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. **DATA:** Florianópolis, 25 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Mário Hildebrandt, e o Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Marcelo Darolt. **Processo SDC 1159/2025.**
Cod. Mat.: 1118755

IN-13-SPDC, revisada em 26/08/2025.

Estabelece critérios e procedimentos para o repasse de recursos financeiros, por meio de convênio simplificado, aos municípios catarinenses, com vistas à execução de obras preparatórias para instalação dos Kits de Transposição de Obstáculos previstos na IN 05-SDC/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, art. 41-A da Lei Complementar nº 741/2019, Lei nº 19.093/2024, Lei nº 16.418/2014, Lei nº 15.953/2013, Decreto nº 766/2024, na Instrução Normativa nº 5-SDC/2025 e conforme consta no processo SGPe SDC 2010/2025,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece critérios, limites e procedimentos para repasse de recursos estaduais, por meio de convênio simplificado, a municípios catarinenses sem capacidade orçamentária própria para execução das obras preparatórias à instalação dos Kits de Transposição de Obstáculos da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

CAPÍTULO II DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Art. 2º O município interessado deverá formalizar manifestação de interesse no repasse, mediante:

I – ofício do Prefeito solicitando apoio financeiro e justificando a impossibilidade de execução com recursos próprios;

II – declaração de indisponibilidade orçamentária, assinada pelo chefe do poder executivo municipal (ou autoridade competente) e pelo Contador Público Municipal, contendo:

a) identificação do Município, com CNPJ e dados do órgão solicitante;

b) afirmação expressa de que não há recursos orçamentários disponíveis para a finalidade específica (ex: obras preparatórias para kit de transposição);

c) confirmação de que o orçamento municipal atual já está comprometido com despesas obrigatórias ou prioritárias;

d) informação sobre a impossibilidade de remanejamento de dotações, com base na execução orçamentária atual;

e) assinatura do chefe do poder executivo municipal (ou autoridade competente) e do Contador Público Municipal, com carimbo e número de registro no CRC.
I – plano de trabalho simplificado, conforme modelo do Estado;

II – documento comprobatório que ateste o enquadramento do município em um ou mais critérios do Art. 3º;

III – comprovação da existência regular do Fundo municipal de Proteção e Defesa Civil ou declaração expressa de que está em elaboração, acompanhada de compromisso formal de sua constituição pelo Município.

IV – comprovação de que a solicitação de kit de transposição já foi aprovada e possui prazo de execução em andamento, nos termos da Instrução Normativa nº 05-SDC/2025.

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Art. 3º Terão prioridade no repasse os municípios que atenderem, cumulativa ou parcialmente, aos seguintes critérios:

I – índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) inferior à média estadual (último censo do IBGE);

II – população inferior a 20.000 habitantes;

III – comprovante de publicação de situação de emergência ou estado de calamidade pública decretada nos últimos 24 (vinte quatro) meses;

IV – possuir Plano de Contingência Municipal vigente;

V – ter ato oficial de nomeação e funcionamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;

VI – ter participado ou estar regularmente inscrito para participação no Simulado Geral de Gestão de Desastres de Santa Catarina promovido pela Proteção e Defesa Civil Estadual;

Art. 4º A ordem de análise e verificação das solicitações seguirá, preferencialmente, a ordem cronológica de entrada no órgão, conforme protocolo registrado junto à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina- SPDC;

§1º Terão prioridade no atendimento os municípios que atendam cumulativamente a dois ou mais dos critérios elencados no Art. 3º.

§2º Os municípios que atenderem simultaneamente aos critérios dos incisos I e II serão considerados em situação de alta vulnerabilidade e poderão ser priorizados, ainda que em detrimento da ordem de entrada.

§3º A priorização dependerá da regularidade documental da solicitação e da viabilidade técnica do ponto de transposição.

CAPÍTULO IV
DO TRÂMITE ADMINISTRATIVO

Art. 5º A formalização o repasse ocorrerá conforme o fluxo estabelecido no Regime Geral do Convênio Simplificado, conforme Guia Oficial do Estado de Santa Catarina, observada as seguintes etapas:

I - protocolo de requerimento acompanhado do Plano de Trabalho;

II - análise e conferência da documentação apresentada;

III - publicação de Portaria autorizativa pela SGG-SEF;

IV - apresentação dos documentos relativos à contratação ou execução da obra;

V - emissão de parecer técnico e jurídico pelos setores competentes;

VI - assinatura do Termo de Convênio pelas partes;

VII - liberação da parcela única do repasse financeiro; e

VIII - prestação de contas final, referente à execução das obras preparatórias para instalação do kit.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os recursos repassados:

I - devem ser utilizados exclusivamente nas obras preparatórias (cabeceiras, aterros, contenções, acessos);

II - não poderão ser usados para folha de pagamento, encargos ou dívidas públicas; e

III - serão fiscalizados pela SPDC, podendo ser auditados a qualquer tempo.

Art. 7º A omissão ou prestação de contas irregular impedirá o município de receber novos repasses, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HILDEBRANDT
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1118857

IN-20-SPDC, elaborada em 25/09/2025

Estabelece a política de fomento de capacidade de resposta e a estratégia de fortalecimento e apoio institucional da Secretaria da Proteção e Defesa Civil (SPDC), definindo os procedimentos e requisitos para o repasse de recursos aos órgãos e entidades que integram o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIE-PDEC), com recursos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, III da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 e do art. 5º, XVI; do art. 41-A, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, III e V, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; da Lei nº 15.953, de 07 de janeiro de 2013; e da Lei nº 16.418, de 24 de junho de 2014; (SGPe 3655/2025),

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa (IN) dispõe sobre a política de fomento de capacidade de resposta e a estratégia de fortalecimento e apoio institucional da SPDC, definindo os procedimentos e requisitos para o repasse de recursos aos organismos de resposta a desastres que compõem o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC), com recursos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC).

Parágrafo único. O fortalecimento e apoio institucional possuem natureza de fomento, vinculadas à consecução de atividades essenciais de proteção e defesa civil, conforme previsto nas legislações estadual e federal aplicáveis.

Art. 2º A presente IN descreve os parâmetros para a utilização de recursos do FUNPDEC para desenvolvimento de ações preventivas e de ações de fortalecimento e apoio institucional aos órgãos do SIEPDEC e da Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a emergências ambientais com Produtos Perigosos (CE-P2R2), incluída a possibilidade de recomposição de capacidades exauridas em decorrência da atuação em situação de desastre.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SPDC), na qualidade de órgão central do SIEPDEC, além de outras atribuições legais, assegurar o pleno funcionamento do sistema, com recursos do (FUNPDEC), direcionando esforços para:

I - o desenvolvimento de ações preventivas;

II - o socorro e a assistência emergencial;

III - as ações de recuperação e reconstrução; e

IV - o fortalecimento e apoio institucional aos órgãos integrantes do SIEPDEC e da CE P2R2.

Parágrafo único. A incerteza quanto à ocorrência de desastres não constituirá impedimento para a concessão de medidas para o fortalecimento e apoio institucional aos órgãos de resposta integrantes do SIEPDEC e da CE-P2R2.

Art. 4º O fortalecimento e o apoio institucional promovidos pela SPDC consistem em ações voltadas ao aprimoramento da estrutura, do funcionamento e da capacidade operacional dos organismos de resposta a desastres integrantes do SIEPDEC e da CE-P2R2, preferencialmente por meio da aquisição de veículos, embarcações, materiais, equipamentos e contratação de serviços, mediante a utilização de recursos do FUNPDEC, sob execução da própria SPDC.

Parágrafo único. As ações de fortalecimento e apoio institucional observam o disposto nos § 4º e 6º do art. 2º da Lei nº 16.418, de 24 de junho de 2014.

Art. 5º Os organismos de resposta a desastres integrantes do SIEPDEC e da CE P2R2, mencionados nesta Instrução Normativa, compreendem os órgãos e entidades da Administração Pública estadual e federal, inclusive os membros do GRAC Estadual, bem como as entidades privadas sem fins lucrativos que executem ações de interesse público, desde que devidamente integradas ao SIEPDEC.

§ 1º As ações de fortalecimento e apoio institucional destinam-se ao atendimento dos organismos de resposta a desastres integrantes do SIEPDEC e da CE-P2R2, e deverão ser formalizadas por meio de instrumento juridicamente adequado.

§ 2º No que diz respeito a entidades privadas sem fins lucrativos, disposto no *caput* deste artigo, são aquelas previstas no art. 1º, § 2º, inciso I, alínea “a” e “b” do Decreto Estadual nº 733, de 24 de outubro de 2024.

**CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA FORTALECIMENTO E APOIO INSTITUCIONAL**

Art. 6º Para o desenvolvimento das ações de fortalecimento e apoio institucional promovidas pela SPDC, os órgãos e entidades de resposta deverão observar os seguintes requisitos:

I - ser o órgão ou entidade de resposta a desastres integrante do SIEPDEC, do GRAC ou da CE-P2R2, sem fins lucrativos, que execute ações de interesse público;

II - possuir, o órgão ou entidade, histórico de atuação em ocorrências e situações de desastre coordenadas pela SPDC;

III - desenvolver ou apoiar o desenvolvimento de ações preventivas coordenadas pela SPDC (reuniões, simulados, seminários, entre outros, etc.);

IV - desenvolver ações de resposta relacionadas com as competências legais da SPDC.

**CAPÍTULO III
DA INICIATIVA PARA FORTALECIMENTO E APOIO INSTITUCIONAL**

Art. 7º As ações de fortalecimento e apoio institucional promovidas pela SPDC, destinadas aos órgãos e entidades mencionados nesta Instrução Normativa, poderão ocorrer de duas formas:

I - por solicitação dos órgãos e entidades que atendam aos requisitos estabelecidos no Capítulo II; e

II - por meio de demandas internas originadas na própria SPDC.

§ 1º As solicitações oriundas dos órgãos e entidades deverão ser encaminhadas ao Gabinete da SPDC, devidamente assinadas pelo representante máximo da instituição, acompanhadas das seguintes informações:

I - breve contextualização da atuação da instituição em situações de desastre, bem como em eventos promovidos pela SPDC;

II - descrição da demanda pleiteada, com a indicação do valor aproximado;

III - justificativa técnica demonstrando que a demanda está relacionada às capacidades operacionais da instituição e inserida no âmbito das competências legais da SPDC;

IV - justificativa da real necessidade da demanda, indicando como a estrutura institucional será aprimorada para melhorar o apoio em situações de desastre; e

V - quando for o caso, justificativa da necessidade de recomposição de capacidades, em razão de seu esgotamento decorrente da atuação em resposta a desastre.

§ 2º As demandas geradas internamente pela SPDC deverão ser encaminhadas ao Secretário da Pasta, acompanhadas da devida justificativa, por meio de relatórios e documentos complementares.

**CAPÍTULO IV
DA ANÁLISE TÉCNICA DA SOLICITAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES**

Art. 8º A análise técnica das solicitações será conduzida pela SPDC, mediante designação do Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil ao setor diretamente relacionado à natureza da demanda, sendo formalizada por meio de relatório técnico.

§ 1º Na fase de análise, além das informações exigidas na solicitação, poderão ser utilizados outros instrumentos oficiais disponíveis, com a finalidade de verificar a veracidade das informações apresentadas e subsidiar adequadamente a instrução do processo.

§ 2º A análise das solicitações será efetuada conforme os requisitos estabelecidos nesta Instrução Normativa, cabendo à SPDC a decisão final sobre o atendimento, ou não, das demandas apresentadas pelos órgãos e entidades solicitantes.

Art. 9º Após a análise técnica da solicitação, a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil poderá:

I - deferir e atender integralmente a solicitação;

II - deferir e atender parcialmente a solicitação;

III - indeferir a solicitação; ou

IV - indeferir por ausência de recursos orçamentários.

Parágrafo único. As demandas geradas internamente pela própria SPDC serão analisadas pelo Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, a quem caberá a decisão quanto ao atendimento ou não da solicitação.

Art. 10. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina oficiará o órgão ou entidade demandante, informando o resultado final da análise.

**CAPÍTULO V
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 11. Os órgãos e entidades responsáveis pela resposta a desastres que forem beneficiados por ações de fortalecimento e apoio institucional oriundas do FUNPDEC deverão prestar contas à SPDC, conforme legislação vigente aplicável a cada caso.

Art. 12. A SPDC poderá, a qualquer tempo, realizar fiscalização com o objetivo de verificar a adequada utilização dos bens, serviços ou recursos concedidos, bem como solicitar a apresentação de relatório circunstanciado sobre a aplicação dos referidos recursos.

§ 1º Constatado o uso indevido dos recursos, a ausência de prestação de contas ou o descumprimento das condições pactuadas que resulte em dano ao erário, a SPDC poderá:

I - solicitar a devolução dos recursos recebidos;

II - suspender temporariamente ou impedir a concessão de novos apoios institucionais;

III - comunicar o fato aos órgãos de controle interno e externo, para as providências cabíveis.

§ 2º O descumprimento das obrigações previstas neste Capítulo poderá acarretar a inscrição do órgão ou entidade beneficiária em cadastro interno de restrição, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As ações de fortalecimento e apoio institucional, previstas nesta Instrução normativa, não garantem o direito automático ao fornecimento do recurso, sendo necessário às análises técnicas e o cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como disponibilidade orçamentária e financeira da SPDC.

Art. 14. O órgão ou entidade contemplado pelas ações de fortalecimento e apoio institucional compromete-se a conservar os recursos recebidos em condições adequadas de uso, sendo de sua inteira responsabilidade todos os encargos, tributos, multas e demais despesas relacionadas à regularização, manutenção e operação do bem ou serviço.

Art. 15. O fornecimento de recursos como forma de fortalecimento e apoio institucional, conforme disposto nesta Instrução Normativa, será realizado mediante aquisição do bem pela SPDC e sua posterior transferência definitiva aos órgãos e entidades, por meio de instrumento jurídico apropriado.

Parágrafo único. Poderá a SPDC, se julgar pertinente, realizar a transferências de recursos financeiros diretamente ao órgão ou entidade beneficiada, devendo estas seguir os termos da legislação vigente, observados os preceitos estabelecidos nas normas gerais de licitação e contratação.

Art. 16. Os casos omissos e não previstos nesta Instrução Normativa serão analisados pela Secretaria da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina.

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HILDEBRANDT
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1118858

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE COMPROMISSO Nº 040/2025/SDC.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Santa Helena/SC. **Objeto:** A transferência de 08 (oito) reservatórios de 20 mil litros, para ações destinadas às famílias em cenário de possível situação de estiagem como forma de prevenção e mitigação, diante das necessidades apresentadas pelo município conforme Plano de Assistência aprovado por este órgão.
Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

Assinaturas: Andre Ross Espezim da Silva pela SDC SC e Clovis Lazarotto pela Prefeitura de Santa Helena.
SGPe SDC 3864/2025.

Cod. Mat.: 1118927

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 40 de 16/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º: DELEGAR competência ao Secretário Adjunto de Planejamento conforme exposto abaixo:
I- proceder à assinatura em Termos de Cooperação;

Art 2º: Fica mantida as demais delegações dispostas na Portaria Nº 19 de 26/06/2025.

FABRÍCIO JOSÉ SÁTIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 1119057

SAÚDE

PORTARIA nº 1283, de 23/9/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base no Art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE ADMITIR**, os candidatos aprovados em Processos Seletivos Simplificados abaixo relacionados, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atuarem nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde SC, como segue:

Lotação/Nome	Matrícula	Data inicial
CENTRAL DE REGULACAO AMBULATORIAL DE ITAJAI - CERA ITAJAI		
MEDICO - REGULADOR		
PRISCILLA QUINOLI BECKER	0634169-1-03	15/08/2025
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA-LARES-BLUMENAU		
ENFERMEIRO		
BRUNA DOS SANTOS	0649052-2-02	06/08/2025
ELISABETE CECILIA DE SOUZA	0244500-0-03	01/08/2025
GIOVANA IMHOF LEMOS	0698623-4-03	15/08/2025
SOFIA ELIANE DOS SANTOS	0385957-6-03	15/08/2025
MEDICO - CLINICO GERAL		
GUSTAVO TERRA GOMES	0635960-4-04	11/08/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
DANIEL GUNNAR OLIVEIRA DE LIMA	0752887-6-01	01/08/2025
SILVIA MARIA LOPES SA	0753570-8-01	11/08/2025
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA-LARES-FLORIANOPOLIS		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
MARGARETE ROSA MARQUES	0693881-7-04	06/08/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CARLOS AUGUSTO ZIMER-MANN DE OLIVEIRA	0753911-8-01	14/08/2025
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA-LARES-ITAJAI		
MEDICO - REGULADOR		
MARIANA DE SOUZA PAES ZABOT	0640441-3-02	15/08/2025
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA-LARES-JOINVILLE		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
MARILENE ALVES FERREIRA	0753994-0-01	15/08/2025
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA-LARES-LAGES		
ENFERMEIRO		
ELISANGELA OLIVEIRA ALMEIDA	0640202-0-02	05/08/2025
CENTRO CATARINENSE DE REABILITACAO		
PSICOLOGO - NEUROPSICOLOGIA		
MARIA ELISABETE GARCIA DA SILVA	0301721-4-04	04/08/2025
COMISSAO MULTIDISCIPLINAR APOIO JURIDICO		
FARMACEUTICO		
CATIELI DE MORAIS FLORES	0634870-0-03	14/08/2025
JOHNATTAN CURCIO	0974057-0-08	04/08/2025
ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO		
DEIVIS RAFAEL HECK	0753482-5-01	11/08/2025
DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
FARMACEUTICO		
DANIELA CRISTINA TARTARI	0713128-3-02	06/08/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
SOLANGE ONEIDE MARTINS HABKOST	0752928-7-01	01/08/2025
DIRETORIA DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		
ENFERMEIRO		
ANDREZA DA SILVA MOTA	0615067-5-02	05/08/2025
BRENDA KEMILY DE OLIVEIRA COSTA	0752932-5-01	01/08/2025
YANKA LETICIA AMORIM UCHOA SAKAGUCHI	0752927-9-01	01/08/2025
PSICOLOGO		
SUELA MAIARA BERNARDES	0694831-6-02	15/08/2025
DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS		

PSICOLOGO - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO		
CYNTIA RANGEL DE MORAES MACIEL	0950325-0-03	07/08/2025
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE COMPRAS		
ENFERMEIRO		
DIONATHA DA LUZ	0753392-6-01	08/08/2025
GEOVANA BRITO NASCIMENTO	0753147-8-01	06/08/2025
DIRETORIA DE PROJETOS E CAPITACAO DE RECURSOS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ADRIANA DE LEMOS RIBEIRO	0753855-3-01	14/08/2025
ROBERTO COUTINHO MALATO	0752952-0-01	04/08/2025
DIRETORIA DE SUPERVISAO E CONTROLE DAS ORGANIZACOES SOCIAIS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
FABIANA SAMARA BATISTA MARTINS	0753685-2-01	13/08/2025
DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
ENFERMEIRO		
VIRGINIA APARECIDA DE FARIA SOUSA	0622843-7-03	12/08/2025
BIOLOGO		
VANESSA NEVES CARVALHO SANTOS	0602239-1-03	15/08/2025
DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA		
ENFERMEIRO		
ERICA TELES LEMONI FERNANDES	0620790-1-02	01/08/2025
FARMACEUTICO		
DANIELI ELISA HOSS	0717970-7-02	01/08/2025
DANIELLA CRISTINA AGUIAR	0625623-6-02	12/08/2025
BIOLOGO		
BEATRIZ FERNANDA CHINCHILLA CARTAGENA	0693608-3-04	04/08/2025
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	0752930-9-01	01/08/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
JOSUE STEFANNY GONCALVES	0753798-0-01	13/08/2025
GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E MANUTENCAO		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
GUIDO JOSE DA SILVA GOMES	0752926-0-01	01/08/2025
ENGENHEIRO		
EDUARDO DE MORAIS AVILA	0752929-5-01	01/08/2025
SERGIO LUIS KEIEL	0632949-7-02	01/08/2025
GERENCIA DE APOIO OPERACIONAL		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
EDILENE NOGUEIRA DA SILVA	0646183-2-02	01/08/2025
GERENCIA DE CONTRATOS (481/2024)		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
EDNA FATIMA MARCONDES DE ESPINDOLA	0752931-7-01	01/08/2025
GERENCIA DE CONTRATUALIZACAO DOS SERVICOS DO SUS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
HUMBERTO RICARDO WELTER	0962486-4-02	13/08/2025
GERENCIA DE INGRESSO E REMUNERACAO		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
FERNANDA LUBAWSKI	0753457-4-01	11/08/2025
GERENCIA DE PROCESSAMENTO EM SAUDE		
TECNICO EM INFORMATICA		
GUILHERME DA CONCEICAO NEVES	0634227-2-02	01/08/2025
GERENCIA DE REGULACAO AMBULATORIAL		
MEDICO - CARDIOLOGIA		
FABIANA IMPALEA PALEARI	0295051-0-03	13/08/2025
GABRIEL DOTTA	0956604-0-05	08/08/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ALEXANDRE GOULART MAFRA	0725510-1-02	04/08/2025
GERENCIA DO CENTRO DE INFORMACOES E ASSISTENCIA TOXICOLOGICA		
MEDICO - TOXICOLOGIA MEDICA		
PATRICIA HOMEM	0984938-6-05	01/08/2025
GERENCIA DO SC TRANSPLANTES		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
JULIANA NILVA DE FARIAS	0632661-7-02	14/08/2025

GERENCIA REGIONAL DE SAUDE DE BLUMENAU		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ADRIANA CAETANO MUNDIM MONTEIRO	0754001-9-01	15/08/2025
GERENCIA REGIONAL DE SAUDE DE CRICIUMA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
PATRICIA REINALDO SELINGER	0645687-1-02	13/08/2025
HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ADELCI DUFFECH	0753357-8-01	07/08/2025
CRISTIANE DIAS DE ALMEIDA	0610671-4-03	06/08/2025
CRISTIANE DIEL	0753229-6-01	05/08/2025
DANIELA GROLLI	0753458-2-01	07/08/2025
ELIZABETE CARLESSO	0694976-2-06	05/08/2025
LAIS MAGALI ZERMIANI	0645726-6-03	07/08/2025
MARCIO LUCIANO CORREA FLORES	0710336-0-02	05/08/2025
MARIA GORETE DE OLIVEIRA FRANCO	0981395-0-03	06/08/2025
PAULO MATTHES NETO	0622644-2-03	06/08/2025
RUSSIANE DE MELO BRABO	0619152-5-04	07/08/2025
SALETE RODRIGUES	0622609-4-04	05/08/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
DARCI FREY SEGUNDO	0753256-3-01	05/08/2025
MONIQUE PRISCILA MAGNO DOS SANTOS	0753561-9-01	07/08/2025
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO		
MORISON RAULINO TRENTINI	0630264-5-02	07/08/2025
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
FARMACEUTICO		
PATRICIA BISOL HEINZEN	0753401-9-01	06/08/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
LETICIA RIBEIRO DA ROSA MIRANDA	0698960-8-04	01/08/2025
LIARA MORGANA VELHO	0753474-4-01	06/08/2025
SUELLEN DE OLIVEIRA MUNIZ	0616315-7-04	06/08/2025
MEDICO - CLINICA MEDICA		
MATHEUS DE OLIVEIRA SOUSA	0710405-7-03	01/08/2025
NICOLAS LUZ SILVEIRA MANICA	0713230-1-03	01/08/2025
RENAN SCHUMACHER OST	0975897-6-06	01/08/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
AMANDA DOS SANTOS	0753834-0-01	14/08/2025
BRUNA DA SILVA RIMOLDI	0753556-2-01	08/08/2025
FATIMA VERTUOSO DE LIZ	0753478-7-01	07/08/2025
GESLAINE MARIA SILVA DE CAMARGO	0753471-0-01	06/08/2025
KARLA ROSA ANTUNES	0753479-5-01	07/08/2025
LUCAS CORREA	0753790-5-01	11/08/2025
MAURO WELLINGTON SOARES	0753858-8-01	14/08/2025
RAQUEL APARECIDA COELHO	0753399-3-01	06/08/2025
TANIA MARIA PADILHA	0753462-0-01	07/08/2025
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
AMANDA NUNES BORGES	0701720-0-04	01/08/2025
ENFERMEIRO - AUDITORIA		
FERNANDA LAPAGESSE STRAUCH PEREIRA	0982852-4-04	01/08/2025
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
ENFERMEIRO		
ALESSANDRA DELL AGNOLO LAURENT	0617765-4-02	05/08/2025
ANA CLAUDIA GRASIELLA NASCIMENTO	0753885-5-01	14/08/2025
DIEGO FERREIRA COELHO	0616221-5-02	05/08/2025
GRAZIELLE APARECIDA NASCIMENTO STRACQUADANIO	0632485-1-05	15/08/2025
MIRIELLE ALVES DOS SANTOS RAMOS	0752881-7-01	01/08/2025
MONIQUE HELEN FARIA	0610718-4-02	11/08/2025
FARMACEUTICO		
LARISSA HIPOLITO AMARAL	0718676-2-02	13/08/2025
FISIOTERAPEUTA		
ANA PAULA DAMIANO	0694497-3-04	01/08/2025
MARIANA KLEIS PINTO DA LUZ LODI	0616166-9-02	02/08/2025
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
GUSTAVO FORNAZARI BITTEN-COURT	0753500-7-01	11/08/2025

MEDICO - CLINICO GERAL		
LUAN PEREIRA SILVA	0713029-5-02	11/08/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ALINE IOLANDA CONSTANTINO DE MAGALHAES	0642884-3-04	01/08/2025
ANGELINA ARCENO	0754007-8-01	15/08/2025
BARBARA CADAVAL	0715370-8-02	14/08/2025
DAIANA APARECIDA DE SOUZA GOULART	0710578-9-04	14/08/2025
IVETE DA SILVA PINHEIRO	0997951-4-08	12/08/2025
MARIA APARECIDA MENDONCA DUTRA	0718675-4-02	15/08/2025
TATIANE NUNES	0722741-8-02	15/08/2025
VANESSA BINHOTI FARIAS	0633046-0-03	14/08/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
DENISE CRISTINA FLORINDO	0753503-1-01	11/08/2025
HAMILTON KILIANO PHILIPPE JUNIOR	0753250-4-01	05/08/2025
MEDICO - OFTALMOLOGIA/GLAUCOMA		
LINEU OTO SHIROMA	0609194-6-03	04/08/2025
RICARDO RAU	0957610-0-04	05/08/2025
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
ENFERMEIRO		
CAROLINA CANO DA COSTA STELLE	0616851-5-02	01/08/2025
CESAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA	0753803-0-01	05/08/2025
CRISTIANE MACHADO	0363971-1-03	15/08/2025
DIRCEIA REZENDE MOURA	0753795-6-01	01/08/2025
ISABELA RENATA SILVA DE CARVALHO	0649694-6-02	02/08/2025
JANICE CARMEM FERREIRA STEIMBACH	0618560-6-03	15/08/2025
MILENE PRISCIANE RODRIGUES VON NEUTEGEM ALFA	0980099-9-04	15/08/2025
REGINA CARLA ROCHA	0753934-7-01	15/08/2025
VIVIANE REGINA CARDOSO DA COSTA	0998062-8-03	15/08/2025
FISIOTERAPEUTA		
JULIA BERNARDES	0716653-2-02	13/08/2025
PSICOLOGO		
MAIARA LOPES DA LUZ	0634356-2-03	04/08/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ALETHEA GISELLI MARTINS	0998843-2-04	14/08/2025
ALINE VASCONCELOS BRASIL	0717455-1-02	08/08/2025
ANA PAULA CABRAL LUIZ	0710769-2-04	01/08/2025
CRISTIANE NEUBERGER BOGER	0640219-4-02	15/08/2025
DEBORA CARVALHO DE MORAIS	0740837-4-02	15/08/2025
EDUARDO FELIPE CHAVES	0330232-6-02	01/08/2025
ELISANDRA ALVES DREHMER	0753267-9-01	05/08/2025
ELISANGELA DE JESUS DOS SANTOS	0632608-0-02	15/08/2025
FABRICIA ROSA DE OLIVEIRA	0625848-4-02	04/08/2025
GESSILENE DE LIMA ALVES	0753576-7-01	11/08/2025
GISELI ADRIANA PEREIRA DE MORAIS	0753820-0-01	11/08/2025
JOSEANE PAULI KLEIN	0646683-4-02	03/08/2025
JOSIANE TEIXEIRA ALBONICO	0621882-2-03	06/08/2025
KATIANE DE SOUZA	0753937-1-01	05/08/2025
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	0753922-3-01	15/08/2025
MARCELE DIAS CORREA DA SILVEIRA	0694356-0-05	11/08/2025
MARINES DOS SANTOS ALMEIDA DE NORONHA	0630806-6-03	12/08/2025
MEIRE CECILIA DOS SANTOS CAMARGO	0753157-5-01	04/08/2025
RAFAELA NASCIMENTO	0639537-6-04	12/08/2025
REGIANE TRUPPEL	0753578-3-01	11/08/2025
SIUNARA FERNANDA METZ	0645696-0-02	15/08/2025
TAIS KONRAD	0753856-1-01	14/08/2025
TAMARA MARTINS BIAVA DA SILVA	0753813-8-01	11/08/2025
VERIDIANA BORTOLOTTI	0647722-4-02	05/08/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
DEISE CRISTIAN DA SILVA PEREIRA	0753223-7-01	01/08/2025

MARCUS VINICIUS MOROZ PICCOLI	0626372-0-02	01/08/2025
VITOR FIORAVANTE GARCEZ	0753930-4-01	15/08/2025
MEDICO - INFECTOLOGIA		
MARIANA MENEGOTTO	0627402-1-03	04/08/2025
MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		
CINTHIA FARACO MARTINEZ CEBRIAN	0383638-0-04	04/08/2025
MAAIKE CORNELIA BRONKHORST	0978017-3-06	08/08/2025
MEDICO - PEDIATRIA		
KEMPES NASCIMENTO SPENCER	0969880-9-08	08/08/2025
MARCELLA ZATTAR RIBEIRO	0753499-0-01	08/08/2025
RAQUEL RENNO LISBOA	0722187-8-02	04/08/2025
TECNICO EM RADIOLOGIA		
ANA KATIA HORSTMANN	0721853-2-02	15/08/2025
MEDICO - NEONATOLOGIA		
SARAH JENNINGS MARINHO	0749430-0-02	05/08/2025
MEDICO - ENDOCRINOLOGIA		
DIEGO CALLAI SCHUH	0951206-3-03	04/08/2025
HOSPITAL NEREU RAMOS		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
GEORGIA DOS SANTOS FELIX	0737231-0-02	13/08/2025
MARCO ANTONIO BOEING	0998008-3-04	14/08/2025
MICHELE VICENTE	0666565-9-03	15/08/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
MILEIDE DE SOUZA	0752946-5-01	04/08/2025
MEDICO - MEDICINA INTENSIVA		
JACKELINE PAULINO	0718542-1-02	08/08/2025
HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT		
ENFERMEIRO		
ALINE CRISTIANE DOS SANTOS RASSO	0642553-4-03	15/08/2025
ANTONIA AGOSTINHO DA SILVA DE FREITAS	0753365-9-01	07/08/2025
CARINE LEAL SEGABINAZZI	0753361-6-01	07/08/2025
DENISE MEDIANEIRA NUNES DA SILVA	0753466-3-01	07/08/2025
JOSE BITENCOURT ALFAIA	0649605-9-02	07/08/2025
MARCELO DA SILVA DE OLIVEIRA	0753959-2-01	15/08/2025
RENATA SOUZA DE MENEZES	0753956-8-01	15/08/2025
FISIOTERAPEUTA		
ANDRESSA SAYURI IKIURA BRANCAGLION	0717937-5-02	07/08/2025
CAROLINE MARQUES DA ROSA	0627224-0-03	07/08/2025
DAYEN CHAIERE SEITENFUS	0634318-0-02	07/08/2025
TALIA SLAVIERO	0753982-7-01	15/08/2025
PSICOLOGO		
FERNANDA OLIVEIRA NAPOLI	0753945-2-01	15/08/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ALEXSSON GRAL	0617973-8-06	07/08/2025
ANDERSON LUIS FURTADO	0732729-3-02	15/08/2025
CATIANE BITTENCOURT CANDIDO	0643337-5-02	15/08/2025
CLAUDINEIA MARIA PEGORINI	0616675-0-02	07/08/2025
CLEDIR BOLZAN BARBARA	0753355-1-01	07/08/2025
DAIANE DE ALMEIDA FREYN	0753460-4-01	07/08/2025
EDUARDO MAIER	0615880-3-03	15/08/2025
MARILIA BACKES	0753465-5-01	07/08/2025
MOISE PATERNO	0616904-0-02	07/08/2025
ROSEMARY TATIANA DOS SANTOS	0753360-8-01	07/08/2025
TAMARA FERNANDA CORREA	0753966-5-01	15/08/2025
TIAGO DE MORAES FERRAZ	0753464-7-01	07/08/2025
VANIA CONCEICAO SANTOS MELO	0753962-2-01	15/08/2025
MEDICO - CLINICA MEDICA		
BRUNA SCHIPMANN PEREIRA	0753363-2-01	06/08/2025
DAIANI BIAZOLO	0740767-0-02	06/08/2025
EDUARDO BREMM	0633420-2-04	07/08/2025
LUCAS PASINI DOS SANTOS	0753469-8-01	07/08/2025
MAYARA MOLOSSI	0753364-0-01	07/08/2025
VINICIUS ZANOTELLI NEGREIRO	0637753-0-03	06/08/2025

MEDICO - PSQUIATRIA		
MARCELO HUGO RESENDE TIBURTIUS CAVALCANTI	0966842-0-07	15/08/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ALEXANDRA DA ROCHA	0753366-7-01	07/08/2025
GILMARA SCHIDOLSKI DA SILVA	0333550-0-02	07/08/2025
MEDICO - MEDICINA INTENSIVA		
GEORGE MARCEL GREGOLIS DE BRITO	0954039-3-08	07/08/2025
HOSPITAL REGIONAL SAO JOSE DR HOMERO DE MIRAN-DA GOMES		
ENFERMEIRO		
ANDREZA DUARTE	0602526-9-04	04/08/2025
BRUNA TICYANE MULLER NARZETTI	0717219-2-02	14/08/2025
DANIELLE MARTENDAL	0610789-3-02	12/08/2025
HANNA KELLEN COSTA CAM-POS	0753152-4-01	03/08/2025
MARCOS ROBERTO NASCIMEN-TO SOUSA	0752121-9-02	08/08/2025
FISIOTERAPEUTA		
GABRIELLI DOS SANTOS MICA-RONE DUARTE SILVA	0968345-3-05	03/08/2025
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
FRANCISCO RICARDO DE OLI-VEIRA FIGUEIREDO	0634085-7-02	01/08/2025
JESSICA GASTALDON LIMA	0641523-7-02	03/08/2025
THANDARA CRISTINA MENDES LOMMEZ	0637957-5-05	01/08/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANA LUIZA SOUZA BLEICHUVEH	0610565-3-04	02/08/2025
DANIEL DORMALTO BORGES	0753226-1-01	04/08/2025
DANIELA SPIANDORELLO	0753375-6-01	07/08/2025
EDSON LUCIANO	0640427-8-02	02/08/2025
FERNANDA PRASS BARBOSA	0719060-3-02	14/08/2025
GENILCE KRONING RETZLAF	0753932-0-01	14/08/2025
JULIANO LOPES DUARTE	0753843-0-01	14/08/2025
KARINE FERREIRA DOS SAN-TOS	0737425-9-02	13/08/2025
LAURA CRISTINA DE QUEIROZ RONDON SILVA	0753770-0-01	13/08/2025
LOURDES MARTINS DE JESUS	0640687-4-02	12/08/2025
MICHELE CABRAL DE MOURA	0739689-9-02	03/08/2025
PATRICIA MARIA DA SILVA HOMEM	0645844-0-03	02/08/2025
PATRISCE PEREIRA DE SOUZA	0710656-4-02	06/08/2025
RENATA MARTINS HAMES	0619090-1-03	13/08/2025
ROBERTA CELI DA COSTA	0640778-1-02	12/08/2025
SAIONARA ALVES PEDROSA	0753045-5-01	05/08/2025
SCHEILA STUART	0997978-6-05	12/08/2025
VILMAR MARTINS JUNIOR	0639130-3-05	14/08/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ANDREIA APARECIDA PORTELA	0753847-2-01	14/08/2025
FERNANDA BOEING NIENKO-ETTER	0752934-1-01	01/08/2025
MARIANA ANTONELLO BELLE	0753356-0-01	07/08/2025
MEDICO - INFECTOLOGIA		
GABRIELA GERALDA DE SOUZA	0615492-1-04	11/08/2025
MEDICO - PEDIATRIA		
HIARA XAVIER DA SILVA	0750649-0-02	11/08/2025
MEDICO - NEONATOLOGIA		
FABIA BECKER PASQUINI SU-GAHARA	0753225-3-01	06/08/2025
PSICOLOGO - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO		
ANA PAULA MENEGHELLI	0980604-0-05	01/08/2025
MEDICO - OFTALMOLOGIA/GLAUCOMA		
MAYARA PRIM PAULI	0975505-5-03	04/08/2025
HOSPITAL SANTA TERESA		
FISIOTERAPEUTA		
DAIANE PEREIRA ALVES	0618705-6-05	04/08/2025
MEDICO - CLINICO GERAL		
MICHELLE PINTO KASTER	0753468-0-02	01/08/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CLEBER RIBEIRO GOMES	0615909-5-03	11/08/2025
JADNA DE SOUZA	0633067-3-03	01/08/2025

VALDIRENE REITZ SCHMITT	0621883-0-05	06/08/2025
INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA		
MEDICO - PATOLOGIA		
RUBIA TABATA RIGATTI	0753490-6-01	07/08/2025
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CARLA MARINA PIASKOWSKI COSTA	0602448-3-05	01/08/2025
CAROLINE AMORIM REGIS	0737322-8-02	08/08/2025
CICERO MAZOEL BRITO	0710610-6-02	01/08/2025
FABIANA RAICIK ZLUHAN PE-REIRA	0319295-4-02	01/08/2025
ILCINEIA ROSA MORAIS	0632433-9-02	02/08/2025
JACIELMA MARTINS DE SOUSA	0640249-6-04	07/08/2025
JULIANA RAICIK ZLUHAN	0753837-5-01	14/08/2025
OLIANA POSSAMAI	0633711-2-02	13/08/2025
SANDRA ADRIANE GIRIOLI	0753923-1-01	15/08/2025
MEDICO - CARDIOLOGIA		
PEDRO STORTI NETTO PUIG	0753910-0-01	14/08/2025
ROBERTA BITTENCOURT FER-RARO TURINI	0626964-8-02	06/08/2025
THAYS FRAGA DUARTE DE FARIAS	0953475-0-08	06/08/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ANNE ELISE MEDEIROS DA COSTA	0753227-0-01	01/08/2025
NIVALDO MANOEL DE SOUZA	0752933-3-01	01/08/2025
MEDICO - CIRURGIA VASCULAR		
ARTHUR NEUBAUER	0753368-3-01	06/08/2025
DUANE FACCENDA BACCIN	0701914-9-04	14/08/2025
RAFAEL PEREZ DOS SANTOS	0618417-0-05	05/08/2025
INSTITUTO DE PSQUIATRIA DE SANTA CATARINA		
ENFERMEIRO		
DIONATAN ALMEIDA DE OLI-VEIRA	0753563-5-01	07/08/2025
MILENA BRUGGEMANN TEXEI-RA	0645782-7-02	01/08/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ADERVAL COSTA	0735769-9-02	13/08/2025
CARLA DA SILVA	0998921-8-06	12/08/2025
CRISTIANO DA SILVA FERREIRA	0647195-1-03	13/08/2025
KARINE MARIA CALAZANS	0611010-0-05	02/08/2025
LEANDRO PAULO MARTINS	0373507-9-03	06/08/2025
MAURA CRISTINA AVELINO DA ROCHA	0735735-4-02	04/08/2025
SANDRA MARA DE SOUZA VIANA	0617867-7-03	15/08/2025
SEVERINO RAMOS DOS SAN-TOS	0710401-4-03	01/08/2025
TATIANA REGINA DE AMORIM	0629715-3-04	15/08/2025
ASSISTENTE SOCIAL		
IANNY SILVA LUCIANO JUN-CKES	0979147-7-02	13/08/2025
MEDICO - PSQUIATRIA		
GUSTAVO CARNIELETTO BELLUCI	0639855-3-02	01/08/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
RAMON ROBERTO PIRES	0753367-5-01	06/08/2025
PSICOLOGO - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO		
FRANCISCA KELLY FREITAS DE ARAUJO	0715962-5-04	01/08/2025
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
DENISE REGINA CZERNIAK	0753230-0-01	04/08/2025
HO CHI MINH DA SILVA LIMA	0754035-3-01	14/08/2025
SONIA CRISTINA IRIGARAY TEIXEIRA	0753912-6-01	13/08/2025
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
ENFERMEIRO		
SARAH FREIRE ALVES PINTO	0717503-5-02	11/08/2025
SCHARON LUCI DA SILVA	0753004-8-01	01/08/2025
VICTORIA BEATRIZ BEZERRA MOREIRA CUSTODIO	0617174-5-03	06/08/2025
FARMACEUTICO		
LARISSA LOSS	0753567-8-01	11/08/2025

MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
MELISE FALLER CHAGAS	0731723-9-02	04/08/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ALEX JANUARIO FERREIRA	0753913-4-01	14/08/2025
ANA PAULA SILVA LIMA GUES-SER	0640209-7-02	01/08/2025
ANDREA LEISANGELA DA SILVA	0307045-0-05	03/08/2025
ANDREIA APARECIDA ANDRE	0649590-7-03	03/08/2025
ANGELICA GOMES NASCIMEN-TO MACHADO	0727833-0-02	01/08/2025
CLAUDIA REGINA LOPES	0284093-6-08	03/08/2025
ELIDIANE PACHECO FARIAS	0692498-0-04	11/08/2025
FERNANDA CAROLINA DA SILVA MARIA	0692181-7-05	13/08/2025
GRACIELLI APARECIDA MELO	0640240-2-06	02/08/2025
GRAZIELA VIEIRA MARTINS	0753788-3-01	12/08/2025
JULIANA BASTOS DE ALMEIDA SANTIAGO	0621775-3-04	07/08/2025
LILIAN TOMAZ SILVEIRA	0717911-1-02	11/08/2025
RITA DE CASSIA GELZER DOS SANTOS	0710507-0-03	12/08/2025
ROSALVA MIRANDA DA SILVEI-RA	0626838-2-03	15/08/2025
FONOAUDIOLOGO		
JULIA DI BERNARDI MAGGESSI	0643050-3-02	01/08/2025
MOTORISTA		
REGINALDO ASSIS VIEIRA	0394881-1-04	05/08/2025
MEDICO - PEDIATRIA		
DEBORA LINS FRANCIOTTI MIROSKI	0951199-7-06	13/08/2025
ISABELA PIMENTA PEREIRA	0702254-9-04	08/08/2025
PSICOLOGO - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO		
MARCIO ALVES SILVEIRA	0633995-6-03	01/08/2025
MATERNIDADE DARCY VARGAS		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ISABELA VIEIRA MARQUES MORAES	0641706-0-02	01/08/2025
MARINES PEREIRA DA SILVEIRA	0753729-8-01	12/08/2025
ROGERIO BERTOTTI	0753481-7-01	06/08/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
LUCIANA DA SILVA	0667393-7-06	01/08/2025
TECNICO EM INFORMATICA		
ALAN VINICIUS DE SOUZA	0646353-3-02	01/08/2025
TECNICO DE RADIOLOGIA E IMAGEM		
ALESSANDRA MELO DA CUNHA	0753909-6-01	04/08/2025
MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS		
ENFERMEIRO		
ELEN PONTALTI WARMLING	0698333-2-03	15/08/2025
ASSISTENTE SOCIAL		
TATIANA GRESCHECHEN	0753915-0-01	15/08/2025
MEDICO - PEDIATRIA		
CARLOS CORREA DA SILVA JUNIOR	0732099-0-02	08/08/2025
MEDICO - AUDITOR		
ALOYSIO ENCK NETO	0627813-2-03	13/08/2025
NUCLEO DE AUDITORIA DO SUS-LAGES		
ENFERMEIRO - AUDITORIA		
JANDERSON MAIA DE SOUZA	0753362-4-01	06/08/2025
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DO HOSPITAL GO-VERNADOR CELSO RAMOS		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
DAIANE ARREGINO ELOI	0753597-0-01	11/08/2025
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DO HOSPITAL INFAN-TIL JOANA DE GUSMAO		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANDREIA PEDROSO SOARES	0710599-1-02	12/08/2025
REJANE MORAES SALDANHA MACHADO	0649812-4-03	01/08/2025
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DO HOSPITAL REGIO-NAL HANS DIETER SCHMIDT		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
MAGDA HASSE MARCONDES	0284198-3-02	07/08/2025
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DO HOSPITAL SANTA TERESA		
ENFERMEIRO		
MARIANE HACK LUCIANO	0618053-1-05	01/08/2025

NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
ENFERMEIRO		
GABRIELA CORDEIRO DA SILVA	0633567-5-02	02/08/2025
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO HO HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ADOLFO GUENTHER FIEDLER	0753287-3-01	05/08/2025
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO HOSP REG DE SAO JOSE DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
DANNIELE DA CRUZ MELO COSTA	0694399-3-04	14/08/2025
SUPERINTENDENCIA DE URGENCIA E EMERGENCIA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ANDREIA CRISTHE FERNANDES	0753015-3-01	04/08/2025
GESSI ROSA ZANATTO	0980621-0-02	01/08/2025
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE CRICIUMA		
MEDICO - REGULADOR DE URGENCIAS		
JOSE NIXON BATISTA	0397974-1-04	01/08/2025
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE FLO-RIANOPOLIS		
MEDICO - CLINICO GERAL		
MURILO IVO PEREIRA	0754019-1-01	14/08/2025
UNIDADE TEC DESC DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-JARAGUA DO SUL		
FARMACEUTICO		
VICTOR HUGO FOLSTER DE BARCELOS	0717160-9-02	04/08/2025
UNIDADE TEC DESC DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-TUBARAO		
FARMACEUTICO		
KASSIANE ESPINDOLA FARIAS DE SOUZA	0649096-4-03	15/08/2025
UNIDADE TEC DESC DE ATENCAO BASICA-JOACABA		
ENFERMEIRO		
LUANA BILIBIO	0754016-7-01	15/08/2025
UNIDADE TEC DESC DE CONTROLE E AVALIACAO-FLO-RIANOPOLIS		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ELIANA DA SILVA	0753873-1-01	14/08/2025
UNIDADE TECNICA DESC DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-VIDEIRA		
BIOLOGO		
BRUNA RODRIGUES	0974033-3-04	14/08/2025
UNIDADE TECNICA DESC DE VIGILANCIA SANITARIA-TU-BARAO		
FARMACEUTICO		
TAISI CITADIN GONCALVES	0649873-6-02	05/08/2025

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1119080

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 270962/2024** e em consonância com o Art. 156, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o artigo 6º, inciso III, do Decreto Estadual nº 441/2024, e cláusula 16ª, item 16.2, alínea “b”, do Contrato nº 82/2024, **RESOLVE** aplicar à empresa **SEPAT – Multi Service Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.757/0001-90, a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento do Contrato nº 82/2024 – decorrente da Cotação Eletrônica nº 42/2024, na modalidade Dispensa de Licitação. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentar recurso através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.

Cod. Mat.: 1118771

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 96804/2025** e em consonância com o art. nº 156, inciso II, parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 6º, inciso IV, alínea “j” do Decreto Estadual nº 441/2024; bem como no art. nº 156, inciso III, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 8º, inciso II do Decreto Estadual nº 441/2024, **RESOLVE** aplicar à empresa **MCW Produtos Médicos e Hos-**

pitulares Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 94.389.400/0001-84, as sanções de **MULTA COMPENSATÓRIA** no valor de R\$ 7.461,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e um reais) e **IMPEDIMENTO DE LICITAR e CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, pela inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 7542/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2230/2024 – Edital de Licitação SEA nº 581/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentar recurso através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.

Cod. Mat.: 1118820

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001192.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação de Assistência Hospitalar Osvaldo Cruz, mantenedora do Hospital Osvaldo Cruz, com sede no município de Arabutã. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do **CONCEDENTE**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de setembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Leonardo Petry, pela Associação. Processo **SES 197596/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001225.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Educacional e Caritativa, mantenedora do Hospital Regional São Paulo, com sede no Município de Xanxerê. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 499.999,98 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos) por parte do **CONCEDENTE**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01 de agosto de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Nilva Beninca, pela Associação. Processo **SES 153659/2025**.

Cod. Mat.: 1119084

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000178.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação de Saúde Lindóia do Sul, mantenedora do Hospital Dra. Izolde Dalmora, com sede no município de Lindóia do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000178, até o dia 31 de dezembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 26/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Joercio Dalmora, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000198.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação de Saúde Lindóia do Sul, mantenedora do Hospital Dra. Izolde Dalmora, com sede no município de Lindóia do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000198, até o dia 31 de dezembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 26/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Joercio Dalmora, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000295.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação de Saúde Lindóia do Sul, mantenedora do Hospital Dra. Izolde Dalmora, com sede no município de Lindóia do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000295, até o dia 31 de dezembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 26/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Joercio Dalmora, pela Associação.

Cod. Mat.: 1119030

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 945/PMSC/2025, de 26 de setembro de 2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Ofício nº 73917/PMSC/2025, concomitante com Ofício nº 796-IGPM/Ch Mis Paz Av IGPM/COTER, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para participarem do Estágio Preparatório para Missão de Paz (EPMP/2) e do Estágio sobre Proteção de Civis em Missões de Paz (POC), a serem realizados no Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), no município do Rio de Janeiro/RJ, **com ÔNUS LIMITADO** ao Estado (manutenção do subsídio), o **Capitão PM Mat. 934016-5 BRUNO GOUVEIA PIETROBON** e a **Cabo PM Mat. 934347-4 PAULA ZIMMERMANN**, nos períodos de: 1.1) 1ª Fase: 29 de setembro a 3 de outubro de 2025 - Ensino à Distância (EAD). 1.2) 2ª Fase: 6 a 10 de outubro de 2025 - Presencial focado em Legislação e Inglês instrumental. 1.3) 3ª Fase: 13 de outubro a 7 de novembro de 2025 - Presencial focado nas missões, funções, atividades e TTP inerentes ao Policial das Nações Unidas. 1.4) 4ª Fase: Proteção de civis (POC): 10 a 14 de novembro de 2025 - Presencial. 2. Os policiais militares durante as Fases Presenciais permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1119150

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC50982/2025. **PARTÍCIPEs:** Município de Peritiba e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado e apoio na fiscalização do cumprimento do Código de Posturas e demais leis do Município, no que tange a preservação da ordem pública. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 60 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Paulo José Deitos, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1119004

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC24228/2025. **PARTÍCIPEs:** Município de Rio das Antas e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Gilvane Aparecida de Moraes, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1119017

Polícia Civil

PORTARIA Nº569/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/09/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **FILIPI BRUDER**, matrícula nº 0633.695-7-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **VIVIANE DOS SANTOS BOTELHO**, matrícula nº 0953.735-0-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 554/PCSC/2025,processo SGPe PCSC 89636/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1118970

PORTARIA Nº 570/DIAF/DGPC/PCSC, de 26/09/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ANDERSON LUIZ LOSS**, matrícula nº 658.401-2-01, como Fiscal Suplente do lote 13 do Contrato nº 237/PCSC/2025, em substituição à Agente de Polícia **CLENICE BORBA RODRIGUES**, matrícula nº 663.142-8-01, designada Fiscal Suplente por meio da Portaria nº 458/DIAF/DGPC/PCSC de 22/08/2025, publicada no DOE/SC nº 22583 de 25/08/2025. Processo SGPe PCSC 46919/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1118975

PORTARIA Nº 571/DIAF/DGPC/PCSC, de 26/09/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **VITOR KLEITON OLIVEIRA**, matrícula nº 356.740-0-01, como Fiscal Suplente do lote 04 do Contrato nº 237/PCSC/2025, em substituição à Agente de Polícia **CAMILA KASPARY BOFF**, matrícula nº 983.139-8-01, designada Fiscal Suplente por meio da Portaria nº 448/DIAF/DGPC/PCSC de 21/08/2025, publicada no DOE/SC nº 22582 de 22/08/2025. Processo SGPe PCSC 46919/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1119000

PORTARIA Nº572/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/09/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ADELMIR MARTINS**, matrícula nº 0381.844-6-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **VIVIANE DOS SANTOS BOTELHO**, matrícula nº 0953.735-0-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 553/PCSC/2025,processo SGPe PCSC 88148/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1119036

PORTARIA Nº573/DIAF/DGPC/PCSC, de 26/09/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **ANSELMO CRUZ**, matrícula nº 0376.204-1 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **FRANCISCO BECKER DE AQUINO**, matrícula nº 0383.809-9 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 555/PCSC/2025,processo SGPe PCSC 84970/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1119086

PORTARIA Nº574/DIAF/DGPC/PCSC, de 26/09/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **ADEN CLAUS CEBER PEREIRA**, matrícula nº 0378.444-4-01 como Gestor Titular e a Agente de Polícia **MARLOVA MARIA CARBONERA**, matrícula nº 0954.614-6-01 como Gestora Suplente do Contrato nº 478/SECOA/PCSC/2025,processo SGPe PCSC 78438/2022.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1119129

PORTARIA nº 2649/GAB/DGPC/PCSC de 26/09/2025.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 32-B da Lei estadual nº 6.843, de 28.07.1986, com redação dada pela Lei nº 18.281, de 20.12.2021, FAZ SABER aos Delegados de Polícia Civil do Estado que está agendada a:
ESCOLHA DE VAGA DE REMOÇÃO HORIZONTAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL
Assim, ficam convocados para participar do processo de remoção horizontal, no próximo dia **01 de outubro de 2025, às 09h00min**, no auditório do Complexo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), localizado na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, os Delegados de Polícia Civil de Entrância Especial para as vagas constantes no anexo único desta portaria.

- A) A remoção horizontal dar-se-á por requerimento presencial ou mediante representação por procuração simples, desde que apresentada no momento da escolha ou enviada até o dia **01 de outubro de 2025, às 09h00min**, à Coordenadoria de promoção da Gerência de Saúde, Valorização e Benefícios ao Servidor (GESAV) da Diretoria de Gestão de Pessoas no e-mail gesav-promocao@pc.sc.gov.br, conforme a classificação na contagem final de pontos, iniciando por antiguidade e alternando com merecimento na proporção de 3 (três) vagas para 1 (uma);
- B) Com a escolha da vaga por Delegado de Polícia Civil da mesma entrância na remoção horizontal, fica automaticamente aberta a lotação por ele ocupada, a qual será disponibilizada para a escolha, novamente, em remoção horizontal, conforme classificação por antiguidade e merecimento, na mesma proporção citada acima, sendo procedido assim para todas as vagas surgidas até que não haja mais interessados e desde que a lotação por ele ocupada esteja dentro do Quadro Lotacional Geral previsto na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC de 04/09/2025, publicada no DOE nº 22.593, de 08/09/2025, e conforme as unidades previstas no anexo único desta Portaria;
- C) Se a vaga então ocupada pelo Delegado de Polícia Civil não for compatível com sua respectiva entrância, em razão de a comarca ter sido elevada durante o período em que nela permaneceu lotado, esta não será disponibilizada para escolha em remoção horizontal no mesmo processo promocional e será ajustado o oferecimento da vaga entre as Comarcas existentes na referida entrância com registro em ata;
- D) Os claros de lotação remanescentes de acordo com o Quadro Lotacional Geral ou circunstância do item “C” serão divulgados na rede pctodos e disponibilizados para a promoção;
- E) O Delegado de Polícia que optar pela remoção horizontal fica automaticamente impedido de participar do processo de promoção para vaga em Entrância superior;
- F) O prazo de trânsito para a remoção horizontal será de 05 (cinco) dias iniciado com a publicação do ato legal no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do Art. 32-D c/c art. 274, ambos da Lei estadual nº 6.843/1986 e art. 185 da Lei estadual nº 6.845/1985;
- G) Não ficam obrigados a assumir a lotação por promoção vertical os seguintes Delegados de Polícia Civil:
- a) os titulares de função gratificada FG1 e FG2;
 - b) os Delegados Regionais de Polícia;
 - c) os designados para atuarem na Delegacia-Geral da Polícia Civil;
 - d) os lotados/designados na DEIC, Departamentos e Delegacia de Investigações Criminais (DICs), desde que cumpridas as metas estabelecidas no semestre anterior à promoção.
- H) Não se aplica o direito de permanecer designado ao Delegado de Polícia Civil que optar por remoção horizontal, exceto os casos das alíneas “a”, “b” e “c” do item “G”.
- I) Fica permitida a designação, dentro da mesma Delegacia Regional de Polícia, para atuação nos Departamentos de Investigações Criminais e suas Delegacias especializadas ou nas Delegacias de Investigações Criminais (DICs) e Centrais de Plantão Policial (CPPs) em caso de comprovado interesse do serviço público, eis que as DICs não possuem lotação e as Centrais de Plantão demandam atendimento ininterrupto.

J) Por se tratar de ato convocatório, registra-se que a ausência do interessado implicará em renúncia à remoção e ao direito de quaisquer questionamentos decorrentes da sistemática adotada nesta portaria.

ESCOLHA DE VAGA DE PROMOÇÃO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE ENTRÂNCIA FINAL

Os Delegados de Polícia Civil de Entrância Final que até o dia 01 de outubro de 2025 completaram 15 (quinze) anos de efetivo exercício, ininterrupto ou intercalado na carreira, para a sessão de promoção à Entrância Especial, que será realizada no dia **01 de outubro 2025, com início às 10h15min**, no auditório do Complexo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), localizado na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, estão convocados para efetivarem a escolha de vagas de lotação, cujos nomes constam no item “K” deste edital de convocação:

K) Ficam convocados os Delegados de Polícia Civil DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA, DEYVID TRANCHE LIMA, JOELMA ALBERTON STANG e MARCELO MARINS, os quais cumprem os requisitos para promoção à Entrância Especial.

L) A escolha de vagas ocorrerá de forma presencial, sendo admitida representação por procuração simples, desde que apresentada no momento da escolha ou enviada até o dia **01 de outubro de 2025, às 10h00min**, à Coordenadoria de promoção da Gerência de Saúde, Valorização e Benefícios ao Servidor (GESAV) da Diretoria de Gestão de Pessoas ao e-mail gesav-promocao@pc.sc.gov.br.

M) O prazo de trânsito relativo à promoção será de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do ato legal no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do Art. 32-D c/c art. 274, ambos da Lei estadual nº 6.843/1986 e art. 185 da Lei estadual nº 6.845/1985;

N) Findo o prazo do período de trânsito sem que o Delegado de Polícia Civil se apresente em sua nova unidade de lotação, considerar-se-á nulo o ato de remoção ou promoção, abrindo-se a respectiva vaga para nova remoção ou promoção.

O) Não ficam obrigados a assumir a lotação por promoção vertical os seguintes Delegados de Polícia Civil:

- a) os titulares de função gratificada FG1 e FG2;
 - b) os Delegados Regionais de Polícia;
 - c) os designados para atuarem na Delegacia-Geral da Polícia Civil;
 - d) os lotados/designados na DEIC, Departamentos e Delegacia de Investigações Criminais (DICs), desde que cumpridas as metas estabelecidas no semestre anterior à promoção.
- P) Não se aplica o direito de permanecer designado ao Delegado de Polícia Civil que optar por remoção horizontal, exceto os casos das alíneas “a”, “b” e “c” do item “O”.
- Q) Fica permitida a designação, dentro da mesma Delegacia Regional de Polícia, para atuação nos Departamentos de Investigações Criminais e suas Delegacias especializadas ou nas Delegacias de Investigações Criminais (DICs) e Centrais de Plantão Policial (CPPs) em caso de comprovado interesse do serviço público, eis que as DICs não possuem lotação e as Centrais de Plantão demandam atendimento ininterrupto.

R) Por se tratar de ato convocatório, registra-se que a ausência do interessado implicará em renúncia à promoção e ao direito de quaisquer questionamentos decorrentes da sistemática adotada nesta portaria.

ESCOLHA DE VAGA DE REMOÇÃO HORIZONTAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE ENTRÂNCIA FINAL

S) Ficam convocados para participar do processo de remoção horizontal, no próximo dia **01 de outubro de 2025, às 13h15min**, no auditório do Complexo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), localizado na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, os Delegados de Polícia Civil de Entrância Final para as vagas que serão divulgadas na rede pctodos após a promoção de Delegados de Polícia Civil à Entrância Especial, conforme os itens “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H”, “I” e “J” deste edital de convocação.

ESCOLHA DE VAGA DE PROMOÇÃO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE ENTRÂNCIA INICIAL

T) Assim, ficam convocados para participar do processo de promoção, no próximo dia **01 de outubro de 2025, às 14h45min**, no auditório do Complexo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), localizado na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, os Delegados de Polícia Civil de Entrância Inicial para as vagas que serão divulgadas na rede pctodos após a remoção horizontal de Delegados de Entrância Final, conforme os itens “C”, “D”, “E”, “M”, “N”, “O”, “P”, “Q” e “R” deste edital de convocação.

ESCOLHA DE VAGA DE REMOÇÃO HORIZONTAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE ENTRÂNCIA INICIAL

U) Assim, ficam convocados para participar do processo de remoção horizontal, no próximo dia **01 de outubro de 2025, às 15h00min**, no auditório do Complexo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), localizado na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, os Delegados de Polícia Civil de Entrância Inicial para as vagas que serão divulgadas na rede pctodos após a promoção de Delegados à Entrância Final, conforme os itens “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H”, “I” e “J” deste edital de convocação.

V) Em razão de eventual necessidade de regularização lotacional (QLG) para adequação com a Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC, de 04/09/2025, publicada no DOE nº 22.593, de 08/09/2025, poderá haver alteração de vaga aberta devido a promoção das Autoridades Policiais à Entrância Final com registro em ata do que vier ocorrer e publicidade na forma do item “D”;

ESCOLHA DE VAGA DE PROMOÇÃO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO

W) Ficam convocados para participar do processo de promoção, no próximo dia **01 de outubro de 2025, às 16h00min**, no auditório do Complexo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), localizado na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, os Delegados de Polícia Civil Substitutos para as vagas que serão divulgadas na rede pctodos após a remoção horizontal de Delegados de Entrância Inicial, conforme os itens “C”, “D”, “E”, “M”, “N”, “O”, “P”, “Q”, “R” e “W” deste edital de convocação.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Republicada por incorreção

Anexo único – Vagas para Remoção Horizontal em 01/10/2025 – Entrância Especial

Cidade	Unidade Lotação	Vagas
ARARANGUÁ	1ª DP ARARANGUÁ	2
ARARANGUÁ	CPP ARARANGUÁ	1
ARARANGUÁ	DPCAMI ARARANGUÁ	1
BLUMENAU	1ª DP BLUMENAU	1
BLUMENAU	DPCAMI BLUMENAU	1
CONCÓRDIA	DPCAMI CONCÓRDIA	1
CURITIBANOS	DPCO CURITIBANOS	1
CURITIBANOS	DPCAMI CURITIBANOS	1
FLORIANÓPOLIS	DP CONTINENTE	1
FLORIANÓPOLIS	DPCAMI FLORIANÓPOLIS	1
FLORIANÓPOLIS	10ª DP FLORIANÓPOLIS	1
JARAGUÁ DO SUL	2ª DP JARAGUÁ DO SUL	1
JOINVILLE	2ª DP JOINVILLE	1
JOINVILLE	3ª DP JOINVILLE	1
JOINVILLE	4ª DP JOINVILLE	1
JOINVILLE	DPCAMI JOINVILLE	2
JOINVILLE	CPP JOINVILLE	2
RIO DO SUL	DPCO RIO DO SUL	1
TOTAL		21

Cod. Mat.: 1119119

PORTARIA Nº 2633/GAB/DGPC/PCSC, de 23/09/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** a Vogal **Patrícia Cristina Fronza Vieira**, Delegada de Polícia Civil de Entrância Final, matrícula nº 340.272-0, na Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2022**, constituído pela Portaria nº 430/GAB/DGPC/PCSC, de 02/06/2022, publicada no DOE n.º 21.863, de 23/09/2022, **DESIGNANDO** o Delegado de Polícia de Entrância Inicial **Marcelo Ricardo Colaço**, matrícula nº 365.814-7, para exercer a função de Vogal da Comissão.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1118939

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 76925/2025. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Gravatal. **OBJETO**: 04 (quatro) unidades: MONITOR 27 POLEGADAS; RESOLUÇÃO 3840X2160 [4K] CONEXÕES HDMI E DP; AJUSTE: INCLINAÇÃO – Código patrimônio: 5138/5137/5136/5135, 02 (duas) unidades de COMPUTADOR (CPU: 24 NÚCLEOS, 32 THREADS; MEMÓRIA: 32GBDDR5; SSD: 960GB; GRÁFICO: 8GB GDDR6, SISTEMA; OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO) – Código patrimônio: 5139/5140; e 08 (oito) unidades de CADEIRA COM ESPALDAR ALTO, ESTOFADA, GIRATÓRIA, COM APÓIA-BRAÇOS, COM REGULAGEM E DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO – Código patrimônio: 4910/4909/4908/4907/4906/4905/4904/4903. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA**: 26 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Cleinils Rodrigues da Silva, pelo Município de Gravatal.

Cod. Mat.: 1118864

Polícia Científica

PORTARIA Nº 123/DIAF/PCI/2025, de 24.09.2025

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo à servidora Samia Kamal Genena, ocupante do cargo de Perita Criminal, matrícula nº 396.147-8-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 124/DIAF/PCI/2025, de 24.09.2025

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo à servidora Maria Camila Selbach, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 738.889-6-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 125/DIAF/PCI/2025, de 24.09.2025

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor Rodrigo Antonio Mattei, ocupante do cargo de Perito Criminal Bioquímico, matrícula nº 609.368-0-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1119089

PORTARIA Nº 093/PCI/COGER, de 12/09/2025

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 981.251-2-01, mandado instaurar pela P-Nº 042/PCI/COGER, de 05/09/2024, com efeitos a contar de 12/09/2025.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 094/PCI/COGER, de 12/09/2025

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão da Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0952.814-8-01, mandado instaurar pela P-Nº 025/PCI/COGER, de 19/09/2024, com efeitos a contar de 17/09/2025.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1119100

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO ARESC Nº 358

Reequilíbrio Extraordinário e reajustamento de Tarifas e Preços da empresa de transporte intermunicipal de passageiros Auto Viação Imbuiense Ltda Me, referente ao período de janeiro/2022 a julho/2025. Processo Sgpe: ARESC 1276/2025

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e considerando:

- Termo de Compromisso Provisório assinado com a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina (SIE) em janeiro de 2022, e

- A Resolução ARESC nº 200/2022, e

- A Resolução ARESC nº 196/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a revisão dos valores tarifários do transporte público intermunicipal de passageiros para as linhas executadas pela Empresa Auto Viação Imbuiense Ltda ME, registrada na SIE sob o n. 4, conforme metodologia estipulada na Resolução ARESC n. 200/2022, nos índices indicados na Nota Técnica ARESC nº 026/2025, a qual é parte integrante desta resolução.

Parágrafo único. O índice de revisão para serviço urbano é de **14,15%**, e para serviço rodoviário de **14,11%**.

Art. 2º Não será admitida, em regiões conurbadas, valores distintos para o mesmo patamar, adotando-se, neste caso, o maior valor calculado para as diferentes operadoras da região.

Art. 3º O Reajuste citado no Art. 1º é aplicável em 30 dias após a publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de setembro de 2025

Gilmar Cardoso

Diretor de Regulação Econômica e Normatização

Eduardo Nobuyuki Usuy

Diretor de Administração e Finanças

Silvio Cesar do Santos Rosa

Diretor de Energia Gás e Recursos Minerais

Ademir Izidoro

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Daniel Krause

Diretor de Transporte

João Carlos Grando

Presidente da ARESC

Cod. Mat.: 1118884

RESOLUÇÃO ARESC Nº 359

Reequilíbrio Extraordinário e reajustamento de Tarifas e Preços da empresa de transporte intermunicipal de passageiros Rigo Transportes Ltda., referente ao período de janeiro/2022 a julho/2025. Processo Sgpe: ARESC 1331/2025

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e considerando:

- Termo de Compromisso Provisório assinado com a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina (SIE) em janeiro de 2022, e

- A Resolução ARESC nº 200/2022, e

- A Resolução ARESC nº 196/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a revisão dos valores tarifários do transporte público intermunicipal de passageiros para as linhas executadas pela Empresa Rigo Transportes Ltda., registrada na SIE sob o n. 1741, conforme metodologia estipulada na Resolução ARESC n. 200/2022, nos índices indicados na Nota Técnica ARESC nº 027/2025, a qual é parte integrante desta resolução.

Parágrafo único. O índice de revisão para serviço urbano é de **5,63%**, e para serviço rodoviário de **7,36%**.

Art. 2º Não será admitida, em regiões conurbadas, valores distintos para o mesmo patamar, adotando-se, neste caso, o maior valor calculado para as diferentes operadoras da região.

Art. 3º O Reajuste citado no Art. 1º é aplicável em 30 dias após a publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de setembro de 2025

Gilmar Cardoso

Diretor de Regulação Econômica e Normatização

Eduardo Nobuyuki Usuy

Diretor de Administração e Finanças

Silvio Cesar do Santos Rosa

Diretor de Energia Gás e Recursos Minerais

Ademir Izidoro

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Daniel Krause

Diretor de Transporte

João Carlos Grando

Presidente da ARESC

Cod. Mat.: 1118901

RESOLUÇÃO ARESC Nº 360

Reequilíbrio Extraordinário e reajustamento de Tarifas e Preços da empresa de transporte intermunicipal de passageiros Laguna Transporte e Turismo LTDA., referente ao período de janeiro/2022 a julho/2025. Processo Sgpe: ARESC 1835/2023

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e considerando:

- Termo de Compromisso Provisório assinado com a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina (SIE) em janeiro de 2022, e
- A Resolução ARES nº 200/2022, e
- A Resolução ARES nº 196/2022.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a revisão dos valores tarifários do transporte público intermunicipal de passageiros para as linhas executadas pela Empresa Laguna Transporte e Turismo LTDA., registrada na SIE sob o n. 123, conforme metodologia estipulada na Resolução ARES n. 200/2022, nos índices indicados na Nota Técnica ARES nº 025/2025, a qual é parte integrante desta resolução.

Parágrafo único. O índice de revisão para serviço urbano é de **12,88%**, e para serviço rodoviário de **13,14%**.

Art. 2º Não será admitida, em regiões conurbadas, valores distintos para o mesmo patamar, adotando-se, neste caso, o maior valor calculado para as diferentes operadoras da região.

Art. 3º O Reajuste citado no Art. 1º é aplicável em 30 dias após a publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de setembro de 2025

Gilmar Cardoso

Diretor de Regulação Econômica e Normatização

Eduardo Nobuyuki Usuy

Diretor de Administração e Finanças

Silvio Cesar do Santos Rosa

Diretor de Energia Gás e Recursos Minerais

Ademir Izidoro

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Daniel Krause

Diretor de Transporte

João Carlos Grando

Presidente da ARES

Cod. Mat.: 1118906

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 269/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00039302/2025, MABIANE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 0361274-0-02, Coordenador Regional do Meio Ambiente de Tubarão, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador Regional do Meio Ambiente de Caçador, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, CLESIO LEONEL HOSSA, matrícula nº 0398534-2-01, durante o usufruto de férias, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente IMA

Cod. Mat.: 1118774

PORTARIA Nº 268/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina** – IMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Art. 4º, inciso V, alínea d, item 9, do Decreto Nº 1860/2022, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, alterado pelo art. 5º, da Lei Complementar nº 605/2013, ao servidor LEANDRO WEINGARTNER, matrícula nº 0954797-5-01, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado(a) na IMA, a contar de 01/10/2025, pelo período de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, conforme formalizado nos autos do processo nº IMA 00039568/2025, de acordo com o art. 4º, § 5º, da LC nº 412/2008, com redação incluída pela LC nº 773/2021, que veda o recolhimento de contribuição previdenciária e a averbação de tempo de contribuição ao servidor licenciado

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente IMA

Cod. Mat.: 1118740

Portaria nº 270/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina** - IMA, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso II, alínea “a”, item 1, do Decreto nº 1860, de 2022 e art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 2010.

RESOLVE

Art 1º – Prorrogar por 30 dias a portaria nº 241/2025, publicada no DOES Nº 22.583, em 25/08/2025, referente ao protocolo IMA 00043273/2023, conforme justificado.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1118876

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**, por intermédio do presente, faz saber para os interessados abaixo listados, que se encontram em local incerto e não sabido, que foi proferido Despacho de Penalidades nos processos administrativos relativos ao Auto de Infração Ambiental emitido em seu desfavor, aplicando a penalidade imposta. Ficam INTIMADOS os autuados para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, apresentem recurso junto ao CONSEMA ou retirem a guia DARE junto ao IMA para efetuar o pagamento da multa. Findo o prazo, o processo será encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme determina o art. 65 da Lei Estadual nº 14.675/2009.

Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no endereço do IMA – Regional de Itajaí/SC. AIA nº - Interessado – CFP/CNPJ – Data do Despacho 5527-D – JOSÉ RICARDO DURIGON. – 670.235.XXX-XX – 09/05/2025 10946-D – MARCO AURÉLIO SILVA – 424.036.XXX-XX – 30/04/2025 12213-D – IVETE TERESINHA SOMMAVILLA – 704.073.XXX-XX – 30/04/2025

7664-D – ADEMIR BURIGO – 398.180.XXX-XX – 29/05/2025 4684-D – MOONVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 06.048.670/0001-64 - 19/02/2025

12267-D – ESGOTOU LIMPEZA E DESENTUPIDORA EIRELI – 10.202.027/0001-16 - 13/05/2025

Florianópolis, 26 de SETEMBRO de 2025.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1118786

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, vem por meio deste edital (ALEGAÇÕES FINAIS), INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do Art. 108 da Portaria nº 143 IMA/CPMA, publicada no Diário Oficial nº 21.032 de 07.06.2019, para, querendo, **no prazo de 10 (dez) dias**, apresentar alegações finais, devendo protocolá-las até às 19:00 do último dia do prazo, no setor de protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, endereçando a petição ao Gerente de Gestão Ambiental da Regional de Itajaí.

A presente relação também está disponível na página do IMA na rede mundial de computadores (www.ima.sc.gov.br) e afixada no mural do IMA de Itajaí. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no endereço da sede do IMA, acima informado.

AIA nº Interessado CPF/CNPJ Data do AIA 9318-D FABIANO CLEBER BERTOLDI – 015.798.XXX-XX – 21/12/2017 19896-D – TRANSPORTES REGIS LTDA – 02.838.800/0001-01 - 30/09/2024

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1118787

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA (Itajaí),

por intermédio do presente, faz saber a:

CARLOS ALBERTO SILIPRANDI, CPF 881.360.XXX-XX, em local incerto e não sabido, que foi lavrado o **Auto de Infração Ambiental – AIA nº 7792-D**, em seu desfavor por infringir a legislação ambiental. A partir da data de publicação deste Edital o autuado poderá apresentar informação/Defesa Prévia em até 20 (vinte) dias em qualquer unidade do IMA.

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO AMMIREVOLE SPE LTDA, CNPJ 39.896.689/0001-10, em local incerto e não sabido, que foi lavrado o **Auto de Infração Ambiental – AIA nº 16440-D**, em seu desfavor por infringir a legislação ambiental. A partir da data de publicação deste Edital o autuado poderá apresentar informação/Defesa Prévia em até 20 (vinte) dias em qualquer unidade do IMA. **ESGOITA – TRATAMENTO E TRANSPORTE DE EFLUENTES LTDA, CNPJ 95.832.432/0001-75**, em local incerto e não sabido, que foi lavrado o **Auto de Infração Ambiental – AIA nº 31832-D**, em seu desfavor por infringir a legislação ambiental. A partir da data de publicação deste Edital o autuado poderá apresentar informação/Defesa Prévia em até 20 (vinte) dias em qualquer unidade do IMA. Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1118789

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR **MARIO CESAR HACK, CPF 394.387. XXX-XX**, considerando o manifestado no Ofício nº 957/2025, para, no prazo de 20 (vinte), proceda com a sua manifestação acerca do Ofício supracitado, observando que a inércia do mesmo, será considerada desistência tácita ao benefício de celebração de Termo de Compromisso com base nos artigos 119 à 122 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019, nos termos do Auto de Infração nº 9238-D, Processo Administrativo nº 10111201749819 – processo FATMA 4719/2018.

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1118790

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

Portaria nº 043 de 26 de setembro de 2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º **DISPENSAR** o servidor Ângelo Parcianello Siqueira, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 0959642-9-01, da Função de Chefia – FC-1, como Supervisor Regional no município de Chapecó/SC. Art. 2º **DESIGNAR** a servidora Bianca Aparecida Silva, ocupante do cargo de técnico em atividades administrativas, matrícula nº 0959336-5-01, para a Função de Chefia – FC-1. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 25 de setembro de 2025, conforme processo IMETRO/739/2025. **ALEXANDRE SORATTO** - Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 1118895

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3388 - 19/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 96546/2023 a LUCIANE SOARES DA SILVA NUNES, matrícula 0299481-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEF Prof. Fernando Valter, município de Tubarão - SED.

PORTARIA Nº 3421 - 23/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 78702/2025 a SONIA APARECIDA ALVES, matrícula 0317342-9-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Nereu Ramos, município Itapoá - SED.

PORTARIA Nº 3413 - 23/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 135756/2023 a PEDRO HERCILIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 0293373-0-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Henrique Fontes, município de Tubarão - SED.

PORTARIA Nº 3490 - 26/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67, da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 24016/2025 a VERA LUCIA NEHLS DIAS, matrícula nº 0260480-9-02, no cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, Classe Titular, Nível 11, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado(a) no Departamento de Geografia da FAED, no município de Florianópolis - UDESC.

PORTARIA Nº 3488 - 25/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 146202/2025 a CLARA IRMES MACARIO, matrícula 0270806-0-04, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência B, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Alexandre Gusmão, município de Bom Retiro - SED.

PORTARIA Nº 3487 - 25/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §4º, §5º, §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC 773/2021, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei complementar, DPRO PGE CONSUP 001/2021, de acordo com o processo SED 97789/2025 a IVANETE BAGGIO ADUATI, matrícula 0311514-3-06, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de Coronel Freitas - FCEE.

PORTARIA Nº 3449 - 25/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SJC 60461/2019 a MAURICIO ALVES JUNIOR, matrícula nº 0233134-9-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, lotado(a) na Gerência de Gestão de Pessoas, município de Florianópolis - SEJURI.

PORTARIA Nº 3450 - 25/09/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, inciso I, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 94849/2024 a NILTO LEHMKUHL, matrícula nº 0270831-0-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Bruno Hoeltgebaum, município de Blumenau - SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1119061

PORTARIA Nº 3470 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCI 11230/2025 de DOUGLAS RODRIGO BECKER FOLTZ, matrícula 0981203-2-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 3480 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: FCC 2916/2025 de EDINA DE MARCO, matrícula 0330663-1-03, lotado(a) no(a) FCC.

PORTARIA Nº 3473 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: FCC 2890/2025 de FERNANDA PERES, matrícula 0952271-9-01, lotado(a) no(a) FCC.

PORTARIA Nº 3479 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 104244/2022 de JEFFERSON VIEIRA ROCHA, matrícula 0668396-7-05, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3471 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR09 3113/2018 de NIVEA ELIZABETE DALLA COSTA, matrícula 0315106-9-02, lotado(a) no(a) FCEE.

PORTARIA Nº 3476 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SSP 32693/1998 de MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula 0136142-2-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3478 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 19/07/2010 a 12/11/2019, de serviços prestados a PCI, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 9608/2025 de JAIR SILVEIRA FILHO, matrícula 0656484-4-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 3461 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 109349/2025 de MICHELE REBELLO DE MESQUITA, matrícula 0661710-7-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3462 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 89089/2025 de GERSON DE SOUZA FRANCO, matrícula 0392229-4-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 3465 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 87638/2025 de BRUNA VIANA COSTA MARTINS, matrícula 0741763-2-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 3453 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 136422/2025 de ADRIANE PORTUGUEZ KOCH, matrícula 0362655-5-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3468 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 80174/2025 de LUIZ CORREA, matrícula 0233328-7-05, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3477 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 82894/2025 de FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS, matrícula 0953996-4-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 3466 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 83723/2025 de MAYZA FERRONATO, matrícula 0741586-9-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 3463 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 83175/2025 de ROBERTO CARDOSO STRUVE, matrícula 0351191-0-02, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 3467 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCI 11403/2025 de MICHELI BORDIGNON, matrícula 0646599-4-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 3459 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCI 10079/2025 de HEVERTON LUIS PAHL, matrícula 0656474-7-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 3458 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEF 16074/2025 de JOEL FLORENCIO SANTOS JUNIOR, matrícula 0645547-6-01, lotado(a) no(a) SEF.

PORTARIA Nº 3456 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 213587/2023 de GIDELE GOMES CARDOSO DIRCKSEN, matrícula 0345709-5-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3454 - 25/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 159100/2025 de EGISLANE ISABEL PEREIRA, matrícula 0660455-2-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3442 - 24/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 91435/2022 de CLAUDETE VENDRAME CICHELERO, matrícula 0321482-6-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3443 - 24/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 7075/2025 de RICARDO GABRIEL BECKER, matrícula 0378305-7-02, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3440 - 24/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 25875/2025 de TERESINHA GOMES PEDROZO, matrícula 0312361-8-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3441 - 24/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 62808/2025 de WAGNER HENRIQUE SOARES, matrícula 0717672-4-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3446 - 24/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 96259/2025 de DANIELA APARECIDA MATTOS, matrícula 0345356-1-02, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3447 - 24/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 97169/2025 de SANDRO MARINO DE SÁ, matrícula 0383888-9-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3445 - 24/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 105934/2025 de ADEMAR ALVES FERNANDES JUNIOR, matrícula 0998432-1-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3444 - 24/09/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 214607/2025 de JARDEL DAMAS, matrícula 0295097-9-01, lotado(a) no(a) SES.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1119070

PORTARIA Nº 3475 - 25/09/2025.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) DENISE MENDES, matrícula 0307321-1-02, em virtude da utilização em outro regime previdenciário, conforme processo SED 170454/2025. Períodos: 13/05/1996 a 27/05/1996 e 03/06/1996 a 01/08/1996 (Professor/INSS).

PORTARIA Nº 3469 - 25/09/2025.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) LUIZ CORREA, matrícula 0233328-7-05, em virtude de utilização em outro vínculo com o Estado, conforme processo SED 80174/2025. Períodos: 07/02/94 a 31/12/94; 06/02/95 a 30/12/95; 17/02/97 a 05/09/97; 25/09/97 a 30/12/97 - ACT estadual com contribuição ao INSS.

PORTARIA Nº 3452 - 25/09/2025.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a LUCIANA PACHECO DO AMARAL, matrícula 0959363-2-01, por não haver impedimento legal, conforme processo SAP 27906/2025. Período: 13/02/1989 a 09/03/1990 (Civil/INSS).

PORTARIA Nº 3451 - 25/09/2025.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) VANESSA ZANETTE PACHECO, matrícula 0335982-4-03, em virtude da concomitância com período efetivo, conforme processo SED 143407/2025. Períodos: 04/11/1996 a 19/11/1996, 01/04/1997 a 30/12/1997, 10/02/1998 a 30/12/1998 e 25/10/1999 a 08/11/1999 (Professor/INSS).

PORTARIA Nº 3457 - 25/09/2025.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) VANESSA ZANETTE PACHECO, matrícula 0335982-4-03, em virtude da concomitância com período efetivo, conforme processo SED 143407/2025. Período: 20/05/03 a 31/07/03 (Professor/INSS).
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1119072

PORTARIA nº 3435/IPREV DE 24/09/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 02/06/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5801/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à NEUSA THEREZINHA SCHLOSSER CECHIN, matrícula nº 0174884-0-51, esposo(a) de CLOVIS CECHIN inativo no cargo de MÉDICO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecido(a) em 02/06/2025.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1119127

PORTARIA Nº 3489 - 26/09/2025.
RETIFICAR, conforme processo IPREV 5025/2025 e autos n. 5086603-39.2024.8.24.0023/SC, a Portaria n. 666, de 05/03/2025, publicada no DOE n. 22.466, de 07/03/2025, que concedeu aposentadoria a MARISA TERESINHA HAAS, Matrícula n. 0233887-4-03, lotado(a) na SED, para que passe a ter a seguinte redação: “Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional n. 41 de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, Autos nº 0006351-2320138240023 e Art. 66 da LC n. 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Rosina Nardi, município de Seara - SED.”
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1119074

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 4911/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARIAH CAETANO ALVES, portador(a) da CNH nº 05628060971, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24243/2025 por infringência ao Art. 263, II do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1118814

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 4923/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JUCELI PINTO ALBINO, portador(a) da CNH nº 04674539402, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24707/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANTONIO MURIALDO CORREIA, portador(a) da CNH nº 01526648606, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24569/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); TIAGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07405367327, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24716/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FERNANDO AMORIM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02707819984, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24309/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FELIPE SEVERO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03898549488, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25134/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALEX THOMAS DE MOURA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05132246082, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24593/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VALDIR VALERIM, portador(a) da CNH nº 00756090485, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23960/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JHENEFFER INACIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05935295600, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24646/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III,

163, 164, 165, 173 e 175); FRANCINE SILVEIRA ESCOBAR, portador(a) da CNH nº 05941857286, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24284/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIOGENES INACIO, portador(a) da CNH nº 03124101361, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23945/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLEITON CARLOS DURAU, portador(a) da CNH nº 03712705720, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24096/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSENIIR MARTINS FELACIO, portador(a) da CNH nº 04446782389, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24022/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GUILHERME JOSE DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 05884411978, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23893/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GILBERTO MARCON, portador(a) da CNH nº 04053816584, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24506/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDRE CORREA ZGRAIA, portador(a) da CNH nº 00429717101, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24381/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FELIPE SEVERO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03898549488, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24370/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLEDER CEZARIO ROCHA, portador(a) da CNH nº 03539267630, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23930/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDERSON DE CARVALHO GARCIA, portador(a) da CNH nº 03645958393, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25104/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DEIVID BRUNO ARCARO DAROS, portador(a) da CNH nº 05254495696, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23948/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALEX THOMAS DE MOURA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05132246082, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24592/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDNA DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06380814392, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24144/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FRANCINE SILVEIRA ESCOBAR, portador(a) da CNH nº 05941857286, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24549/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLEITON CARLOS DURAU, portador(a) da CNH nº 03712705720, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24351/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOEL ANGELO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03560694994, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24206/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JORGE ANDRE SANTOS TAVARES, portador(a) da CNH nº 04175816651, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24318/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDUARDO BORGES, portador(a) da CNH nº 07341776900, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24111/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO BATISTA DA SILVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02024414420, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23882/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANTONIO SILVEIRA REUS, portador(a) da CNH nº 00642493925, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24029/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDNA DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06380814392, que trami-

ta nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24695/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DECIONIR POSSAMAI DELLA, portador(a) da CNH nº 02304821535, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24456/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FELIPE SEVERO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03898549488, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25135/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GUILHERME JOSE DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 05884411978, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24061/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANGELO DORVAL CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 02137718357, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24706/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ROSELANE MAFEI, portador(a) da CNH nº 02419140561, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24259/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDUARDO BORGES, portador(a) da CNH nº 07341776900, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24113/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCAS MERLJAK, portador(a) da CNH nº 04841445671, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24083/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDNA DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06380814392, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24115/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCIO VANIO MORAES, portador(a) da CNH nº 00801415130, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24511/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SAMUEL DA SILVA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02263657804, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24640/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELIZABETI LOPES CARLOS, portador(a) da CNH nº 05947894531, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24241/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25105/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO RICARDO PIZZOLO, portador(a) da CNH nº 04877637913, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25146/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EWERTON CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01435699387, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23988/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02886613730, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24547/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); TIAGO DA SILVA TURATTI, portador(a) da CNH nº 02009074796, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23946/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GILBERTO MARCON, portador(a) da CNH nº 04053816584, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24507/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLEIDSON RAFAEL AGUIAR, portador(a) da CNH nº 02536342062, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24114/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); TCHARLIS TRAJANO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05748421011, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24021/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EUGENIO FRANCISCO DOS SANTOS VAZ, portador(a) da CNH nº 05755263660, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23849/2025 por

infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GUILHERME JOSE DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 05884411978, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24032/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EWERTON CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01435699387, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23986/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VICTORIA BAUER ROCHA LOURENCO, portador(a) da CNH nº 07355612645, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24367/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EMERSON LUIZ DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03843718019, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25127/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAYKON DA SILVA ELIAS, portador(a) da CNH nº 03720515207, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24433/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAIKON CAETANO ALVES JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 07759178901, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24514/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JORGE ANDRE SANTOS TAVARES, portador(a) da CNH nº 04175816651, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24341/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDUARDO TEIXEIRA DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 07140172722, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24411/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO RICARDO PIZZOLO, portador(a) da CNH nº 04877637913, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25147/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANTONIO MURIALDO CORREIA, portador(a) da CNH nº 01526648606, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24536/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLEITON CARLOS DURAU, portador(a) da CNH nº 03712705720, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24352/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL DE BEM PRUDENCIO, portador(a) da CNH nº 02338301879, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23369/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FRANCIELALEXANDRE TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03793880773, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25132/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLAUDIO PELLENZ, portador(a) da CNH nº 00327113709, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24105/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLEITON CARLOS DURAU, portador(a) da CNH nº 03712705720, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24324/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VALDIR VALERIM, portador(a) da CNH nº 00756090485, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23928/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DERECK COELHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05424504621, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23857/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSENIR MARTINS FELACIO, portador(a) da CNH nº 04446782389, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24027/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VICTORIA BAUER ROCHA LOURENCO, portador(a) da CNH nº 07355612645, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24366/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24548/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDNA DA SILVA

PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06380814392, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23938/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MOISES DE MELO REUS, portador(a) da CNH nº 03396433408, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23876/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANDERLEI DOS SANTOS MOTA, portador(a) da CNH nº 00194702361, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24429/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL DE BEM PRUDENCIO, portador(a) da CNH nº 02338301879, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23991/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANA PAULA TEIXEIRA GOMES DE BORBA, portador(a) da CNH nº 06805354101, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24335/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FERNANDO AMORIM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02707819984, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24252/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RENAN GOMES SIFRONI, portador(a) da CNH nº 03156982786, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24661/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); TIAGO DA SILVA TURATTI, portador(a) da CNH nº 02009074796, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24703/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ROCSANE MORAES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06247041360, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24249/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EMERSON LUIZ DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03843718019, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24127/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CASSIANO DE SOUZA GOMES, portador(a) da CNH nº 06118788592, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24492/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSENIR MARTINS FELACIO, portador(a) da CNH nº 04446782389, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24028/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EMERSON LUIZ DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03843718019, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25102/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SERGIO PEREIRANASTACIO, portador(a) da CNH nº 02874924521, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24031/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLAUDIO PELLENZ, portador(a) da CNH nº 00327113709, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24068/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EMERSON LUIZ DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03843718019, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23351/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EUGENIO FRANCISCO DOS SANTOS VAZ, portador(a) da CNH nº 05755263660, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23848/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GESILENE DOS ANJOS PAULINO FRANSCISCO, portador(a) da CNH nº 04439909566, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24075/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EMERSON LUIZ DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03843718019, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24565/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDUARDO BORGES, portador(a) da CNH nº 07341776900, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24112/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JONAS GOMES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06022655864, que tramita nesta CIRETRAN de Auto-

ridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23961/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOEL ANGELO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03560694994, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24205/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSIANE BOEIRA DA ROCHA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03265737731, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23924/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); TIAGO DA SILVA TURATTI, portador(a) da CNH nº 02009074796, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24545/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VALDECI DE SOUSA PIRES, portador(a) da CNH nº 01013036838, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24375/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EMERSON LUIZ DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03843718019, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23950/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EWERTON CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01435699387, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23987/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLAUDIO PELLENZ, portador(a) da CNH nº 00327113709, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24050/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDUARDO TEIXEIRA DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 07140172722, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24410/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CASSIANO DE SOUZA GOMES, portador(a) da CNH nº 06118788592, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24493/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SAMUEL DA SILVA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02263657804, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24639/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDNA DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06380814392, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23362/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSENIR MARTINS FELACIO, portador(a) da CNH nº 04446782389, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24026/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDERSON DE CARVALHO GARCIA, portador(a) da CNH nº 03645958393, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 25109/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO DE BORBA BAUER, portador(a) da CNH nº 04275535535, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24490/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDNA DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06380814392, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24353/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JEAN GLEBER GREGORINI, portador(a) da CNH nº 01235152111, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23348/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ROSANE BARBOSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05048011870, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23900/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EZEQUIEL DA ROSA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 03956034329, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24296/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FELIPE SEVERO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03898549488, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24369/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VALMOR ROSA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03445789177, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24479/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB

(conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAYKON DA SILVA ELIAS, portador(a) da CNH nº 03720515207, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24601/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANTONIO MURIALDO CORREIA, portador(a) da CNH nº 01526648606, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24036/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FELIPE SEVERO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03898549488, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24368/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL DE BEM PRUDENCIO, portador(a) da CNH nº 02338301879, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23361/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MURILO ANDERSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02701801059, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24358/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VALDECI DE SOUSA PIRES, portador(a) da CNH nº 01013036838, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24128/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCAS MERLJAK, portador(a) da CNH nº 04841445671, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24409/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SAMUEL DA SILVA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02263657804, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24642/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RENAN GOMES SIFRONI, portador(a) da CNH nº 03156982786, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24663/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CASSIANO DE SOUZA GOMES, portador(a) da CNH nº 06118788592, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24494/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SAMUEL DA SILVA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02263657804, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24641/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); TIAGO DA SILVA TURATTI, portador(a) da CNH nº 02009074796, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24594/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VALDIR VALERIM, portador(a) da CNH nº 00756090485, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24003/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALEX THOMAS DE MOURA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05132246082, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24591/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VALDECI DE SOUSA PIRES, portador(a) da CNH nº 01013036838, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24376/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GESILENE DOS ANJOS PAULINO FRANSCISCO, portador(a) da CNH nº 04439909566, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24076/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VALMOR ROSA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03445789177, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24194/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDNA DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06380814392, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23895/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO VICTOR PESCADOR, portador(a) da CNH nº 07719303428, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24402/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLEITON CARLOS DURAU, portador(a) da CNH nº 03712705720, que tra-

mita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24327/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDNA DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06380814392, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 23956/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); TIAGO SARAIVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03958670269, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ o processo administrativo 24392/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 26 de setembro de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1118815

EDITAL 013/2025 DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN. A Delegada Regional de Polícia, Dra. Juliana Cíntia de Souza Tridapalli, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 308/DETRAN/ASJUR/2011, com fundamento na Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que após a análise dos recursos interpostos perante ao Cetran, a decisão protocolada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente ao condutor (a): ADELAR NOGUEIRA DE OLIVEIRA, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 95209/2017. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para que efetuem a entrega sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, nº 242, Bairro Velha, CEP 89036-050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau. A Delegada Regional de Polícia, Dra. Juliana Cíntia de Souza Tridapalli, autoridade de trânsito responsável pela 03ª DRP.

Cod. Mat.: 1118822

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4472/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROBERTO KLANN, portador(a) da CNH nº 01737895366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14844/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON ADRIANO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05806313043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16825/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISANDRO ROCHA, portador(a) da CNH nº 07319910130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16823/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR ANDRE HULTHMAN, portador(a) da CNH nº 03081009075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15434/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIDIOMAR BATISTA FLORES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02242619657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16311/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODIRLEI LEANDRO BILDHAUER, portador(a) da CNH nº 01521086631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20405/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR ANDRE HULTHMAN, portador(a) da CNH nº 03081009075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15435/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBER ONEI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05856600266, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16312/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 26 de setembro de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1118891

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ENA – FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025
Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Escola de Governo – ENA e a Secretaria de Estado da Administração – SEA.
Objeto: Oferta, pela ENA, de 40 (quarenta) vagas da Turma 1.2025 do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Gestão de Políticas Públicas, integrante do Programa de Pós-graduação Lato sensu ENA para Servidores Públicos, destinadas a servidores efetivos, à disposição e comissionados da SEA.
Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura.
Local e data da assinatura: Florianópolis, 11/09/2025.
Signatários: Estevão Roberto Ribeiro, Presidente da Fundação Escola de Governo – ENA, e Vânio Boing, Secretário de Estado da Administração – SEA.
Processo ENA 224/2025.

Cod. Mat.: 1119293

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado preliminar de admissibilidade do Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 51/2025 — Eventos de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia no Estado de Santa Catarina — Rede Catarinense de Centros de Inovação. O resultado encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br/. Data: Florianópolis (SC), 25 de setembro de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 2100/2025.

Cod. Mat.: 1119139

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 84 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.
PROCESSO SGPE: FCC 3213/2025.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve tornar pública:

Art. 1º A abertura das inscrições do Programa Sem Cópias Sem Custo, nos termos da Lei n.º 19.044, de 20 de Agosto de 2024, Decreto n.º 892, de 14 de Março de 2025, em combinação com as demais normas regulamentares estaduais vigentes e demais disposições aplicáveis.

Art. 2º As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente no formato virtual por meio do sítio eletrônico www.cultura.sc.gov.br a partir das 12 horas do dia 01 de outubro de 2025 até as 12 horas do dia 30 de Setembro de 2025, período que corresponderá ao ano-exercício de 2025/2026.

Art. 3º As quantidades de obras serão assim distribuídas no ano-exercício de 2025/2026:

Gênero	Formato	Categorias	Quantidade Tiragens de 100 exemplares
Técnico-Científico	P&B 16 x 23	de 8 (oito) a 152 (cento e cinquenta de duas) páginas	05
		de 153 (cento e cinquenta e três) a 256 (duzentas e cinquenta e seis) páginas	05
		de 257 (duzentas e cinquenta e sete) a 496 (quatrocentas e noventa e seis) páginas	05
Literatura	P&B 16 x 23	de 8 (oito) a 152 (cento e cinquenta de duas) páginas	15

		de 153 (cento e cinquenta e três) a 256 (duzentas e cinquenta e seis) páginas	15
		de 257 (duzentas e cinquenta e sete) a 496 (quatrocentas e noventa e seis) páginas	15
Literatura Infantil	Colorido 23x21	de 8 (oito) a 48 (quarenta e oito) páginas	10
		de 49 (quarenta e nove) a 96 (noventa e seis) páginas	10
	Colorido 21x25	de 8 (oito) a 48 (quarenta e oito) páginas	10
		de 49 (quarenta e nove) a 96 (noventa e seis) páginas	10

Art. 4º Não serão aceitas obras de outros gêneros, formatos e categorias.

Art. 5º Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos e o mesmo prazo para atendimento às diligências.

Art. 6º As dúvidas e/ou esclarecimentos serão atendidos exclusivamente por correspondência eletrônica para cocali@fcc.sc.gov.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Debatin

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1119283

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

DESTINATÁRIO: I. L. Azevedo Engenharia Ltda – CNPJ nº 29.383.128/0001-69

PROCESSO: FCC 2546/2025

Fica autorizada a empresa I. L. Azevedo Engenharia Ltda executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva – contemplando manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio da Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina. Os serviços seguirão a Tabela SINAPI onerada (sem desoneração), conforme consta do Pregão Eletrônico PE0002/2025, seus Anexos e a proposta julgada vencedora do certame, junto ao processo SGPe SEA17329/2024.

Nº do Contrato FCC	Nº da O.S.	Espaço (Local de Execução) – Florianópolis/SC	Valor (R\$)
179/2025	17/2025	Biblioteca Pública do Estado de SC – Rua Tenente Silveira, 343 – Centro	243.190,35

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025

Assinam: Maria Teresinha Debatin, Presidente da Fundação Catarinense de Cultura e

Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo.

Cod. Mat.: 1119128

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 20251266

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **PARCEIRA:** Associação Desportiva Criciúma de Handebol -ADCH. **OBJETO:** Apoio no custeio das atividades da entidade. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pela CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 06/05/2026, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** Florianópolis/SC, 26/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e Lucas Salvador, pela Associação. Processo **SCC 0908/2025**.

Cod. Mat.: 1118925

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1502, de 26/09/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 37898/2025: Nome: SAMARA CAMPOS DO NASCIMENTO Classe: Assistente Período: 29/09/2025 a 13/12/2025 Carga horária: 05 horas/atividade Especialidade: Fitopatologia no Departamento de Agronomia da UDESC/CAV. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1119005

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE PAGAMENTO Nº 056/2025. Objeto: Restituição referente a valores pagos com pedágios durante viagem realizada ao Museu Exploratório de Ciências da UNICAMP - Campinas/SP, a Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAEA) - Angra dos Reis/RJ e ao Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello (CENPES) - Rio de Janeiro/RJ, com saída no dia 19/08/2025 e retorno no dia 23/08/2025. Exclusivo CCT. SGPE 34965/2025. **Valor:** R\$ 271,30. **Fornecedor:** MARA CRISTINA DALMOLIN. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei 14.133/21. **Joinville, 25 de setembro de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1118863

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 449/2025, celebrado entre a Unochapecó e a UDESC. Processo SGP-e UDESC 33222/2025. Objeto: concessão de Campo de Estágio Curricular para estudante regularmente matriculados e com frequência nos Cursos Superiores da Unochapecó, proporcionando a oportunidade de realização de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO nas dependências da FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC - UDESC, nos termos da Lei nº 11.788/2008. Vigência: 15/09/2025 a 15/09/2030.

Cod. Mat.: 1118994

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 22º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 47/2023, nº interno UDESC: 047/2023, celebrado entre a UDESC e a **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA - FESAG.** SGP-e UDESC 00035895/2025. **Objeto:** Como previsto no item 1.2 da cláusula do Convênio Nº 47/2023, segue o anexo II da Instrução Normativa Nº009-2020, referente ao projeto “V Congresso Brasileiro de Redução de Riscos de Desastres”, que será apoiado financeiramente pela FESAG.

Cod. Mat.: 1119026

ECONOMIAS MISTAS

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

PORTARIA N.º 1038, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
R E S O L V E:

- Designar, a partir de 06/10/2025, o Senhor JOÃO RICARDO SANTOS MEDEIROS, CPF n.º 039.XXX.XXX-27, para exercer o emprego comissionado de Assessor Técnico de Inovação e Negócios, fazendo jus à remuneração conforme § 4º do Art. 28 do Estatuto Social da Companhia.
- A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
- Determinar à GRH as providências decorrentes desta decisão.

EDSON MORITZ

Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1118809

CELESC – CENTRAIS ELÉTRICAS

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONVÊNIOS. A Celesc informa o encerramento dos seguintes Contratos de arrecadação de Terceiros e Doações devido: (a) CNPJs encontrarem-se baixados na receita federal: FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO – CNPJ nº 84.264.217/0001-07; ASSOCIAÇÃO NOVO ALVORECER – CNPJ nº 02.397.926/0001-98 e NILCE HAUPT & CIA LTDA – CNPJ nº 04.081.976/0001-97. (b) resilição: ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DOS PRAZERES – CNPJ nº 84.942.887/0003-99; SOCIEDADE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO – CNPJ nº 92.736.040/0008-90; ASSOCIACAO VIDA E MOVIMENTO – CNPJ nº 78.828.936/0001-00; ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ nº 85.787.604/0001-82; ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA – CNPJ nº 79.375.705/0001-43; ALIANCA PRO EVANGELIZACAO DAS CRIANCAS – CNPJ nº 60.999.174/0001-31; SOCIEDADE AMANTES DA LEITURA – CNPJ nº 06.022.478/0001-07; INSTITUTO SANTE – CNPJ nº 08.776.971/0002-10; ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA ALIMENTANDO ESPERANCAS – CNPJ nº 18.604.598/0001-93; FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE S.A.F – CNPJ nº 44.701.689/0001-57; FLY HOSPITAL LTDA – CNPJ nº 02.838.636/0001-32; ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CARITATIVA – CNPJ nº 89.428.734/0022-04; JORNAL A TRIBUNA LTDA – CNPJ nº 07.814.195/0001-52; ADM RIO ARATINGAUBA – CNPJ nº 07.352.337/0001-07. (c) rescisão: FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE – CNPJ nº 83.930.131/0001-03; FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA – CNPJ nº 21.603.708/0001-07; MAISAGIL FRANQUIAS LTDA – CNPJ nº 38.063.817/0001-81; VALOR SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A – CNPJ nº 07.799.277/0001-75; SLIZ CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 03.525.671/0001-64; DS GRAFICA E EDITORA LTDA – CNPJ nº 01.735.382/0001-64; AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA – CNPJ nº 03.094.629/0003-06; WESTCARD CLUBE DE SEGUROS LTDA – CNPJ nº 05.844.825/0001-06; PROTEGE ADMINISTRACAO DE CARTOES LTDA – CNPJ nº 09.117.234/0001-98; RN JORNALISMO LTDA – CNPJ nº 95.878.229/0001-30; URBANIZADORA LAGES LTDA – CNPJ nº 79.493.706/0001-92; HE MEDIC SERVICOS EM SAUDE LTDA – CNPJ nº 07.799.365/0001-77. Administrador dos Convênios: Mayara Maciel.

Cod. Mat.: 1118765

CELESC – DISTRIBUIÇÃO S.A.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA PEE CELESC 001/2024.

A Celesc comunica que publicou o resultado final da Chamada Pública de Eficiência Energética 001/2024. O documento encontra-se disponível em: <https://pee.celesc.com.br/noticias/chamada-publica-2024>. Cod. Mat.: 1118757

CIASC – CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A

EXTRATO DE PORTARIAS.

PORTARIA – 2025/021 - DESIGNAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Designar, a partir de 11/08/2025, **JAMES ROSA**, matrícula 2616-6, lotado na GEGOV, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Governo Digital, nível 1. Florianópolis, 12 de Agosto de 2025. **Signatário:** Gustavo Madeira da Silveira – Presidente.

PORTARIA – 2025/022 - DESIGNAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Designar, a partir de 11/08/2025, **ROBSON MARCOS DA CUNHA**, matrícula 2613-1, lotado na GEGOV/COIND, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Inteligência de Dados, nível 2. Florianópolis, 12 de Agosto de 2025. **Signatário:** Gustavo Madeira da Silveira – Presidente.

PORTARIA – 2025/024 - DESIGNAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Designar, a partir de 09/08/2025, **NELSON HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 2434-1, lotado na GETII/COAPE, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ambiente Operacional, nível 2. Florianópolis, 12 de Agosto de 2025. **Signatário:** Gustavo Madeira da Silveira – Presidente.

PORTARIA – 2025/026 - DESIGNAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Designar, a partir de 01/09/2025, GUSTAVO DE SOUZA, matrícula 2467-8, lotado na GPROS/CSFAZ, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Soluções de Fazenda, nível 2. Florianópolis, 19 de Setembro de 2025. **Signatário:** Gustavo Madeira da Silveira – Presidente.

Cod. Mat.: 1119060

EXTRATO DE PORTARIAS.

PORTARIA – 2025/018 - FAZER CESSAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Fazer cessar, a partir de 11/08/2025, os efeitos da portaria 2024/014, que designou, a partir de 05/07/2024, JEFFERSON LEWIS VELASCO, matrícula 2452-0, lotado na GEGOV, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Governo Digital, nível 1. Florianópolis, 12 de Agosto de 2025. **Signatário:** Gustavo Madeira da Silveira – Presidente.

PORTARIA – 2025/019 - FAZER CESSAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Fazer cessar, a partir de 11/08/2025, os efeitos da portaria 2023/039, que designou, a partir de 01/06/2023, JAMES ROSA, matrícula 2616-6, lotado na GEGOV/COIND, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Inteligência de Dados, nível 2. Florianópolis, 12 de Agosto de 2025. **Signatário:** Gustavo Madeira da Silveira – Presidente.

PORTARIA – 2025/020 - FAZER CESSAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Fazer cessar, a partir de 11/08/2025, os efeitos da portaria 2024/026, que designou, a partir de 01/08/2024, ROBSON MARCOS DA CUNHA, matrícula 2613-1, lotado na GEGOV/COSEC, para exercer a Função Gratificada de Líder Técnico, nível 3. Florianópolis, 12 de Agosto de 2025. **Signatário:** Gustavo Madeira da Silveira – Presidente.

PORTARIA – 2025/023 - FAZER CESSAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE Fazer cessar, a partir de 09/08/2025, os efeitos da portaria 2018/023, que designou, a partir de 01/05/2018, LAERCIO BREHMER, matrícula 1836-8, lotado na GETII/COAPE, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Área, nível 2. Florianópolis, 12 de Agosto de 2025. **Signatário:** Gustavo Madeira da Silveira – Presidente.

PORTARIA – 2025/025 - FAZER CESSAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Fazer cessar, a partir de 01/09//2025, os efeitos da portaria 2020/034, que designou, a partir de 01/12/2020 , GUSTAVO DE SOUZA, matrícula 2467-8, lotado na GPROS, para exercer a Função Gratificada de Líder Técnico, nível 3. Florianópolis, 19 de Setembro de 2025. **Signatário:** Gustavo Madeira da Silveira – Presidente

Cod. Mat.: 1119058

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS nº 00777/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Dispensa de Licitação Nº. 0300/2025D **DOADOR:** Epagri – Cedap **DONATÁRIA:** Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca **CNPJ/CPF:**51.739.754/0001-07 **OBJETO:** Doação de Bens Moveis **VIGÊNCIA:** 10/09/2025 a 10/09/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** MODALIDADE LICITAÇÃO: 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 10/09/2025, por Tiago Bolan Frigo, Repres. Legal.

Cod. Mat.: 1119015

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0126/2025 de 22/09/2025

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o Senhor **Eduardo Barão Batista**, CPF: ***585.799-**, como **Gestor**, e os senhores(as) **Clayton Hugo Cipriano** – CPF: ***620.199-**, **Danielle Andrea Foerster Silva da Costa** - matrícula nº 315.535-8-02, **Jairo da Silva** - matrícula nº 320.232-01-02, **Oscar Schmidt Neto** - matrícula: 173.544-6-01 e **Volnei Francisco Batista** – CPF: nº ***278.239-**, como **Fiscais do Contrato CT nº 0086/2025**, celebrado com o CONSÓRCIO GEPLAN PROSUL SÃO FRANCISCO DO SUL, constituído pelas empresas **GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.** e a **PROSUL PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.**, nos autos do processo SGP-e PSFS 0523/2025. São Francisco do Sul, 22 de setembro de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1118778

CONCURSOS

PORTARIA nº 1302, de 26/09/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 044/2025/SES, nos cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico e Psicólogo para atuar na Maternidade Dona Catarina Kuss, na cidade de Mafra, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2025/processo-seletivo-044-2025>

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1119039

PORTARIA nº 1301, de 26/09/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 045/2025/SES, no cargo de Médico Especialista em Patologia, para atuar no Instituto de Anatomia Patológica, na cidade de Florianópolis, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2025/processo-seletivo-045-2025>

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1119042

PORTARIA nº1304, de 26/09/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 043/2025/SES, no cargo de Enfermeiro para atuar nas unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na região da Grande Florianópolis, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2025/processo-seletivo-043-2025>

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1119203

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0726/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica para atendimento de decisões judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 30/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 15/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 15/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 15/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 304938/2024. GGG: 2025AS000552. E-Sfinge: 8183F186F9EEA225CA27DBDEEE251B3A696A5502
Cod. Mat.: 1119201

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0727/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escritório II, para a Secretaria de Estado da Administração e Órgãos participantes. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 30/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 13/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 13/10/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 13/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00012901/2025. GGG: 2025AS014688. E-Sfinge: B7640440E593FED5B349A6E65498E06178653B23
Cod. Mat.: 1119202

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0728/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Saneantes para atender atender os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, com entregas na região da Grande Florianópolis. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 30/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 13/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 13/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 13/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00013307/2025. GGG: 2025AS014689. E-Sfinge: 0AE0B2607C64EDD7944A9D894D2BE18B5526A384
Cod. Mat.: 1119204

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0703/2025 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos - Switches e Servidores - com os devidos serviços de instalação, objetivando a expansão e o aprimoramento do Data Center para a Polícia Civil de Santa Catarina. e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. SGPe: PCSC 00057610/2024. GGG: 2025AS010368. E-Sfinge: CF6C2E17C05C5A23EE6BBD67A6B78383CAF6A7AF
Cod. Mat.: 1119216

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS. ERRATA – TERMO DE ADESAO Nº 014/2025. **OBJETO:** Retifica-se o “valor estimado” constante no Extrato, publicado em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 25/09/2025, Edição nº 22606. *Onde se lê:* R\$ 407.411,25 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos). *Leia-se:* R\$ 671.172,60 (seiscentos e setenta e um mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos). **SAS 2876/2025.**
Cod. Mat.: 1118826

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 20/2025 SED 125043/2025
A Secretaria de Estado da Educação decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Aquisição e Instalação de Plataforma Elevatória na EEB Lino Pessoa, localizada em Tubarão - SC. Contratada: M INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 50.208.973/0001-99. Do Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Valor Global: R\$ 71.000,00.
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1118889

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 30/2025 SIE 6164/2025
A Secretaria de Estado da Educação decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Contratação de Estudo, Projetos e Elaboração de Perícia Técnica de Engenharia para Avaliação da Estrutura do Auditório do CEDUP – Dário Geraldo Salles, localizado em Joinville. Contratada: JM ENGENHARIA DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ nº 38.218.230/0001-02. Do Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Valor Global: R\$ 38.764,00.
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1118898

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
Resultado: **DISPENSA DE LICITAÇÃO - FRACASSADA – Nº 0174/2025.** Objeto: é a aquisição e a instalação de equipamentos destinados ao acondicionamento de switches, consistindo em racks de piso e de parede, no âmbito da SIE/SC. A dispensa foi considerada fracassada, uma vez que a empresa relatou, às fls. 187 dos autos, não dispor de equipe técnica para a instalação dos equipamentos, conforme verificado no resultado. Gerência de Licitações. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. 29 de setembro de 2025. SIE 26908/2025.

Cod. Mat.: 1119176

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0192/25. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de engenharia para reabilitação estrutural e funcional das pontes sobre Ribeirão Divisa e Rio Dona Emma, localizadas na SC-340, município de Dona Emma. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 06/11/2025. **Abertura:** 06/11/2025, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “**CE 0192/2025**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 26 de setembro de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025AS016830.

Cod. Mat.: 1118888

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 0193/2025
Processo: **SIE 00011917/2025.** Autorização: Ratificado Pelo Secretário da SIE. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia rodoviária, visando à elaboração da revisão do projeto de duplicação da rodovia sc-108, trecho Guaramirim–Massaranduba, no segmento entre o Km 33+100 e o km 34+100, para implantação de uma interseção em 2 níveis (viaduto) no acesso ao bairro ilha da figueira, localizado no município de Guaramirim/SC visando atender às necessidades desta SIE -SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE Empresa Contratada: **SOTEPA - Sociedade Técnica de Estudos Projetos e Assessoria Ltda.** Valor: **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais). Conforme Art. 74, III, alínea “a”, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. Florianópolis-SC, 29 de setembro de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1119227

A Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social comunica o resultado do processo de adesão à ata de registro de preços - Origem: Ata de Registro de Preços 040/2024 – Pregão Eletrônico nº 90001/2024 gerenciada pelo Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Objeto: aquisição de licença da plataforma Abode Creative Cloud, licença 36 (trinta e seis) meses. Duas (2) unidades, com valor unitário de R\$ 14.188,50 (quatorze mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Unidade Gerenciadora: Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Órgão aderente: Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social – Gerência de Tecnologia da Informação. Empresa Fornecedora: MCR Sistemas e Consultoria LDТА., inscrita no CNPJ nº 04.198.254/0001-17. Valor Total da Adesão: R\$ 28.377,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e sete reais). Processo SGP-e: SAP 00064107/2025.

Cod. Mat.: 1118900

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Inexigibilidade Licitação nº 0226/2025. Objeto: Contratação de 54 (cinquenta e quatro) licenças do software Biometric Capture Component (BCC) para coleta biométrica e emissão das carteiras (GBS – BCC) nas dependências dos estabelecimentos penais, e 02 (duas) licenças do software Griaule Mobile para dispositivos móveis (smartphones) para demanda de grupos especializados, da empresa Griaule. Item: 1, 2 - GRIAULE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 165.528,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 165.528,00. Processo SGP-e: SAP 00058359/2025.

Cod. Mat.: 1118919

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - DC

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento nº 01/2025 - Menor preço por item. Objeto: Edital de chamamento público para credenciamento de imóvel apto a locação para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Início do credenciamento: às 13:00 horas do dia 29/09/2025. Fim do credenciamento: às 19:00 horas do dia 13/10/2024. o Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: gelic@defesacivil.sc.gov.br, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGPe-e: SDC 0002932/2025.

Cod. Mat.: 1118992

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 723-2025. Processo SES 105938-2025. Aprovação GGG 2025AS017302. **Objeto:** Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), Enxerto vascular reto, através de Compra Direta, em regime de consignação, para suprir a demanda do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt – HRHDS e do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina – ICSC. Natureza da despesa: 33.90.30.43 – Material p/ Reabilitação Profissional. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: JOTEC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ 21.996.505/0001-28. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 66.600,00. Prazo execução/fornecimento:** 10 (dez) dias a partir do recebimento, pelo fornecedor, da Autorização de Fornecimento (AF) empenhada.

Cod. Mat.: 1119148

POLÍCIA CIVIL - PC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0124/2025. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para execução de Reforma da Cobertura da 2ª DPCO de Joinville, localizada na Rua David dos Reis, s/n, Joinville/SC. Item(ns): 1 - RECH CONSTRUÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 172.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 172.000,00. Processo SGP-e: PCSC 00057222/2021.

Cod. Mat.: 1119063

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0171/2025. Objeto: Aquisição de tela mosquiteiro para o Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres de Santa Catarina - CETAS-SC, localizado no PAERVE. Item(ns): 1 - PEDRO ALBERTO MOZZER JUNIOR, Valor Adjudicado: R\$ 1.331,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.331,00. Processo SGP-e: IMA 00035237/2025. Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1119064

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0076/2025. Objeto: Aquisição de projetor multimídia para a Sala de Cinema Gilberto Gerlach. Item(ns): 1 - MAICON DIEGO QUINTINO01060913950, Valor Adjudicado: R\$ 14.344,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 14.344,00. Processo SGP-e: FCC00001301/2025.

Cod. Mat.: 1118955

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC

RESULTADO DA COTAÇÃO

A Fundação Catarinense de Cultura - FCC comunica o resultado da Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica nº 139/2025. Objeto: Aquisição de aparelhos celulares para o gabinete da presidência e as 04 diretorias da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), observando as disposições técnicas deste Termo de Referência. Item(ns): 1 – Revogado Valor total cotado: R\$ 0.00. Processo SGP-e: FCC 000002836/2025.

Cod. Mat.: 1119107

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 12/2025

A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, por meio da Gerência de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. A entrega das propostas e envio de lances ocorrerá as 17h do dia 29/09/2025 até as 17h do dia 02/10/2025, na plataforma Cotações – WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGPe ENA 238/2025. OBJETO: contratação de empresas para o fornecimento de licenças anuais de softwares de edição e design gráfico, CapCut e Canva, conforme Termo de Referência. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1118903

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/2025

A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRONICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislação aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir das 18:00 do dia 29/09/2025 até 18:00 do dia 03/10/2025, na plataforma Cotações – WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e ENA 231/2025. OBJETO: Aquisição de Caneta plástica com ponteira touch screen, carga esferográfica azul e acionamento por clique. Largura: 1,4 cm. Comprimento: 14,1 cm. Peso aproximado (g): 7. Personalização em UV digital, sem limitação de cores conforme especificações presentes no termo de referência. O Aviso da Dispensa de Licitação em Razão do Valor e seus anexos estão disponíveis no site <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/>; https://pnpc.gov.br/app/editais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1119310

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 54/2025/ENA

Objeto: Contratação de Luiz Cesar Marinho Cruz, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações para ministrar o curso Fundamentos da Atuação em Equipe Multidisciplinar para Atendimento a Pessoas em Situação de Rua, com carga horária total de 4 (quatro) horas-aula. Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Florianópolis, 29 de setembro de 2025. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente

Cod. Mat.: 1119311

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1562/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de armários deslizantes para armazenar a coleção do Herbário LUSC, localizado no Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC, em Lages/SC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 30/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 14/10/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 14/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/cav. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.cav@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, , CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00033669/2025. E-Sfinge: 59F8B317E57FEE37B51ACF43D40DEA906B733BD5

Cod. Mat.: 1118692

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA - **AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO PRAZO DE ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 10/10/2025.**

Pregão Eletrônico nº 1505/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa para renovação de licenças da Solução de Segurança (Firewalls FORTINET), novos equipamentos e IA para toda a UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 19/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia **10/10/2025**. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia **10/10/2025**. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia **10/10/2025**. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00027843/2025. E-Sfinge: 96AA35798E23B2ADC593B2D1C0CA62B7BF3308CB Cod. Mat.: 1119140

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1515/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de placa controladora da máquina de medição por coordenadas CNC Mitutoyo Bright-A504 do campus da UDESC Joinville, de acordo com o resultado da DL-e 958/2025. SGP-e 33353/2025. Exclusivo CCT. **Valor:** R\$750,00. **Fornecedor:** INVERTER ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA. **Fundamentação:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021. **SGPE UDESC nº 33353/2025. Joinville, 23 de setembro de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC Joinville** Cod. Mat.: 1118969

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CHAPECÓ **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1565/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA A UDESC OESTE (Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 30/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 14/10/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 14/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/ceo. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail compras.ceo@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Beloni Trombeta Zanin, nº 680E, CEP 89815-630, Bairro Santo Antônio, Chapecó/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00036011/2025. Cod. Mat.: 1119045

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1156/2025. Objeto: Pagamento de taxas confederativas entre elas inscrições, taxa de arbitragem e cadastros de ginastas nos Campeonatos: Nacional de ginástica rítmica, Brasileiro de Conjuntos e Brasileiro de aeróbica, que acontecerão entre os dias 28/10 a 23/11 em Aparecida/SP, Cuiabá/MT e Brasília/DF. Item(ns): 1 - Confederação Brasileira de Ginástica, Valor Adjudicado: R\$ 17.460,51. Valor Total Adjudicado: R\$ 17.460,51. Processo SGP-e: UDESC 00037315/2025. Cod. Mat.: 1118802

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**

A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0993/2025. Objeto: Diagramação de Boletim Técnico (compilado com artigos e relatos), incluindo tratamento de imagens, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UDESC Oeste. Volume 4 e 5. Item(ns): 1 - Travassos Editora Prime Consultoria Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 2.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00033328/2025. Cod. Mat.: 1118960

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**

O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0848/2025. Objeto: Pagamento da inscrição da discente de pós-graduação da ESAG/UDESC, Alessandra Oliveira Pereira no XXVIII Seminários em Administração - SEMEAD 2025, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, na modalidade online. Recurso PJSC Contrato 58/2023. Item(ns): 1 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA, Valor Adjudicado: R\$ 280,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 280,00. Processo SGP-e: UDESC 00037588/2025. Cod. Mat.: 1118971

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**

O Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1255/2025. Objeto: Contratacao da empresa Shimadzu do Brasil para servico de manutencao do equipamento de Cromatografia Gasosa (CG – Plus), empregado em aulas praticas para as disciplinas de Quimica Analitica e Qualidade de Agua para os cursos de graduacao em Ciencias Biologicas e Engenharia de Pesca do CERES/UDESC. Item(ns): 1 - SHIMADZU DO BRASIL, Valor Adjudicado: R\$ 4.074,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.074,80. Processo SGP-e: UDESC 00018749/2025. Cod. Mat.: 1118981

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**

A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0994/2025. Objeto: Serviço de lavanderia e passadoria, incluindo coleta e entrega na UDESC Oeste, distribuídos entres dos seguintes itens: agasalhos, camisetas, camisas, regatas, calção, calça, meias, coletes, toalhas, entre outros itens congêneres. Deverão ser passados apenas os itens que por sua natureza de composição e utilidade tem esta necessidade (especialmente camisetas, camisas e toalhas) - Chapecó-SC. Lote(s): I - LAVANDERIA LAVARE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.900,00. Processo SGP-e: UDESC 00033350/2025. Cod. Mat.: 1119069

ECONOMIAS MISTAS

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00623. Objeto: Aquisição de postes monotubulares para Linha de Distribuição 138 kV – Presidente Getúlio – Pamplona.- Presidente Getúlio. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br –link “Fornecedores”. **Dúvidas:** dvlt@celesc.com.br. **Código de registro TCE/SC:** C53EC4F497D5492D5A47378D10D213A93FFC09E3 Cod. Mat.: 1119157

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0057/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição GPS sonar marítimo para embarcação e embarcações, para a Epagri – Centro de Desenvolvimento em Aqüicultura e Pesca – Cedap e Gerencia Regional de Florianópolis, Itajaí e Joinville/SC. **Vencedores: BLACK MARINE EMBARCA-COES E EQUIPAMENTOS NAUTICOS.** Lotes: **02** R\$: 240.000,00. **FRACASSADO** Lote: **01** por não atingir o valor de referência. **SGP-e nº 4747/2025 GGG 2025AS010867.** Florianópolis, 25 de setembro de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora. Cod. Mat.: 1118775

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 43/2025-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Friovix Comércio de Refrigeração Ltda. **DO OBJETO:** aquisição de condicionadores de ar, conforme especificado na Tabela I do contrato do Edital do Pregão Eletrônico nº 0504/2025-SEA e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão. **DO PREÇO:** R\$ 53.590,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da publicação. **DATA:** Florianópolis, 26 de setembro de 2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Carlos Alberto Yoshida, pela Contratada. **SAS 3448/2025.** Cod. Mat.: 1118915

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO – TERMO DE CONTRATO Nº 30/2025-SAS. OBJETO: Retificação do CNPJ da contratada no preâmbulo do Termo de Contrato. *Onde se lê:* 83.899.684/0001-74. *Leia-se:* 83.661.074/0001-04. **SAS 2904/2025.**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO – TERMO DE CONTRATO Nº 41/2025-SAS. OBJETO: Retificação do CNPJ da contratada no preâmbulo do Termo de Contrato. *Onde se lê:* 83.899.684/0001-74. *Leia-se:* 83.661.074/0001-04. **SAS 3057/2025.**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO – TERMO DE CONTRATO Nº 44/2025-SAS. OBJETO: Retificação do CNPJ

da contratada no preâmbulo do Termo de Contrato. *Onde se lê:* 83.899.684/0001-74. *Leia-se:* 83.661.074/0001-04. **SAS 3399/2025.** Cod. Mat.: 1118830

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 25/2024-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Antonella Chiozzone Cabezas. **DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Contínuos nº 25/2024 por mais 06 (seis) meses, com início em 30 de outubro de 2025 e término em 31 de março de 2026. A prestação dos serviços ocorrerá pelo período de 05 (cinco) meses, compreendido entre 01 de outubro de 2025 e 28 de fevereiro de 2026. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original e do seu 1º Termo Aditivo, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 25 de agosto de 2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Antonella Chiozzone Cabezas, pela Contratada. **SAS 3447/2025.** Cod. Mat.: 1118812

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO Origem: Ata de Registro de Preços - PE nº 0248/2023/SEA Objeto: Aquisição de bombona de 20 litros de água mineral. Contratada:**JS Distribuidora Ltda. CNPJ:** 28.752.976/0001-30 2024AF000002 . Item 001 – Água mineral bombona 20 litros, Marca: Imperatriz Quant. 139 - Valor Unitário: R\$ 8,07. Valor Total Contratado: R\$ 1.121,73 (Mil cento e vinte e um reais e setenta e três centavos) Assinatura: 22/09/2025 Dotação Orçamentária: UG 340001/ Subação 015874 /Item 33.90.30.07 / Fonte 1.500.100.000 **Pela Contratante:**Bruno Rodolfo de Oliveira **Pela Contratada:** João Paulo de Oliveira SECOM 0827/2025. Cod. Mat.: 1119087

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 523/2025 PE 343/2024 SED 112936/2023 SIGEF 2025AS016882 Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Construção do novo Plano Estadual de Educação SC 2026-2035: elaboração de Diagnóstico da Educação Catarinense - Projeto 1.. PERÍODO: setembro 2025. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 38.816,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 19/09/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa. Cod. Mat.: 1118872

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato: 512/2025 CC nº 89/2025 SIE 5426/2025 SIGEF 2025AS016506 Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresas especializadas em projetos de arquitetura e engenharia para elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura e de engenharia das Unidades Escolares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação (SED), LOTE 01 - EEB SANTA TEREZINHA, localizada em Brusque/SC. Valor do Contrato: R\$ 34.439,19 desconto de 10,08%. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51. Vigência: será por 450 dias a partir da publicação. Assinado em 19/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e YAGO VENICIUS ALIEVI POLETTI pela Empresa. Cod. Mat.: 1118914

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato: 513/2025 CC nº 89/2025 SIE 5426/2025 SIGEF 2025AS016507 Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresas especializadas em projetos de arquitetura e engenharia para elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura e de engenharia das Unidades Escolares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação (SED), LOTE 02 -EEB HERMES FONTES, localizada em Petrolândia/SC Valor do Contrato: R\$ 27.794,86 desconto de 10,08%. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51. Vigência: será por 240 dias a partir da publicação. Assinado em 19/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e YAGO VENICIUS ALIEVI POLETTI pela Empresa. Cod. Mat.: 1118928

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 514/2025 CC nº 89/2025 SIE 5426/2025 SIGEF 2025AS016508
Contratada: SILVIO RAMOS ARQUITETURA SOCIEDADE SIM- PLES - EPP. OBJETO: Contratação de empresas especializadas em projetos de arquitetura e engenharia para elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura e de engenharia das Unidades Escolares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação (SED), LOTE 03 - EEB EDITH GAMA RAMOS, localizada no município de Florianópolis/SC. Valor do Contrato: R\$ 63.999,11, desconto de 10,08%. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51. Vigência: será por 360 dias a partir da publicação. Assinado em 19/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e SILVIO FERREIRA RAMOSI pela Empresa.

Cod. Mat.: 1118929

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 515/2025 CC nº 89/2025 SIE 5426/2025 SIGEF 2025AS016511
Contratada: SILVIO RAMOS ARQUITETURA SS. OBJETO: Con- tratada de empresas especializadas em projetos de arquitetura e engenharia para elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura e de engenharia das Unidades Escolares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação (SED), LOTE 04 - EEB TEATRO CÉLIA BELIZÁRIA DE SOUZA, localizada em Araranguá/SC. Valor do Contrato: R\$ 20.999,65, desconto de 10,08%. Dotação Orça- mentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51. Vigência: será por 450 dias a partir da publicação. Assinado em 25/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e SILVIO FERREIRA RAMOS pela Empresa.

Cod. Mat.: 1118930

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 522/2025 CC nº 78/2025 SED 55903/2025 SIGEF 2025AS016845
Contratada: INSTALAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. OBJETO: Execução de reforma e ampliação da Unidade Escolar: EEB: Lote 01 – EEB OSVALDO FERREIRA DE MELLO, localizada no município de Tigrinhos/SC. Valor do Contrato: R\$ 3.259.999,99. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Su- bação: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51. Vigência: será por 450 dias a partir da publicação. Assinado em 24/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LEANDRO KOROCH pela Empresa.

Cod. Mat.: 1118946

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 511/2025 PE nº 403/2024 SED 158003/2023 SIGEF 2025AS017078
Contratada: S S EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA. OBJETO: Contrato serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio da Regional 25 - SÃO BEN- TO DO SUL, contemplando os municípios de Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul. Valor do Contrato: R\$ 1.000.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Su- bação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de sua assinatura até 12 meses. Assinado em 25/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JULIANO CARDOSO NUNES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1118979

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 524/2025 CC nº 78/2025 SED 55903/2025 SIGEF 2025AS016847
Contratada: ESE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de reforma e ampliação da Unidade Escolar, Lote 03 – EEB PRAIA DA GAIVOTA, localizada no município de Balneário Gaivota/SC. Valor do Contrato: R\$ 8.750.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51. Vigência: será por 570 dias a partir da publicação. As- sinado em 25/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI pela Empresa.

Cod. Mat.: 1118993

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 505/2025 PE nº 427/2024 SED 129827/2023 SIGEF 2025AS017076
Contratada: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contrato serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio da Regional 18 – FLORIANÓPOLIS - LOTE 01, contemplando os municípios de Águas Mornas, Anitá- polis, Palhoça, Rancho Queimado e Santo Amaro da Imperatriz.

Valor do Contrato: R\$ 1.589.743,63. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será da publicação até 12 meses. Assinado em 25/09/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CLEVERSON FRANCISCO ZARDO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1119111

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371.03/2024 - SRP SED 129213/2025 SIGEF 2025AS017073
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB. OBJETO: prorrogado por um ano o pra- zo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), terá início em 26/09/2025 e término em 25/09/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1118878

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371.03/2024 - SRP SED 129213/2025 SIGEF 2025AS017072
CONTRATADA: CETEF - CENTRO DE ENSINO TECNÓLOGICO FLORIANÓPOLIS LTDA. OBJETO: prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), terá início em 26/09/2025 e término em 25/09/2026. LUCIANE BISOGNIN CE- RETTA pela SED e ANA PAULA ROMANO CALAES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1118879

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371.03/2024 - SRP SED 129213/2025 SIGEF 2025AS017070
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM NACIO- NAL - SENAI. OBJETO: prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), terá início em 26/09/2025 e término em 25/09/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANA PAULA CASSOL pela Empresa.

Cod. Mat.: 1118881

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2022 CV 330/2021 SIE 32994/2025 SIGEF 2025AS016576
CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 325/2022 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 18/09/2025 e término em 16/12/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 19/12/2025 e término em 18/03/2026. Assinado em 24/09/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e DOUGLAS VILL pela Empresa.

Cod. Mat.: 1118907

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2024 SED 136295/2025 SIGEF 2025AS017096
CONTRATADA: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: alteração dos quantitativos registrados na Ata em 25%. CLÁUSULA SEGUNDA alterada a Cláusula Segun- da - Dos Preços, Especificações e Quantitativos, representando um acréscimo de 25,00% do valor da ATA 431/2024 relativos a um aumento de R\$ 1.000.000,0. Passando o valor atualizado para R\$ 5.000.000,00. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CLE- VERTSON FRANCISCO ZARDO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1119020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2024 SED 136332/2025 SIGEF 2025AS017081
CONTRATADA: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: alteração dos quantitativos registrados na Ata em 25%. CLÁUSULA SEGUNDA alterada a Cláusula Segunda - Dos Preços, Especificações e Quantitativos, representando um acréscimo de 25,00% do valor da ATA relativos a um aumento de R\$ 1.125.000,0. Passando o valor atualizado para R\$ 6.250.000,00. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CLEVERSON FRAN- CISCO ZARDO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1119027

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PRE- ÇOS PE 401/2024 SRP SED 162180/2025 SIGEF 2025AS017104 LOTE 01 e LOTE 02
CONTRATADA: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRI- MEIRA OBJETO: alteração dos quantitativos registrados na Ata em 25%. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a Cláusula Segunda - Dos Preços, Especificações e Quantitativos, representando um acrés- cimo de 25,00% do valor da ATA, relativos a um aumento de R\$

3.250.000,00, passando o valor atualizado para R\$ 16.250.000,00. Assinado em 25/09/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CLEVERSON FRANCISCO ZARDO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1119082

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 398/2024 SED 136059/2025 SIGEF 2025AS017099
CONTRATADA: BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CLÁU- SULA PRIMEIRA OBJETO: alteração dos quantitativos registrados na Ata em 25%. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a Cláusula Segunda - Dos Preços, Especificações e Quantitativos, representando um acréscimo de 25,00% do valor da ATA, relativos a um aumento de R\$ 871.794,90, passando o valor atualizado para R\$ 4.358.974,46. Assinado em 25/09/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JOACI NUNES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1119083

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 217/2022.**

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.287/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** LZK Construtora LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 108 (cento e oito) dias, vigência contratual em 106 (cento e seis) dias e novo Cronogra- ma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 26/09/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Fernando Lazarek, pela Contratada. **Processo:** SIE 36080/2025. **GGG: 2025AS017178.**

Cod. Mat.: 1118894

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FR-05

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 0113/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0113/2024 - ARP para possível e eventual aquisição de ferramentas e materiais para Oficina Agropecuária do FR-05 instalada na Penitenciária Regional de Curitibaanos. Unidade Gerenciadora: Fundo Rotativo Regional Serrano – FR-05. Empresa: Fernanda C. Hobi. **Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO** Nova Vigência: **02/SETEMBRO/2025 A 02/SETEMBRO/2026.** Itens: 1, 2, 3, 4 e 5. Total: R\$ 13.851,10
GGG: 2025AS016791. Processo SGP-e: SAP 40249/2025.

Cod. Mat.: 1118743

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FR-05

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 0113/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0113/2024 - ARP para possível e eventual aquisição de ferramentas e materiais para Oficina Agropecuária do FR-05 instalada na Penitenciária Regional de Curitibaanos. Unidade Gerenciadora: Fundo Rotativo Regional Serrano – FR-05. Empresa: Irrigafertil Irrigação e Estufas LTDA. **Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO** Nova Vigência: **02/SETEMBRO/2025 A 02/SETEMBRO/2026.** Itens: 21, 22, 23 e 24. Total: R\$ 6.779,21
GGG: 2025AS016792. Processo SGP-e: SAP 40249/2025.

Cod. Mat.: 1118744

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FR-05

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 0113/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0113/2024 - ARP para possível e eventual aquisição de ferramentas e materiais para Oficina Agropecuária do FR-05 instalada na Penitenciária Regional de Curitibaanos. Unidade Gerenciadora: Fundo Rotativo Regional Serrano – FR-05. Empresa: W Carrara Junior LTDA. **Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO** Nova Vigência: **02/SETEMBRO/2025 A 02/SETEMBRO/2026.** Item: 14. Total: R\$ 3.294,80
GGG: 2025AS016793. Processo SGP-e: SAP 40249/2025.

Cod. Mat.: 1118745

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 021/SDC/2025. Origem PE Nº 0307/2025.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Ilha dos Sabores Gastronomia Ltda.
Objeto: Fornecimento de Coffee Break para atender as demandas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coord- nadorias Regionais. Preço Total: R\$5.040,60. Data de assinatura: 29/09/2025 - Contratante: André Ross Espezim da Silva e pela Con- tratada: Claudinei Rodrigues Ernst. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e SDC - 3898/2025. Aprovação GGG 2025AS017293.

Cod. Mat.: 1119237

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2230/2025 – Processo SES 302143/2024 – Pregão Eletrônico nº 0066/2025.
Empresa: Panamedical Sistemas Ltda.
CNPJ: 65.482.309/0001-00.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 121.440,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1118746

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1985/2025 – Processo SES 223106/2024 – Pregão Eletrônico nº 483/2025.
Empresa: Cirúrgica Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda - Me.
CNPJ: 18.258.209/0001-15.
Objeto: Aquisição de insumos médico-hospitalares para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS) e Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC).
Valor total: R\$ 11.660,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1118747

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2044/2025 – Processo SES 73722/2025 – Homologação parcial SEA nº 16886/2025 – Pregão Eletrônico nº 367/2025.
Empresa: A Casa do Laboratório Ltda ME.
CNPJ: 22.771.987/0001-80
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).
Valor total: R\$ 22.629,90
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1118748

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1849/2025 – Processo SES 24230/2025 – Pregão Eletrônico: 264/2025.
Empresa: Bace Comércio Internacional Ltda.
CNPJ: 47.411.780/0001-26.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 171.209,25.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1118866

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1852/2025 – Processo SES 24230/2025 – Pregão Eletrônico: 264/2025.
Empresa: Cremer S/A.
CNPJ: 82.641.325/0043-77.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 88.171,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1118867

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1853/2025 – Processo SES 24230/2025 – Pregão Eletrônico: 264/2025.
Empresa: Distrisol Distribuidora Ltda.
CNPJ: 51.245.733/0001-27.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 69.372,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1118868

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1854/2025 – Processo SES 24230/2025 – Pregão Eletrônico: 264/2025.
Empresa: JMCS Soluções em Impressão e Comunicação Visual LTDA.
CNPJ: 22.572.274/0001-98.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 2.307,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1118869

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2017/2025 – Processo SES 131928/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 15660/2025 – Pregão Eletrônico: 522/2025.
Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda – Filial.
CNPJ: 67.729.178/0005-72.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 11.563,002.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1119037

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 532/2020 – Processo SES 99265/2019, Edital nº 2481/2019, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 191048/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ nº 05.085.461/0004-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência na excepcionalidade do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 532/2020 a partir de 08/10/2025 até 07/10/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 353.676,72, totalizando o valor global de R\$ 4.244.120,64, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 25 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Stigger Dutra pela Secretaria de Estado da Saúde e Marcelo Jose Ferrari pela empresa Datainfo Soluções em Tecnologia Informação Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS016665.

Cod. Mat.: 1118931

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2301/2024 – Processo SES 169530/2025, referente ao Processo SES 197159/2024, Licitação 597/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Medevices Produtos Medicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 24.774.241/0001-56.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 2301/2024, correspondente ao percentual de aproximadamente 24,70% no quantitativo do item 20, resultando em um acréscimo de aproximadamente 17,07% do total licitado no pregão e acréscimo de 25% no quantitativo do item 21, resultando em um acréscimo de aproximadamente 17,5% no total licitado no pregão para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS) conforme tabela 01 e acréscimo de aproximadamente 23,68% no quantitativo do item 20, resultando em um acréscimo de aproximadamente 7,31% do total licitado no pregão e acréscimo de 25% no quantitativo do item 21, resultando em um acréscimo de aproximadamente 7,5% no total licitado no pregão para o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC) conforme tabela 02, conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 22.412,40 (vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 91.330,53 (noventa e um mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 113.742,93 (cento e treze mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 25/09/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS017089.

Cod. Mat.: 1119114

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1740/2024 – Processo SES 143613/2025, referente ao Processo SES 269263/2023, Licitação 91/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Polymedical Importação e Comercio de Produtos Medicos Ltda – CNPJ nº 85.032.019/0001-72.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1740/2024.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 22/10/2025 até 21/10/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,8313% (quatro inteiros e oito mil trezentos e treze décimos de milésimo por cento) (pág. 83), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de

Janeiro/2024 a Dezembro/2024, conforme documentos de (págs. 80 a 82) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 721.228,8624 (setecentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oito mil seiscentos e vinte e quatro décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 33.238,8624 (Trinta e três mil duzentos e trinta e oito reais e oito mil seiscentos e vinte e quatro décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 687.990,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 25/09/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS017158.
Cod. Mat.: 1119123

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1705/2024 – Processo SES 140011/2025, referente ao Processo SES 13926/2024, Licitação 162/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: BR Medical Ltda – CNPJ nº 06.196.809/0001-17.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1705/2024.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 16/10/2025 até 15/10/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,8313% (quatro inteiros e oito mil trezentos e treze décimos de milésimos por cento) (pág.105), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, conforme documentos de (págs. 102 a 104) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 741.606,8056 (setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e seis reais e oito mil e cinquenta e seis décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 34.178,0056 (trinta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 707.428,80 (setecentos e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 26/09/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS017258.
Cod. Mat.: 1119130

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2020 – Processo SES 213271/2025, Licitação nº 2696/2019 – Processo SES 91554/2019.
Contratada: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA – CNPJ: 32.707.391/0001-75.
Objeto: Prestação de Serviços de Fonoterapia Domiciliar, para atendimento de ordens judiciais, para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), ao paciente A.F. - Autos: 00306044.51.2018.8.24-0045. O presente contrato deixou de surtir efeito a partir de 19 de maio de 2025, em virtude da conclusão de novo processo licitatório que resultou na celebração do contrato 259/2025 para atendimento ao paciente através do processo SES nº 296999/2024, conforme Ofício 758/2025SES/DCCR/JUR página 31 dos autos.
Autorização SIGEF 2025AS017255.

Cod. Mat.: 1119142

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 076/2024 – SES 170403/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar Padre João Berthier.
Município: São Carlos.
CNPJ: 86.108.263/0001-34.
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 076/2024.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 01/10/2025.
Florianópolis, 25 de setembro de 2025.
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1118785

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pela Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais Tatiana Bez Batti Tietricz. Contrato 223/2024. Contratada: Eva construção e incorporação Ltda.- Objeto:2º Termo Aditivo de valor. Ref.: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS MARQUES DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO - valor do aditivo : R\$ 162.069,97 (cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Cod. Mat.: 1118838

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **294/PMSC/2024**. Objeto: TRANSPORTE DE PESSOAS. **2025AF00007** - Contratada: LUA TUR TURISMO EIRELI - CNPJ: 04.047.851/0001-40. Item 3: 80 un. - valor unitário R\$ 12,34; **Valor Total da AF: R\$ 987,20**. Crédito orçamentário: 33.90.39.73. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 23/09/2025. Pela contratada: Leonardo Odi Lopes e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval – GGG 2025SO012254 – SGP-e PMSC 52328/2025. Cod. Mat.: 1118853

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 244/PMSC/2024** -Objeto: INSUMOS DE PINTURA. **2025AF000018** - Contratada: D URBANIZZE CASA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ:50.437.729/0001-06. Item 01 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 14,65; Item 04 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 6,60; Item 05 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 5,14; Item 06 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 33,90; Item 08 - Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 5,56; Item 11 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 17,91; Item 13 - Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 97,10; Item 14 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 7,61; Item 16 - Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 3,45; Item 20 - Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 76,50; Item 21 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 56,00; Item 28 - Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 268,50; **Valor Total da AF:R\$ 1.321,54**; Crédito orçamentário: 33.90.30.24, 33.90.30.21, 33.90.30.42, 33.90.30.16, 33.90.30.11. **Fonte: 2.501.269.000**. Assinatura: 23/09/2025. Pelo contratado: Diego Willian de Azevedo Candido e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012211 – SGPe PMSC 46065/2025.

Cod. Mat.: 1118865

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **149/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE DRONE. **2025AF000013** - Contratada: GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA-CNPJ: 13.373.898/0002-76. Item 3: 01 un. - valor unitário R\$ 32.500,00; **Valor Total da AF: R\$ 32.500,00**. Crédito orçamentário: 44.90.52.33. Fonte: 1.752.235.234. Assinatura: 25/09/2025. Pela contratada: Vanessa Vieira Paredes e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO012402 – SGP-e PMSC 50719/2025.

Cod. Mat.: 1118885

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **149/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE DRONE. **2025AF000012** - Contratada: GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA-CNPJ: 13.373.898/0002-76. Item 3: 01 un. - valor unitário R\$ 32.500,00; **Valor Total da AF: R\$ 32.500,00**. Crédito orçamentário: 44.90.52.02. Fonte: 1.749.234.195, 2.749.234.195, 2.899.285.195. Assinatura: 25/09/2025. Pela contratada: Vanessa Vieira Paredes e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO012395 – SGP-e PMSC 52304/2025.

Cod. Mat.: 1118890

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 266/PMSC/2024** -Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. **2025AF000082** – Contratada: HBJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 09.548.709/0001-09 – Item 122: 01 un. - valor unitário R\$ 187,65; Item 138: 05 m³. - valor unitário R 108,42; **Valor Total da AF R\$ 729,75**. Crédito Orçamentário: 33.90.30.19/ 33.90.30.24. **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 23/09/2025. Pelo contratado: Odilio Rechia Guarezi e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO012256 – SGPe PMSC 49146/2025.

Cod. Mat.: 1118933

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **093/PMSC/2024**. Objeto: MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO. **2025AF000009** - Contratada: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. - CNPJ:04.516.311/0001-69. Item 3: 400 un. - valor unitário R\$

92,00; **Valor Total da AF: R\$ 36.800,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 1.799.283.000. Assinatura: 23/09/2025. Pela contratada: Jorge Alípio de Almeida e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO012261 – SGP-e PMSC 48290/2025.

Cod. Mat.: 1118944

OPOLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **263/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPA EXTERNA DE COLETE BALÍSTICO (MODULAR) **2025AF000002**- Contratada: SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ: 35.830.997/0001-91. Item 02: 04 un. - valor unitário R\$ 797,00; Item 03: 19 un. - valor unitário R\$ 797,00; Item 04: 05 un. - valor unitário R\$ 797,00. **Valor Total da AF: R\$ 22.316,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.28. Fonte: 2.501.261.000. Assinatura: 23/09/2025. Pela contratada: Jonathan Cesar Nazario e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO012263 – SGP-e PMSC 49128/2025.

Cod. Mat.: 1118962

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 027/PMSC/2025**- Objeto: MOBILIARIO. **2025AF000008** - Contratada: DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 07.082.650/0001-72 – Item 20 - Quant. 15,4 m²; Preço unitário R\$ 450,00. **Valor Total da AF: R\$ 6.930,00**. Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 23/09/2025. Pelo contratado: Juliano Schweitzer Delduque e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012238 – SGPe PMSC 49950/2025.

Cod. Mat.: 1119013

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR. Origem: Registro de Preços - **PE Nº 122/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS. **2025AF000001** – Contratada: GARCIA & TEIXEIRA COMERCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS LTDA - CNPJ: 08.153.200/0001-96. Item 01: 20 un. – valor unitário R\$ 33.104,60. **Valor Total da AF: R\$ 662.092,00**. Crédito orçamentário: 44.90.52.52. **Fonte: Convênios**. Assinatura: 10/09/2025. Pela contratada: Ney Botto Guimarães Filho e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO011510- SGP-e PMSC 45730/2025.

Cod. Mat.: 1119081

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 149/PMSC/2024** -Objeto: DRONES. **2025AF000012**- Contratada: ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ:28.849.946/0001-46 – Item 7 - Quant. 01 un. Preço unitário R\$ 4.300,00. **Valor Total da AF: R\$ 4.300,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.32; **Fonte: 1.702.235.356**. Assinatura: 26/09/2025.Pelo contratado: Lucas de Melo Whately Paiva e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012453 – SGPe PMSC 53579/2025.

Cod. Mat.: 1119104

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 149/PMSC/2024** -Objeto: DRONES. **2025AF000011** - Contratada: ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ:28.849.946/0001-46 – Item 7 - Quant. 02 un. Preço unitário R\$ 4.300,00. **Valor Total da AF: R\$ 8.600,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.32; **Fonte: Convênios**. Assinatura: 26/09/2025.Pelo contratado: Lucas de Melo Whately Paiva e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012442 – SGPe PMSC 51767/2025.

Cod. Mat.: 1119110

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 149/PMSC/2024** -Objeto: DRONES. **2025AF000013** - Contratada: ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ:28.849.946/0001-46 – Item 7 - Quant. 01 un. Preço unitário R\$ 4.300,00. **Valor Total da AF: R\$ 4.300,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.32; **Fonte: 1.702.235.356**. Assinatura: 26/09/2025. Pelo contratado: Lucas de Melo Whately Paiva e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO012460 – SGPe PMSC 53551/2025.

Cod. Mat.: 1119116

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **149/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE DRONE. **2025AF000014** - Contratada: GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA-CNPJ: 13.373.898/0002-76. Item 3: 03 un. - valor unitário R\$ 32.500,00; **Valor Total da AF: R\$ 97.500,00**. Crédito orçamen-

tário: 44.90.52.33. Fonte: 2.501.261.000. Assinatura: 26/09/2025. Pela contratada: Vanessa Vieira Paredes e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO012449 – SGP-e PMSC 52029/2025.

Cod. Mat.: 1119132

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.24 Subação: 6753. Fonte: 1.753.111.033
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 565/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 747/SEA/2024. Objeto: Aquisição de assento sanitário (tampa) de vaso sanitário almofadado oval (600 unidades), para atender as necessidades da Policia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 17.814,00. Contratada:** BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA. **Data de Assinatura:** 24/09/2025. Processo SGP-e: PCSC **00082883/2025**. Aprovação GGG 2025AS016615.

Cod. Mat.: 1118759

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.15 Subação: 006753. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 582/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 307/SEA/2025. Objeto: Aquisição de 45 Coffee Breaks para a solenidade de entrega de viaturas a se realizar no dia 02/10/2025, às 13:30 horas, o serviço deverá ser entregue no auditório da 2ª DRP de Joinville, localizada à Rua Blumenau, 2103, Bairro América, Joinville/SC para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 1.170,00. Contratada:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. **Data de Assinatura:** 25/09/2025. Processo SGP-e: PCSC **00092791/2025**. Aprovação GGG 2025AS017161.

Cod. Mat.: 1118779

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.24 Subação: 006753. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 579/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 747/SEA/2024. Objeto: Aquisição de 2 tubo de platico cano em PVC 50mm 3 metros para atender as necessidades da Policia Civil. **Valor Total R\$ 51,80. Contratada:** COMPENSADOS SCHROEDER LTDA. **Data de Assinatura:** 24/09/2025. Processo SGP-e: PCSC **00082776/2025**. Aprovação GGG 2025AS017110.

Cod. Mat.: 1118788

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.24 Subação: 006753. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 578/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 747/SEA/2024. Objeto: Aquisição de 42000 adesivos para PVC para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 1.487,51. Contratada:** SUPERA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. **Data de Assinatura:** 24/09/2025. Processo SGP-e: PCSC **00082896 /2025**. Aprovação GGG 2025AS017067.

Cod. Mat.: 1118855

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.06 Subação: 006753. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 584/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 22/PCSC/2024. Objeto: Aquisição de 1.562,400 kg Ração para cães adultos para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 33.904,08. Contratada:** PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA. **Data de Assinatura:** 25/09/2025. Processo SGP-e: PCSC **00092174/2025**. Aprovação GGG 2025AS017227.

Cod. Mat.: 1118887

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.24 Subação: 11846. Fonte: 1.753.111.033
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 571/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 29/PCSC/2024. Objeto: Aquisição de Película arquitetônica espelhada (12,58 m²), para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 1.249,57. Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 23/09/2025. Processo SGP-e: PCSC **00075092/2025**. Aprovação GGG 2025AS016761.

Cod. Mat.: 1118936

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.39 **Subação:** 13148. **Fonte:** 1.753.111.033 **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 570/SECOA/PCSC/2025. Origem:** PE 29/PCSC/2024. **Objeto:** Aquisição de película veicular para a viatura I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT de placa SGZ5161,. **Valor Total R\$ 397,32. Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 23/09/2025. **Processo SGP-e:** PCSC 00082065/2025. **Aprovação GGG 2025AS016750.**
Cod. Mat.: 1119067

POLICIA CIVIL

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 83/SECOA/PCSC/2024. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** BGS AMÉRICA LTDA. **1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 83/SECOA/PCSC/2024. Origem:** Ata de Registro de Preços 83/PCSC/2024. **Objeto da ARP:** registro de preços para a futura e eventual aquisição de solução Mercure com hardware, para atender às necessidades do órgão gerenciador e participantes. **Objeto do Termo Aditivo da ARP:** Reajuste e prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 83/SELIC/PCSC/2024, prorrogando por 1 (um) ano, contado a partir de 14/10/2025 e válida até 14/10/2026. **Processo: PCSC 000061238/2025**
Cod. Mat.: 1119053

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0238/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0634/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA BOMBEIROS LTDA. **Objeto:** Aquisição de CAPACETE MULTIFUNÇÃO. **Valor:** R\$ 116.000,00. **Dotação:** 013184 / 33.90.30.28 / 1.702.235.356. **Vigência:** 23/09/2025 a 21/01/2026. **Data:** Florianópolis, 23/09/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Tatiana Fátima Barbosa, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS016701.**
Cod. Mat.: 1118766

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0220/2025/CBMSC. Proceso: Pregão Eletrônico nº 0687/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA. **Objeto:** Aquisição de uniformes para os Bombeiros Comunitários(Japona de Extremo Frio). **Valor:** R\$ 29.120,00. **Dotação:** 13184 / 33.90.30.23 / 2.749.234.139 1.749.234.139 1.749.285.015 2.749.285.015. **Vigência:** 22/09/2025 a 20/12/2025. **Data:** Florianópolis, 22/09/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Maurício Kuhnen, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS016472.**
Cod. Mat.: 1118836

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0228/2025/CBMSC. Proceso: Pregão Eletrônico nº 0687/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** UNIART METAIS E MADEIRA LTDA. **Objeto:** aquisição de Fivela de cinto para Bombeiro Comunitário para o CBMSC (OBM Lages). **Valor:** R\$ 378,00. **Dotação:** 15100 / 33.90.30.23 / 2.501.261.000. **Vigência:** 22/09/2025 a 20/12/2025. **Data:** Florianópolis, 22/09/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Marcelo Carneiro de Oliveira, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS016018.**
Cod. Mat.: 1118837

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de serviço nº: 0466/2025/PCI. Origem: Dispensa de Licitação nº 0090/2025/PCI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de aplicação de películas de proteção solar, com material incluso, na fachada do Núcleo Regional de Polícia Científica em Curitibabanos(aproximadamente 18 m²). **Valor total:** R\$ 3.240,00. **Contratada:** Popcom Utilidades Ltda, CNPJ nº 50.388.770/0001-21. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 26/09/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.16. **Fonte:** 1.7.53.111098, **Unidade:** 16099, **Subação:** 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Fernanda Padilha e como suplente o servidor Anderson Stevens. **SGP-e PCI 1311/2025.** **Homologação e-sfinge:** 143F3E20C26274010D205BE9889F4543185BA071
Cod. Mat.: 1118852

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5º Apostilamento ao Contrato nº 35/2023/DETRAN. Origem: Pregão Eletrônico nº 0185/2023/DETRAN. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de mão de obra exclusiva de APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL I. **Objeto do Aditivo:** Alteração de endereço da prestação de serviço realizada na Agência Regional de Içara. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **SGPe:** DETRAN 00136031/2025. **Ricardo Miranda Aversa – Presidente.**
Cod. Mat.: 1118990

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5º Apostilamento ao Contrato nº 36/2023/DETRAN. Origem: Pregão Eletrônico nº 0185/2023/DETRAN. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de mão de obra exclusiva de APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL I. **Objeto do Aditivo:** Alteração de endereço da prestação de serviço realizada na Agência Regional de Barra Velha. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **SGPe:** DETRAN 00136018/2025. **Ricardo Miranda Aversa – Presidente.**
Cod. Mat.: 1118995

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2025

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 2780/2025. **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC; **CONTRATADO:** I L Azevedo Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 29.383.128/0001-63. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) para futura e eventual contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e da **Casa Da Literatura Catarinense Poeta Cruz e Sousa**, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI onerada (sem desoneração), conforme consta do Pregão Eletrônico PE0002/2025, seus Anexos e a proposta julgada vencedora do certame, junto ao processo SGPe SEA17329/2024. **Valor:** R\$ 239.567,32 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo formalizado entre as partes, nos termos da legislação vigente, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. O prazo para execução da obra será de 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Contratante.. **DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2025 **Pela contratante** Maria Teresinha Debatin, Presidente da FCC e Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo,. 2025AS008000
Cod. Mat.: 1118769

Fundação Catarinense de Educação Especial

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 05701/2025

Origem: PE 057/2025 **Processo:** FCEE 4044/2025 **Objeto:** Aquisição de fechaduras e cadeados. **Vigência:** 29/09/2025 a 29/09/2026 **UG:** Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). **CNPJ:** 83.900.522/0001-77 **Contratada:** SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA **CNPJ/MF** 33.275.120/0001-50
ITEM 1 - Cadeado em latão maciço ou material similar de alta resistência, com corpo de aproximadamente 20 mm de largura. Deve possuir haste e maço endurecido ou material resistente a cortes e corrosão. Acompanha no mínimo duas (2) chaves por cadeado. Quantidade: 10. Valor unitário: R\$ 20,78. **ITEM 2** - Kit completo de fechadura para porta de correr, projetado especificamente para instalação em painéis de vidro temperado com espessura aproximada de 6mm. Kit com, no mínimo, duas chaves. Fechadura para fechamento vidro com vidro. Quantidade: 10. Valor unitário: R\$ 71,78. **ITEM 3** - Kit completo de fechadura para porta de correr, projetado especificamente para instalação em painéis de vidro temperado com espessura aproximada de 8mm. Kit com, no mínimo, duas chaves. Fechadura para fechamento vidro com vidro. Quantidade: 10. Valor unitário: R\$ 75,44.

ITEM 4 - Kit completo de fechadura para uso externo, projetado para proporcionar segurança e controle de acesso em portas de entrada principal. O kit deve ter espessura aproximada de 40 mm. Quantidade: 50. Valor unitário: R\$ 70,83.

ITEM 5 - Kit completo de fechadura para portas internas, adequado para uso em ambientes internos como escritórios ou salas. Deve ser compatível com portas com espessura entre 30mm e 50mm. Quantidade: 50. Valor unitário: R\$ 76,48.

ITEM 6 - Kit completo de fechadura desenvolvido especificamente para instalação em portas de divisórias com estrutura tubular de 90mm, com acabamento na cor branca. Quantidade: 50. Valor unitário: R\$ 68,74.

São José, 26/09/2025.

Pela Contratante: Jeane Rauh Probst Leite – Presidente FCEE
Pela Contratada: Vanderlei Alves, Representante Legal.
Cod. Mat.: 1118935

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000002/Fesporte/2025. Origem PE Nº 0249/2024.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte **Contratada:** JM PAPELARIA LTDA. **Objeto:** Aquisição de 825 canetas esferográficas (250 un na cor azul, 250 un na cor preta, 250 un na cor vermelha e 75 un na cor verde) para uso nas dependências da Fesporte e eventos esportivos. **Valor Total:** R\$346,50. **Assinado:** 26/09/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. **Processo SGP-e:** FESPORTE 5333/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS017367.
Cod. Mat.: 1119152

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000004/Fesporte/2025. Origem PE Nº 0249/2024.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte **Contratada:** AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO INFORMÁTICA E PAPELARIA. **Objeto:** Aquisição de 100 resmas de papel A4 para uso nas dependências da Fesporte e eventos do calendário.. **Valor Total:** R\$1.891,00. **Assinado:** 26/09/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. **Processo SGP-e:** FESPORTE 5333/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS017368.
Cod. Mat.: 1119153

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000031/Fesporte/2025. Origem PE Nº 0198/2023.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte **Contratada:** GVTUR TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** Fornecimento de 04 diárias e 348 km do veículo micro-ônibus para transporte dos participantes da mesorregional centro-oeste do Festival Escolar Dança Catarina na cidade de Urubici, nos dias 28/09 a 30/09/2025. **Valor Total:** R\$6.047,52. **Assinado:** 26/09/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. **Processo SGP-e:** FESPORTE 5316/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS017342.
Cod. Mat.: 1119154

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2025/ENA

Origem: IL Nº 152/2025/ENA. **Objeto:** Contratação de Eliza Karla Pigatto Docena docente credenciada nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações, para ministrar o Módulo III - PNAB e sua aplicação nos municípios do Curso Gestão Municipal da Cultura em Santa Catarina (SGP-e FCC 493/2025). **Contratante:** Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratado:** Eliza Karla Pigatto Docena. **Valor total:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Assinatura:** 26/09/2025. **Processo SGP-e:** ENA 244/2025
Cod. Mat.: 1119178

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO STE Nº 92/2025/AGF. CASAN X SANAPP - GESTAO INTELIGENTE DE ATIVOS E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de vídeo de inspeção em tubulações de esgoto com gerenciamento das informações através de plataforma web e aplicativo móvel para o bairro Lagoa da Conceição em Florianópolis **ORIGEM:** CD nº 97/2025/AGGF **VALOR:** R\$ 99.100,00. **PRAZO:** 485 dias. **DATA DE INÍCIO** 25/09/2025.
Cod. Mat.: 1118801

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 416/2025. Contratada: BUYSOFT DO BRASIL LTDA. **CNPJ:** 35.523.544/0001-12. **Origem:** CIASC 0867/2025. **Objeto:** Fornecimento de licenças de software Adobe. **Valor Total Estimado:** R\$21.100,70. **Vigência:** 12 meses a partir de 28/09/2025. **Local e data:** Florianópolis, 26 de setembro de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Diretor Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1119125

CIASC - EXTRATO DOS APOSTILAMENTOS 002/2025 aos CONTRATOS nº 388/2025, 357/2025 e 340/2024 – Contratada: GOVER TECH TO EMPOWER LTDA. **CNPJ:** 19.876.161/0001-71. **Origem:** CIASC 819/2024. Objeto dos Contratos: Desenvolvimento e Manutenção de Software com Práticas Ágeis. - **Apostilamento 002/2025:** Reajuste de preço em 4,559870%, de acordo com a variação do IPCA de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, passando o valor unitário para R\$ 54,22 (cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), com efeitos retroativos ao período previsto contratualmente, nos termos do item 3.3 do contrato. **Data:** Florianópolis, 26 de setembro de 2025. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Diretora de Tecnologia da Informação do CIASC.

Cod. Mat.: 1119033

EXTRATO DE CONTRATO nº 00813/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0086/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE) **CONTRATADA:** Rancho Distribuidora Ltda. **CNPJ/CPF:** 27.549.683/0001-97 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 22/09/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.499,50 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903031; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 12965; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - PLE **ASSINADO EM:** 22/09/2025, por Sonia Maria Tenfen, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS016253**

Cod. Mat.: 1118998

EXTRATO DE CONTRATO nº 00806/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0086/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Caçador (EE) **CONTRATADA:** Londrina Suprimentos Ltda. **CNPJ/CPF:** 27.549.683/0001-97 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 19/09/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.759,68 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903035, 33903028, 33903011, 33903031, 33903019; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 12965; Fonte 100, 240, 260, 266, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 19/09/2025, por Felipe Eduardo Alvs de Souza, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS016819**

Cod. Mat.: 1119018

EXTRATO DE CONTRATO nº 00815/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0086/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE) **CONTRATADA:** Cooperativa Agropecuária Tangará - Cootan **CNPJ/CPF:** 05.948.057/0001-30 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 22/09/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 485.845,20 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903024, 33903023, 33903011, 33903042, 33903031, 33903019; Ação 2117, 3698, 2171, 2206, 12965; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 22/09/2025, por Wanderley Berté, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS016919**

Cod. Mat.: 1119019

EXTRATO DE CONTRATO nº 00778/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0090/2025 **CONTRATANTE:** Epagri – Ciram **CONTRATADA:** Clean Environment Brasil Engenharia e Comercio Ltda. **CNPJ/CPF:** 00.628.815/0001-10 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 15/09/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 499.999,98 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905204; Ação 15968; Fonte 122 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 15/09/2025, por Leila Márcia de Almeida Pedro, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS016254**

Cod. Mat.: 1119022

EXTRATO DE ADITIVO nº 00893/24 - TA – 01 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – PLE Nº. 0103/2024 **CONTRATANTE:** Epagri – DEGOP **CONTRATADA:** Araca Comercio e Serviços Ltdad **CNPJ/CPF:** 16.600.308/0001-08 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 18/11/2024 a 18/11/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.498,50 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903007, 44905242, 44905235, 44905239; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - PLE **ASSINADO EM:** 18/11/2024, por Jackson da Silva, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS016871**

Cod. Mat.: 1119003

EXTRATO DE ADITIVO nº 00706/22 - TA – 03 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0120/2022 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE) **CONTRATADA:** Comércio e Refrigeração Mj Ltda. **CNPJ/CPF:** 02.220.031/0001-83 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 26/10/2025 a 25/10/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.480,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903917,

33903025; Ação 12965, 3698, 2117, 2171, 2206, 15086, 11409; Fonte 100, 240, 640, 666 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 25/09/2025, por Marcelo Jombra, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS016954**

Cod. Mat.: 1119021

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 0029/2025 de 29/04/2025. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** OCEÂNICA EMPRESA DE APOIO À NAVEGAÇÃO. **Quantitativo:** Acréscimo de R\$ 5.000,00. Assinado por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros** p/ Contratante e **Carlos Alberto de Oliveira Junior** p/ Contratada. Processo SGP-e PSFS 0437/2025.

Cod. Mat.: 1118798

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do Contrato Nº 0091/2025 de 26/09/2025. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** PORT LABOUR ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E SERVIÇO PORTUÁRIO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO IN LOCO, DE PILOTAGEM DE EMPILHADEIRA DE PEQUENO E GRANDE PORTE E PÁ CARREGADEIRA. **Valor:** R\$ 51.000,00. **Prazo:** 06 meses. **Fundamento Legal:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 0040/2025. Assinado em:** 26/09/2025 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza Dutra** p/ Contratante, e **Henrique Stainik Moreira** p/ Contratada. Processo – SGP-e PSFS: 1109/2025.

Cod. Mat.: 1118799

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 1º Termo Aditivo ao CT 0052/2025 de 02/06/2025. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** J2 MERCANTIL LTDA. **Alteração Qualitativa:** Alterações na especificação do objeto do item 01, que resultou em redução de R\$ 1.400,00. Assinado por seus Diretores na data de 24/09/2025: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros**, p/ Contratante, e **Jackson Bezerra Montenegro** p/ Contratada. **Processo SGP-e PSFS 2410/2024.**

Cod. Mat.: 1118923

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BOM JARDIM DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

Regime de execução: Menor preço por ITEM

Processo/ Ano nº 49/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTO-NIVELADORA NOVA, ZERO HORA, EQUIPADA COM SISTEMA DE DIREÇÃO POR VOLANTE E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, NOVO, ZERO HORA COM TAMBOR LISO PADRÃO E KIT PÉ DE PATO, INCLUSO DE FÁBRICA, DESTINADA A SERVIÇOS PESADOS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC, ATRAVÉS DA EMENDA SCC 8064/2025 - SIE.**

Abertura: 10/10/2025

O Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais e a comissão de licitações, comunicam o certame.

Bom Jardim da Serra, 26 de setembro de 2025

Pedro Luiz Ostetto
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1118773

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025 – PMB
FC58039D10D97B8847D174F433EFBD92D3FA9297
OBJETO: “Fornecimento, de forma parcelada, de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e pintura, com base nas tabelas SINAPI e SICRO, para atender as demandas da sede da Administração Pública Municipal, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, através do Credenciamento 002/2025 – PMB.” CONTRATADAS: Zancanaro Comércio de Material de Construção Eireli, CNPJ 10.659.468/0001-46 com sede a Rua Morango nº 114 Sertãozinho, Bombinhas/SC, Falcão Comércio e Intermed. de Negócios Ltda, CNPJ 51.629.432/0001-05 com sede a R. Golfinho nº 414 sala 08, José Amândio, Bombinhas/

SC, Geolux Materiais Elétricos e Hidr. Ltda, CNPJ 27.550.794/0002-02 com sede a R. Pêssego nº 190 Sertãozinho, Bombinhas/SC, Vulcão Materiais de Construção Ltda, CNPJ 03.845.920/0001-07, com sede a R. Prof. João José da Cruz nº 1500, Canto Grande, Bombinhas/SC, Comércio de Materiais Elétricos e Hidr. Instalar Ltda, CNPJ 37.385.826/0001-26, com sede a Av. Girassol nº 731 Morrinhos, Bombinhas/SC, Italiano Materiais de Construção Ltda, CNPJ 28.840.446/0001-43, com sede a Av. Araçá nº 673 Sertãozinho, Bombinhas/SC. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada empresa credenciada. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2025. Bombinhas, 26 de Setembro de 2025. LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 1119054

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 – FMS
EA9B08F357CD7F08E4D4AC09EBEBEEF301F1391A
OBJETO: “Aquisição de medicamentos para fornecimento a paciente com Processo Judicial ativo no Município, J.G.D.M.S. Processo Nº 139.12.002786-8/SC.” CONTRATADA: Comércio de medicamentos BRAIR LTDA, CNPJ nº 88.212.113/1217-48, com sede na Av. Falcão nº 614, Bairro Bombas, Bombinhas/SC. VALOR: R\$ 1.336,44 (um mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2025. Bombinhas, 26 de Setembro de 2025. LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 1119135

BRAÇO DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA.MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE.**AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2025.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025.**O Prefeito Municipal de Braço do Norte/SC, **Sr. LAURO BOEING JUNIOR**, torna público que realizará o **Processo Licitatório nº 77/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025**, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, que ocorrerá no dia 17 de Outubro de 2025 às 14:00hrs, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONCERTO, MONTAGEM, TROCA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DE BICOS DE RODAS, PARA ATENDIMENTOS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC”**. O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte/SC, pelo Site do Município de Braço do Norte, <https://www.bracodonorte.sc.gov.br/licitacoes/listar/pregao> ou no sítio eletrônico (<portaldecompraspublicas.com.br>).**Braço do Norte, 25 de Setembro de 2025.LAURO BOEING JUNIOR.PREFEITO MUNICIPAL**
Cod. Mat.: 1118631

CAMPOS NOVOS

Contrato nº: 117/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
Contratada: RTS RIO S/A
Licitação: Processo Licitatório nº 46/2025, Pregão Eletrônico nº 25/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, PARA SUPRIR A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO IN VITRO DE EMBRIÕES BOVINOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CAMPOS NOVOS/SC, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO ESTADUAL 2022TE124
Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
Assinatura: 17/09/2025
Vigência: 17/03/2025

Cod. Mat.: 1118734

Contrato nº: 118/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
Contratada: COMÉRCIO E TRANSPORTES BRESOLA LTDA
Licitação: Processo Licitatório nº 87/2025, Concorrência Eletrônica nº 10/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO IV DA RODOVIA MUNICIPAL Nº 70, ACESSO AO CAXAMBU, LOCALIZADA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC. Transferência de Convênios - Estado SCC7940/2025
Valor: R\$ 1.642.330,60 (um milhão seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos)
Assinatura: 18/09/2025
Vigência: 18/09/2026

Cod. Mat.: 1118735

Contrato nº: 93/2022
Aditivo nº: 6º T.A.
Tipo de aditivo: prazo
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
Contratada: ROBERTO MIGUEL EPP
Licitação: Processo Licitatório nº 26/2022 Edital da Tomada de Preço nº 03/2022
Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato 93/2022 até 30 de dezembro de 2025, cujo o objeto é a execução CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO ERNESTO ZORTÉA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. Transferência especial Estado de SC portaria nº 463/2021/SEF.
Assinatura: 27/08/2025
Vigência: 30/12/2025

Cod. Mat.: 1118736

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/FME/2025 (Processo Administrativo Nº 706978) OBJETO: Contratação de empresa, do ramo pertinente, para o fornecimento e a instalação de placares eletrônicos, a serem alocados na Fundação Municipal de Esportes, no Ginásio Municipal Irmão Walmir Antônio Orsi em Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 08 de OUTUBRO de 2025 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (https://www.bll.org.br/) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites https://bllcompras.com/Home/Login ou www.criciuma.sc.gov.br. CRICIÚMA/SC, 25 DE SETEMBRO DE 2025. ROBINALVA FERREIRA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Cod. Mat.: 1118965

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/ FUNSAB/2025 (Processo Administrativo Nº 706730) OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no gerenciamento e na disposição final de resíduos Classe A, provenientes de demolição, recuperação de passivos ambientais, obras públicas e demais necessidades do Município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 16 de OUTUBRO de 2025 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (https://www.bll.org.br/) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites https://bllcompras.com/Home/Login ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE: FEB82F-9D093FD9DBA8B1C2A0F4D1028597420561. CRICIÚMA/SC, 26 DE SETEMBRO DE 2025. WALTER TISCOSKI - COORDENADOR GERAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BASICO

Cod. Mat.: 1118968

IÇARA

EXTRATO CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 100/PMI/2025
Contrato Nº 87/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
Contratada: NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA
Valor: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).
Vigência: Início: 26/09/2025 Término: 24/05/2026 - Homologação: 26/09/2025.
Licitação: 100/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS E MELHORIAS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) FAVINHO DE MEL – ETAPA 2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.
Içara/SC, 26 de Setembro de 2025.
Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1118823

IMARUÍ

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO PMI Nº 002/2025
O Município de Imaruí/SC, torna público que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO QUE OPEREM EM FREQUÊNCIA FM PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, EVENTOS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS E PUBLICAÇÕES LEGAIS, VISANDO GARANTIR AMPLA COBERTURA E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO. Os proponentes interessados deverão encaminhar o REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, exclusivamente via Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas através do link: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> em documento digitalizado (PDF) devidamente assinado, a partir do dia 06 de outubro de 2025. O Edital permanecerá aberto durante 48 (quarenta e oito) meses para novos credenciados. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site oficial do Município <https://imarui.sc.gov.br/>, assim como, na Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de licitação da Prefeitura de Imaruí, através do fone 48 3643-0196, ou e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br. Imaruí, 25 de setembro de 2025.
Patrick Corrêa
Prefeito de Imaruí

Cod. Mat.: 1118824

IPUAÇU

MUNICÍPIO DE IPUAÇU – SC
ATO EDITAL FMS P.L. n. 019/2025
O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório FMS n. 019/2025, Edital de Pregão eletrônico (menor preço por GLOBAL), até às 08h45 min do dia 14 de outubro de 2025, e fará abertura das mesmas no mesmo dia a partir das 09:00min. Através da plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IPUAÇU/SC. O fundamento legal é a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no diário oficial dos municípios - DOM, através da plataforma eletrônica acima mencionada e junto a sede do município com o setor de Licitação do Município, sito a Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuacu –SC, telefone (49) 34490045.
Nelson Brisola
Prefeito
Ipuacu, 26 de setembro de 2025.

Cod. Mat.: 1118795

IRINEÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº 72/2025 - RETIFICADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025
CÓDIGO DO TCE Nº D6DFAD43BFE79A29DBAF997372E3BEE-31D95DE97
O Município de Irineópolis, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Concorrência Eletrônica nº 14/2025, mantendo o mesmo dia e horário, de acordo com o disposto no art. 55 § 1º, da Lei 14.133/2021. O edital de Licitação Retificado encontra-se a disposição dos interessados, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 26 de setembro de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1118882

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2025 - RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
CÓDIGO DO TCE Nº 2E30FAE4F3695ACAF98C50EBD-4999148633D22E3
O Município de Irineópolis, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2025, mantendo o mesmo dia e horário, de acordo com o disposto no art. 55 § 1º, da Lei 14.133/2021. O edital de Licitação Retificado encontra-se a disposição dos interessados, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 26 de setembro de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1119035

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025
CÓDIGO TCE Nº 4FB9D24B0543D81407FC2B511016DE59DB6AF4C8
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de Outubro de 2025, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a “**AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM METROS CÚBICOS OU CARGA COMPLETA, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA**”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 26 de setembro de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1119041

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico 100/2025 FIA
Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, com motorista, combustível e demais encargos, para atender a demanda da Diretoria de Proteção Social Básica para transporte dos adolescentes participantes do projeto TechDive – Desbravando o Universo Digital de forma contínua ou eventual a depender do andamento das aulas e público a que se destina o projeto.
Abertura: 15/10/2025 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 26.600,00
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 29 de setembro de 2025.
Ines das Graças Salmoria
Secretária de Assistência Social

Cod. Mat.: 1119029

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica 35/2025 SMEL
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção, ampliação, manutenção e reforma no CAIC Nossa Senhora dos Prazeres, com fornecimento de materiais.
Abertura: 15/10/2025 às 14:00h
Valor Estimado: R\$ 273.533,33
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 29 de setembro de 2025.
Evandro Frigo Pereira
Secretário da Administração

Cod. Mat.: 1119078

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: TERMO DE CONTRATO Nº 285/2025 – PML
DL Nº 40/2025- PROCESSO Nº 171/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
CONTRATADA: CISAMA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de Concreto Asfáltico Usinado a Quente para uso da Secretaria de Obras do Município de Lages/SC, conforme planilha orçamentária, carta proposta e estimativa anexa.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)

2.1. O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2025, a contar da assinatura do contrato.
CLAUSULA QUINTA – DO VALOR
O valor total da contratação é de R\$ 8.110.900,00 (Oito milhões e cento e dez mil e novecentos reais).
Lages, 29 de setembro de 2025.
Cleber Machado Arruda
Secretário Municipal de Obras

Cod. Mat.: 1118937

PALHOÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
REABERTURA DA LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 189/2025/PMP
Objeto: Contratação de empresa para execução de drenagem, Pavimentação em paiver e sinalização viária da Rua Manoel Pacheco da Silva, Bairro Pacheco, Palhoça/SC, incluindo fornecimento de material e mão de obra.
Abertura: 14/10/2025 às 09:00h.
Local da retirada do Edital e Anexos: <http://palhoca.atende.net>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Palhoça, 26 de Setembro de 2025
Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1118909

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 68/2025 – Modalidade Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº 05/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia da Imigração - trecho I - do Município de Pedras Grandes/SC, Distrito de Azambuja, totalizando 445,48 m, Trecho faltante, conforme Convênio Estadual 2021TR000875, incluindo serviços de escavação, terraplanagem, detonação, compactação, colocação de base e sub-base de brita comercial, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, drenagens e afins, conforme projetos e memoriais anexo do edital. Data de abertura: 16/10/2025 às 09h30min.A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município www.pedrasgrandes.sc.gov.br e informações complementares pelo e-mail licitacao@pg@gmail.com e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon– 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 07h00min às 13h00min. **Base Legal Lei Federal 14.133/21.**

Pedras Grandes/SC, 26 de Setembro de 2025.

Agnaldo Filippi

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1118777

RANCHO QUEIMADO

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 47/2025 – Concorrência nº 05/2025 - Objeto: contratação de empresa especializada para a Pavimentação asfáltica na localidade Queimada Grade, no Município de Rancho Queimado/SC, com recursos provenientes do Processo SCC 3339/2025, firmado pelo Município junto ao Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Horário inicial de apresentação das propostas: 08h00min do dia 30/09/2025. Horário final de apresentação das propostas: 08h30min do dia 14/10/2025. Abertura da sessão: Inicialá às 09h00min horas do dia 14 de outubro de 2025, no site da BNC (www.bnc.org.br). Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos. Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas alterações. Informações: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Rancho Queimado, 26 de setembro de 2025. Tiago Schutz – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1118917

RIO NEGRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 083/2025

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acha-se aberto até as **9h do dia 14 de outubro de 2025**, Concorrência Eletrônica, cujo objeto consiste na **EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DO AEROPORTO MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO/SC**. A obra será executada com recursos oriundos de Transferência de Convênio do Estado através da Proposta SIGEF 35067/2025 - Melhorias no Aeroporto do Município de Rio Negrinho/SC. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às **9h05min do mesmo dia**. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho – SC. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site: <https://comprasbr.com.br/> e <http://rionegrinho.atende.net>. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3635/3646-3632.

Rio Negrinho, 23 de setembro de 2025.

CAIO CESAR TREML

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1118772

SANTA ROSA DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL - SC
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2025

Objeto: A presente licitação tem por objetivo registrar de preços para futura e eventual de empresa para o fornecimento e instalação de biodigestores de pequeno porte para o Município de Santa Rosa

do Sul, conforme especificações e condições constantes no Termo de referência, neste Edital e seus anexos.

Recebimento de Propostas: até 16/10/2025 as 13:00 horas e **Abertura das Propostas:** 16/10/2025 as 13:30horas, **Local:** www.bll.org.br, Edital e anexos disponível no www.santarosadosul.atende.net e site do **Portal BLL**. Santa Rosa do Sul – SC. ALMIDES ROBERG SILVA DA ROSA. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1118997

SANTIAGO DO SUL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025

Contratante: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

Contratada (Nome): SLP CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada (CNPJ): 49.847.191/0001-10

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA TIPO: CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO INDUSTRIAL 2, COM ÁREA DE 396,00 M², CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO AO EDITAL. EXECUÇÃO DA OBRA ESTÁ VINCULADA A LIBERAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL NA CONTA BANCÁRIA Nº 40075-0 AGENCIA BB 1393-5, POR CONVENIO SIMPLIFICADO À MUNICÍPIOS CATARINENSES CONFORME PORTARIA SGG/SEF Nº 40/2025 CONFORME SGPe SCC 5793/2025 SICOS.

Vigência: 210 dias a contar da emissão da ordem de Serviço. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025.

SANTIAGO DO SUL, 26 de setembro de 2025

ALACIR DURANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1118871

SÃO BENTO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 145/2025

O Secretário de Planejamento e Urbanismo torna público a homologação e adjudicação do EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 145/2025, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA RUA MATHIAS NOSSOL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA. O PROCESSO ESTÁ ATRELADO E CONDICIONADO A FONTE DE RECURSOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL**, para a empresa: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, totalizando em R\$ 6.650.363,45, vencedora do item 1. Para mais informações, acesse: saobentodosul.atende.net

São Bento do Sul, 29 de setembro de 2025

BRUNO SEEFELD

Secretário de Planejamento e Urbanismo

Cod. Mat.: 1118800

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO DE LICITAÇÃO - REEDIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 106/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** – Tipo maior Preço por ITEM.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS RELATIVO AOS ESPAÇOS COMERCIAIS – “BOXES” 07 e 10 – DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITO ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da sessão de disputa de preço: 20 de outubro de 2025 às 08h30min.

O Edital completo e a presente errata, encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites www.saofranciscodosul.atende.net

www.diariomunicipal.sc.gov.br/site;

www.bnccompras.com;

São Francisco do Sul, 26 de setembro de 2025

CARLOS ROBERTO NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 1118791

FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 066/2025

OBJETO: Prestação de serviços de publicações de atos oficiais (avisos de licitações, extratos, contratos e demais atos oficiais), no Diário Oficial do Estado, num total de 60 cm/coluna/Preto e Branco, ao valor unitário de R\$ 89,76 (oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) perfazendo o valor total de R\$ 5.385,60 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), para o período de 12 meses.

EXECUTOR: FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPR. OFICIAIS

CNPJ: 14.284.430/0001-97

BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores

PREÇO: R\$ 5.385,60 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22002-2115–333903990– 1500700

SAO FRANCISCO DO SUL(SC), 26/09/2025.

MARIANNA CORRÊA

Diretora Presidente da Fundação Cultural

Cod. Mat.: 1118804

TIJUCAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/FMS/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/FMS/2025

A Prefeitura Municipal de Tijucas, por meio de sua Equipe de Apoio de Licitação, comunica a **SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 022/FMS/25 – Concorrência Eletrônica nº002/FMS/2025-Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Rodolfo Francisco da Veiga, no bairro Timbé, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Tijucas/SC.**

A Suspensão se faz necessária para readequação do mesmo.

Cod. Mat.: 1118776

Aviso De Licitação

Processo Licitatório Nº 022/Fms/2025

Concorrência Eletrônica Nº 002/Fms/2025

Retificado E Nova Data De Abertura

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Rodolfo Francisco da Veiga, no bairro Timbé, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saude do município de Tijucas/SC.

Tipo: Menor Preço por global;

Data de Abertura: 13 de outubro de 2025, as 09h00.

Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC, no Portal: www.licitardigital.com.br e no site www.tiju-cas.sc.gov.br

Maickon Campos Sgrott-Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1118905

XAXIM

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim

Aviso de licitação

O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comunica o presente **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** com o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**. Modo de disputa **ABERTO E FECHADO** de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo:

Processo Licitatório nº 0647/2025

Edital: Concorrência Eletrônica nº 0015/2025.

Tipo: Menor Preço GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para a revitali-

zação da Avenida Giacomo Lunardi, abrangendo recapeamento asfáltico, troca de base nos pontos críticos, remoção de canteiros, barreira de concreto e sinalização viária; e da Rua Ricardo Panizzi, abrangendo recapeamento asfáltico, troca de base nos pontos críticos, drenagem, canteiros, paisagismo e sinalização viária. As vias são eixos urbanos importante para a mobilidade e desenvolvimento de Xaxim/SC, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

A Sessão Pública será realizada no site www.portaldecompras-publicas.com.br, no dia 16/10/2025, com início às 08:00h, horário de Brasília/DF.

Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos a seguir:

Início do recebimento das PROPOSTA: às 08h do dia 29 de setembro 2025.

Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 07h59mim do dia 16 de outubro de 2025.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h às 13h, ou nos site www.xaxim.sc.gov.br e www.portaldecompras-publicas.com.br.

Xaxim – SC, 25 de setembro de 2025.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1118780

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim

Aviso de licitação

O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comunica o presente **PREGÃO ELETRÔNICO** com o critério de julgamento **MAIOR DESCONTO POR LOTE SOBRE TABELA**. Modo de disputa **ABERTO** de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo:

Processo Licitatório nº 0648/2025

Edital: Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 0047/2025.

Tipo: Maior Desconto Por Lote Sobre Tabela

Objeto: Registro de Preços para a eventual/futura Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (massa asfáltica), para regularização de pavimentação existente e/ou execução de capa asfáltica (camada de rolamento) sendo que a reperfilagem será aplicada com motoniveladora e a capa asfáltica aplicada com vibroacabadora, inclusive compactação; fornecimento, transporte e aplicação de emulsão asfáltica RR-2C em pintura de ligação e fornecimento, transporte e aplicação de emulsão asfáltica para imprimação.

A Sessão Pública será realizada no site www.portaldecompras-publicas.com.br, no dia 14/10/2025, com início às 08:00h, horário de Brasília/DF.

Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos a seguir:

Início do recebimento das PROPOSTA: às 08h do dia 29 de setembro 2025.

Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 07h59mim do dia 14 de outubro de 2025.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h às 13h, ou nos site www.xaxim.sc.gov.br e www.portaldecompras-publicas.com.br.

Xaxim – SC, 25 de setembro de 2025.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1118816

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

XADEG ADMINISTRADORA DE BENS SA - CNPJ 84.934.181/0001-13 - JUCESC/NIRE 42300066494 - Lages – Santa Catarina - Brasil Para a realização de AGE da XADEG ADMINISTRADORA DE BENS S/A de capital fechado, CNPJ nº 84.934.181/0001-13 e JUCESC/NIRE 42300066494 sede Rua João Batista Tezza, 54, Bairro Triângulo, CEP 88.504-372, Lages, SC, seguindo exigências dos artigos 173 a 174 da Lei 6.404/76 e DRE 81/2020, dar publicidade da

redução voluntária do capital social ações aos acionistas, se tornará efetiva 60 dias da publicação para a realização da AGE que incluirá na ordem do dia: Capital excessivo, redução voluntária de capital aos acionistas mediante devolução de bens ativos da companhia imóveis, construções e instalações, devolução de ações, publicações necessárias – O capital social da companhia de R\$ 703.074,00 e 703.074,00 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Fica reduzido proporcional 50% a cada acionistas por ser excessivo (face a reorganização das atividades econômicas) em R\$ 698.074,00 e 698.074 ações ordinárias nominativas sem valor nominal a valor nominal de R\$ 1,00 cada. O capital social remanescente será de R\$ 5.000,00 e 5.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. A devolução de capital R\$ 698.074,00 aos acionistas mediante os bens da companhia: **01** – Matrícula 19.876 – 1º Ofício do Registro de Imóveis de Lages – SC; **02** – Matrícula 19.878 - 1º Ofício do Registro de Imóveis de Lages – SC **03** – Matrícula 19.879 – 1º Ofício do Registro de Imóveis de Lages – SC; **04** - Matrícula 19.877 – 1º Ofício do Registro de Imóveis de Lages – SC; **05**- Construção de posto de combustível; **06**- Instalações de posto de combustível; **7** – Matrícula 8.011 – 1º Ofício do Registro de Imóveis de Lages, SC; **8**- Construção de posto de combustível; **9**- Instalações de posto de combustível; Acionistas: XAVIER PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 54.789.582/0001-66 e JUCESC/NIRE nº 42300066826, representada pela Diretora Helenita Heinzen Xavier e DEGGERONE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 52.939.108/0001-48 e JUSESC/ NIRE nº 42300066681 representada pela Diretora Maritani Concatto Deggerone. Lages, SC, 25/09/2025.

Cod. Mat.: 1119052

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANOINHAS
AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao Estatuto Social do Sindicato dos Produtores Rurais de Canoinhas, comunicamos que foi registrada a chapa seguinte como concorrente à eleição que será realizada no dia **27 de Outubro de 2025**, nos termos do edital publicado no dia 11 de Setembro de 2025: **Diretoria: Efetivos: Presidente:** Edmilson Luiz Verka; **Vice-Presidente:** Leônidas Pacheco de Miranda Lima; **1º Secretário:** Jefferson Artimes Crestani; **2º Secretário:** Ademir Antonio Casaril; **1º Tesoureiro:** Alois Silvio Schiessl; **2º Tesoureiro:** Roseni de Fatima Cieslinski Prust. **Suplentes:** Júlio Dos Santos; Nelson Antonovicz.; João Olescovicz Sobrinho. **Conselho Fiscal- Efetivos:** Eduardo Marcos Sorg; David Kicheleski; Helio Engel. **Suplentes:** Teobaldo Wardenski; Gilberto Guiomar Brandl e Lucio Figura. **Delegados Representantes: Efetivos:** Edmilson Luiz Verka; Leônidas Pacheco de Miranda Lima. **Suplentes:** Jefferson Artimes Crestani, Alois Silvio Schiessl. Conforme Estatuto Social, o prazo para impugnação das candidaturas é de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso. Canoinhas/SC, 25 de setembro de 2025. Edmilson Luiz Verka Presidente

Cod. Mat.: 1118977

Processo Seletivo
Assistente Administrativo I - PCD
Joinville/SC
Inscrições até o dia 05/10/25: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 147/25

Cod. Mat.: 1118781

Processo Seletivo
Assistente Administrativo I - PCD
Mafrá/SC
Inscrições até o dia 05/10/25: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 149/25

Cod. Mat.: 1118784

Processo Seletivo
Condutor(a) Socorrista – SAMU – Prazo Determinado
Blumenau/SC
Inscrições até o dia 29/09/25: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 459/25

Cod. Mat.: 1118978

Processo Seletivo
Rádio Operador(a) – SAMU
Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 29/09/25: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 461/25

Cod. Mat.: 1118989

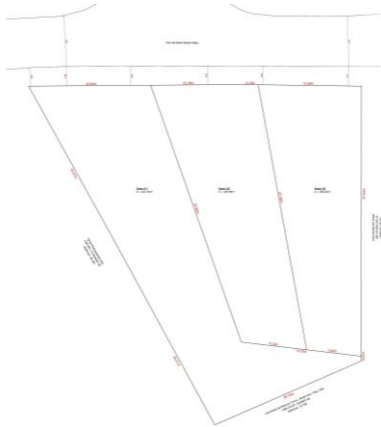
Processo Seletivo
Assistente Administrativo de Pessoal II - SAMU
Florianópolis /SC
Inscrições até o dia 29/09/25: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 460/25

Cod. Mat.: 1119031

COLETA DE PREÇOS Nº 040/2025 – Destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA REALIZAR INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES DE ESGOTO DO HOSPITAL FLORIANÓPOLIS. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1118938

Renan Dantas Fernandes, na qualidade de Oficial Interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), com fundamento no art. 19 da Lei 6.766/79 e art. 1.066 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CN-CGFE/TJSC, **FAZ SABER a todos os interessados que a VENSUL PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº **.119.282/0001-**, com sede na Rodovia João Paulo, nº 1753, João Paulo, Florianópolis/SC, submeteram a este ORI, no protocolo de registro 456.903, os documentos exigidos para o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula 16.857 do Livro 2-RG, com área total de 1.477,26m², situado na Rua Jornalista Narbal Villela, s/nº, João Paulo, Florianópolis/SC. O desmembramento: (a) foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 23/01/2024 sob projeto nº 04/2024 e é objeto do alvará de licença nº 0485 de 22/04/2025; e (b) contém 03 áreas, designadas por Área 01, Área 02 e Área 03. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que é/será publicado em meio eletrônico, como determinado pelo art. 811 do CN-CGFE/TJSC, neste jornal e no Diário Oficial do Estado, por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. OBSERVAÇÃO: A documentação completa está à disposição para exame na sede do 2º ORI ou por meio de carga virtual (que poderá ser solicitada por e-mail endereçado para oficios@2ori.com.br. O pedido deve mencionar a finalidade da carga - por exemplo: análise da documentação por interessado cientificado do pedido por este edital – e ser assinado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada - ICP-Brasil - ou avançada - por exemplo: gov.br). O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emilio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-010, telefone: (48) 3222-4080. Eventual impugnação pode ser apresentada em meio físico ou eletrônico (virtual). Caso seja eletrônico, deve ser firmado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada ou avançada.**



Cod. Mat.: 1116576

TERRAPLENAGEM MEDEIROS CNPJ 79.016.689/0001-00
Torna público que obteve a LAO 1916/2024 para continuidade da atividade de Lavra a céu aberto por escavação. MIN 35310 (antigo MIN 27040). DNPM 815.324/95 na Rua Dona Francisca, 9215 (8891).
Cod. Mat.: 1118834

Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.

**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**

91
anos

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA